

19.NOV 2020

17.DEZ 2020



Documentos Previsionais

2021

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021**ÍNDICE****ÍNDICE****RELATÓRIO****1 - INTRODUÇÃO**

1

2 - LINHAS ESTRATÉGICAS3
4

8

Sendane

3 - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

10

4 - PREVISÃO DA RECEITA

13

4.1 - Receitas Correntes

16

4.2 - Receitas Capital

18

5 - PREVISÃO DA DESPESA

20

5.1 - Despesas Correntes

22

5.2 - Despesas Capital

23

6 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

25

7 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

34

8 - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

36

9 - NOTAS FINAIS

37

9.1 - Responsabilidades Contingentes

37

9.2 - Mapas das Entidades Participadas pelo Município

37

9.2 - Quadro Plurianual Municipal

38

**ÍNDICE QUADROS**

	Página
Quadro I – Composição do Orçamento	10
Quadro II – Receitas e Despesas por Classificação Económica	11
Quadro III – Evolução da Poupança Corrente	12
Quadro IV – Regra do Equilíbrio Orçamental	12
Quadro V – Evolução do Orçamento	13
Quadro VI – Evolução das Receitas Correntes	14
Quadro VII – Evolução das Receitas de Capital	15
Quadro VIII – Composição da Receita	15
Quadro IX – Receitas Correntes 2021	19
Quadro X – Receitas de Capital 2021	20
Quadro XI – Composição da Despesa	21
Quadro XII – Evolução das Despesas Correntes	24
Quadro XIII – Evolução das Despesas de Capital	25
Quadro XIV – Resumo das GOP 2021 – Financiamento Definido	26
Quadro XV – Evolução das GOP – Financiamento Definido	34
Quadro XVI – Evolução do PPI – Financiamento Definido	35
Quadro XVII – Evolução do PAM – Financiamento Definido	36

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021



Jay
Ricardo
Juli.
Lili.
Sandro Res

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Se alguém tinha dúvidas sobre a importância e a capacidade do poder local, esta provação que atravessamos no combate ao novo coronavírus e à covid-19 dissipam-nas. A resposta dada pelas autarquias durante este estado de exceção tem sido notável, no apoio, no empenho e na proximidade, alicerçando a ação no conhecimento das populações e do terreno, que constituem dimensões essenciais se queremos ter sucesso nesta luta. A Administração Central não tem a mesma capacidade nem as ferramentas que não estão calibradas para uma ação tão próxima das populações, pelo que o poder local tem de ser, obrigatoriamente, um elemento de ligação e um agente operacional.

A mais-valia do poder local já é perfeitamente visível, todos os dias, neste combate à pandemia da covid-19, mas será ainda mais fundamental na crise seguinte, económica, que vemos a surgir, como resultado direto das medidas extraordinárias a que estamos obrigados para estancar a disseminação da doença. Com a crise económica, teremos de enfrentar focos, pelo menos, de crise social, gerados pela disruptão dos circuitos económicos, mas também pela degradação das redes solidárias de suporte, que também sofreram e deixaram franjas da população ainda mais desprotegidas.

Enfrentar e superar a crise económica e mitigar o seu impacto social será feito com uma maior probabilidade de sucesso se quem está no terreno, em contacto direto com as populações, for envolvido, e se os mecanismos de articulação forem refeitos para procurarem respostas rápidas.

Mas vai ser necessário, também, que os municípios saibam organizar-se, num modelo de geometria variável, adaptado à natureza e aos objetivos dos desafios, tornando-se agentes com uma ainda maior capacidade de intervenção, especialmente em situações de crise.

Os documentos previsionais para o ano de 2021, o que marcam, sensivelmente, o último ano do mandato autárquico em curso, está claramente subjugado às propostas que integraram o programa eleitoral sufragado nas eleições autárquicas de 2017, num claro propósito de corresponder às expectativas dos cidadãos, concretizando as medidas propostas, na senda da promoção do bem-estar social dos Botiquenses e da competitividade do território, não só para a fixação de pessoas, como de empresas.

Trata-se, pois, de documentos financeiros, que compreendem, enquadram e limitam um conjunto de encargos e aplicações, devidamente alavancados em receitas próprias, transferências e fundos, para um período determinado, e, que, inevitavelmente, refletem o

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021



enquadramento económico vivido, traduzem dificuldades extrínsecas e intrínsecas, mas que pretendem, apesar disso, assumir políticas e estratégias essenciais e que promovem a necessidade de convergência do rigor e da criatividade na procura de soluções adequadas aos problemas e necessidades das populações.

Com uma situação económica e financeira equilibrada patenteada pelas contas municipais, é objetivo implementar investimentos criteriosos cuja primeira prioridade é a de garantir, cada vez com maior qualidade, a prestação dos serviços básicos essenciais e canalizar todos os recursos disponíveis para continuar a fazer de Boticas um concelho moderno, atrativo e competitivo.

*José
Ribeiro
Mário
Faria*

*Adelino
Sousa*

Partindo deste quadro de planeamento e rigor, e sempre mobilizados pela crescente exigência dos cidadãos, dos agentes económicos e das instituições em relação à qualidade da atuação municipal, o exercício de 2021 foi planeado mantendo uma continuada aposta na proteção das famílias, na valorização das empresas e na promoção da economia local.

O equacionamento de políticas integradas potenciadoras da modernização do concelho é, indiscutivelmente, indissociável da definição e concretização de medidas de proximidade que convocam o conhecimento, o empreendedorismo e o dinamismo próprios das Juntas de Freguesia e de todas as forças vivas locais, designadamente associações e demais instituições concelhias, assim como do setor empresarial e dos Municípios que, no âmbito de um contínuo e persistente trabalho de parceria, acrescentam um grande e insubstituível valor ao complexo e exigente processo de efetivo desenvolvimento do território.

Esta congregação de esforços e de sinergias, privilegiando uma visão abrangente das potencialidades naturais e humanas do território e a permanente projeção exterior de uma imagem positiva do mesmo é um dos condimentos essenciais para que o concelho de Boticas seja ainda mais visitado e apreciado, impulsionando-se, deste modo, o turismo e, concomitantemente, catalisando-se a economia local e regional.

A estratégia de ampliação da atratividade e da competitividade do território passa igualmente pela prossecução de uma política fiscal verdadeiramente convidativa para famílias e empresários, consubstanciada em isenções e reduções fiscais e na simplificação de procedimentos que continuarão a concorrer para ainda superiores graus de agilização e de celeridade, indispensáveis para o crescimento do investimento em distintos setores de atividade económico-social.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

Assim, os documentos apresentados retratam a orientação estratégica do atual executivo ao nível de um conjunto de benefícios que o Município tem para com os seus cidadãos, aprovados pelos órgãos municipais, como são exemplo as taxas de IMI no valor mínimo permitido por lei (0,3%), garantindo ainda reduções fixas para os agregados familiares com um ou mais dependentes a cargo, bem como a participação variável até 5% no IRS dos residentes no concelho, que, a exemplo de anos anteriores, o Município de Boticas volta a abdicar dessa percentagem tendo sido novamente fixada em 0% relativamente aos rendimentos do ano de 2021. Para além dos benefícios anteriormente anunciados, existem outros aprovados pelos órgãos municipais, em regulamentos próprios, com o objetivo de promover o povoamento do território e de cativar novos projetos empresariais geradores de postos de trabalho para os Botiquenses.

De facto, estas medidas que contrariam a tendência da generalidade dos concelhos, vêm facilitar a vida às famílias, aliviando os orçamentos das mesmas e constituindo assim um claro sinal do objetivo da Câmara Municipal de tornar o território do concelho de Boticas ainda mais amigo das famílias.

Este executivo municipal já habituou os botiquenses a confiarem na sua gestão porque sabem que o empenho colocado na execução dos documentos previsionais tem obtido bons resultados, expressos nos relatórios das contas de gerência, o que constitui um incentivo para que continue na busca das melhores soluções, consubstanciadas sempre no exercício da prestação de um serviço público de qualidade.

Não admira, pois, que o Município continue sem pagamentos em atraso, com um prazo médio de pagamento a fornecedores relativamente baixo, com uma dívida total devidamente controlada e com uma situação financeira globalmente equilibrada.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento surgem, assim, na esteira de um projeto político focalizado no desenvolvimento integrado do território concelhio, cimentado numa atuação realista e pragmática mas também impulsionado por uma visão estratégica e pela definição de metas ambiciosas suscetíveis de colocarem Boticas num patamar ainda mais elevado de progresso e de bem-estar social. Conscientes da exigência dos objetivos traçados, o Município coloca na linha da frente a imperatividade do envolvimento ativo de todos os atores locais e regionais na realização de ações de grande interesse coletivo, passíveis de projetarem o concelho na região e no país e de, assim, ajudarem a multiplicar e fortalecer sinergias fundamentais para acentuar a marca da atratividade e da competitividade.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

Estes documentos foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de Dezembro e 15 de Maio, respetivamente.



Este sistema contabilístico único, completo e universal, com entrada em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e que vem revogar quase na íntegra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), tem como principal intuito fornecer instrumentos de monitorização, reporte e previsão ao longo de todo o processo orçamental, uniformizando políticas de contabilidade e relato financeiro. Importa, neste âmbito, ressalvar que, tal como se referiu, o SNC-AP revogou o POCAL, excecionando-se as seguintes matérias: i) Controlo Interno (ponto 2.9 do POCAL); ii) Regras Previsionais (ponto 3.3 do POCAL) e iii) Modificações Orçamentais (ponto 8.3.1 do POCAL).

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

2. LINHAS ESTRATÉGICAS

Planejar o desenvolvimento estrutural de um território exige, antes de mais, um profundo conhecimento das características e das potencialidades do mesmo, consubstanciado num abrangente diagnóstico e sobretudo numa vasta experiência de interação e de cooperação com as Juntas de Freguesia, com as associações e instituições concelhias e com todos os demais agentes do desenvolvimento local.

A linha de rumo está traçada e os resultados demonstram que Boticas está no caminho certo, razão pela qual se preconiza a continuidade da aposta em setores estruturantes para a consolidação do processo de modernização de todo o território concelhio.

Assim, a criação de condições para o reforço da coesão territorial e social emerge como um desiderato incontornável para que os índices de bem-estar continuem a subir e o concelho capte ainda mais investimentos catalisadores da economia e indutores da criação de projetos que gerem riqueza e emprego.

A promoção do desenvolvimento estrutural concretizar-se-á tendo em vista a prossecução dos seguintes objetivos:

- Dar continuidade a medidas e iniciativas com vista a atração de investimentos que promovam o crescimento económico e a criação de emprego;
- Otimizar o aproveitamento dos fundos comunitários no sentido da concretização de projetos estruturantes para o desenvolvimento sustentado do concelho;
- A promoção social dos mais desfavorecidos, garantindo, em colaboração com as instituições locais e todos os que promovem o bem-estar social, o necessário apoio às famílias mais carenciadas, às crianças e aos mais idosos.
- Continuar a promover a revalorização e requalificação do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que melhorem a qualidade de vida urbana no município e que valorizem o património, com fomento da atração turística do concelho;
- Garantir a todas as crianças e jovens o acesso a um ensino de qualidade que conduza a resultados de aprendizagem significativos e eficazes. Em tempos de dificuldades económicas é fundamental proporcionar apoios sociais que garantam a igualdade de oportunidades a todos os alunos;
- Apoiar as atividades económicas ligadas à agricultura, à pecuária e à floresta como instrumentos de valorização dos recursos locais;
- Promoção do empreendedorismo e do emprego através de uma política estruturada de apoio às empresas e de uma política fiscal amiga das empresas e das famílias;

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021



- Divulgar e valorizar as potencialidades naturais e culturais do território, numa lógica de preservação do equilíbrio ambiental e da promoção do desenvolvimento sustentável do concelho;
- Manter uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros sem comprometer a prestação de serviços.

A conceção deste documento assenta, por conseguinte, numa estratégia de desenvolvimento sustentado do território concelhio, visando projetá-lo para ainda mais satisfatórios índices de prosperidade e de bem-estar apenas possíveis mercê da mobilização e do empenho de todos na concretização de projetos estruturantes e suscetíveis de acrescentar valor ao processo de modernização do concelho.



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

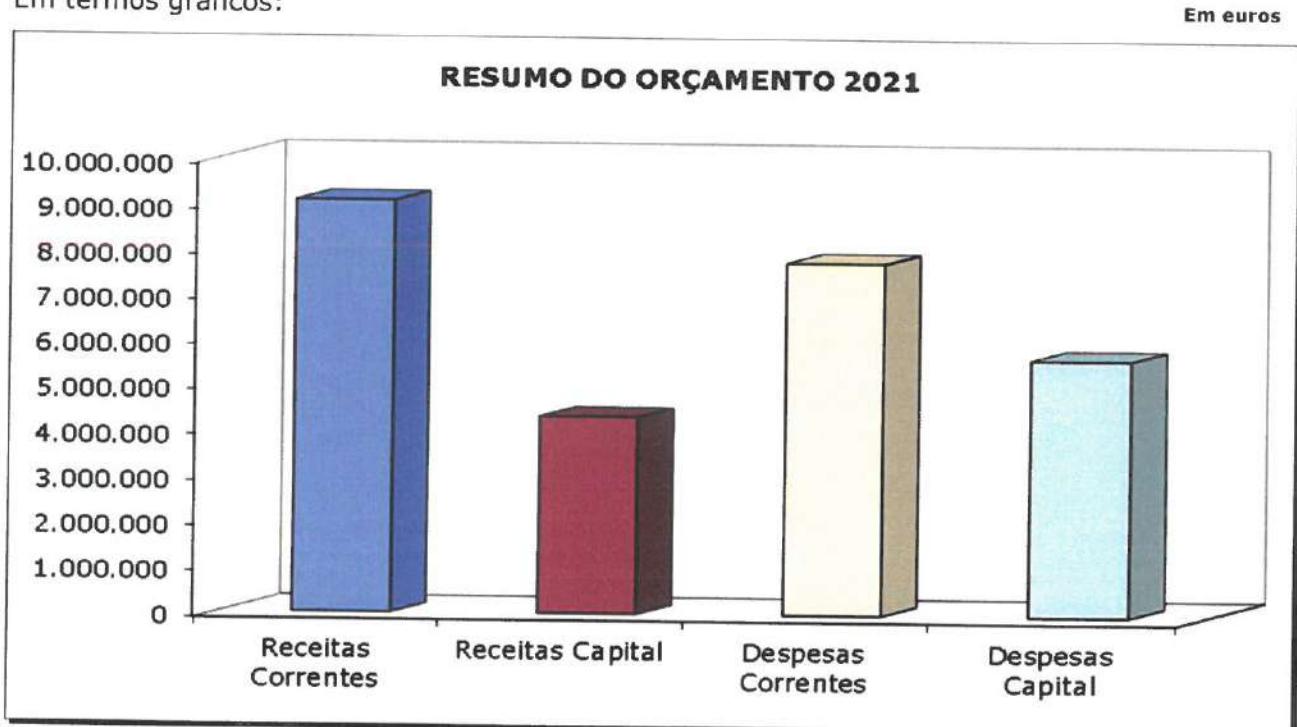
3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica – Correntes e de Capital, é apresentada no quadro que se segue.

Quadro I
Composição do Orçamento

Composição	Receitas	Despesas	Em euros
Correntes	9.070.246,00	7.750.550,00	1.319.696,00
Capital	4.329.754,00	5.649.450,00	-1.319.696,00
Total	13.400.000,00	13.400.000,00	0,00

Em termos gráficos:



Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 6,8% face a 2020, no montante de 850.000,00 euros.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 13.400.000,00 €. A receita corrente atingirá um montante de 9.070.246 € que suporta a despesa corrente de 7.750.550,00

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

€, enquanto a receita de capital ascenderá a 4.329.754,00€ para uma despesa de capital de 5.649.450,00 €.

Em termos de receita, realça-se o peso das transferências correntes, que totalizam 7.023.322,00 € e que contribuem em 52,4% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente dos rendimentos de propriedade, Venda de Bens e Serviços Correntes, bem como dos impostos diretos.

No que refere à despesa destaca-se o peso da rubrica aquisição de bens de capital (31,5%), dos encargos com pessoal (28,6%) e da aquisição de bens e serviços (19,4%), que representam, em conjunto, 79,5% do total da despesa.

Quadro II
Receitas e Despesas por Classificação Económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	9.070.246,00	67,7	Despesas Correntes	7.750.550,00	57,8
01. Impostos Diretos	617.446,00	4,6	01. Despesas com o Pessoal	3.833.558,00	28,6
02. Impostos Indiretos	12.922,00	0,1	02. Aquisição Bens e Serviços	2.597.201,00	19,4
04. Taxas, Multas e O. Penalid.	176.856,00	1,3	03. Juros e Outros Encargos	6.396,00	0,0
05. Rendimentos de Propriedade	621.441,00	4,6	04. Transferências Correntes	1.209.322,00	9,0
06. Transferências Correntes	7.023.322,00	52,4	05. Subsídios	0,00	0,00
07. Vendas Bens e Serv. Correntes	604.982,00	4,5	06. Outras Despesas Correntes	104.073,00	0,8
08. Outras Receitas Correntes	13.277,00	0,1			
Receitas de Capital	4.329.754,00	32,3	Despesas de Capital	5.649.450,00	42,2
09. Venda de Bens Investimento	18.277,00	0,1	07. Aquisição de Bens de Capital	4.220.844,00	31,5
10. Transferências de Capital	4.277.922,00	31,9	08. Transferência de Capital	1.333.006,00	9,9
11. Ativos Financeiros	200,00	0,00	09 Ativos Financeiros	0,00	0,0
12. Passivos Financeiros	32.205,00	0,2	10. Passivos Financeiros	95.600,00	1,7
13. Outras Receitas de Capital	1.200,00	0,0	11. Outras Despesas de Capital	0,00	0,0
Total	13.400.000,00	100%	Total	13.400.000,00	100%

Observando o quadro II, constata-se que o valor da Receita e da Despesa prevista para o ano de **2021** é de Treze milhões e quatrocentos mil euros (13.400.000,00 €), verificando-se a previsão de um *superavit* no valor de 1.319.696,00 €, proveniente das Receitas Correntes sobre as Despesas da mesma natureza.

O quadro que a seguir se apresenta permite fazer uma análise comparativa da evolução da previsão da poupança corrente no período 2018 a 2021.

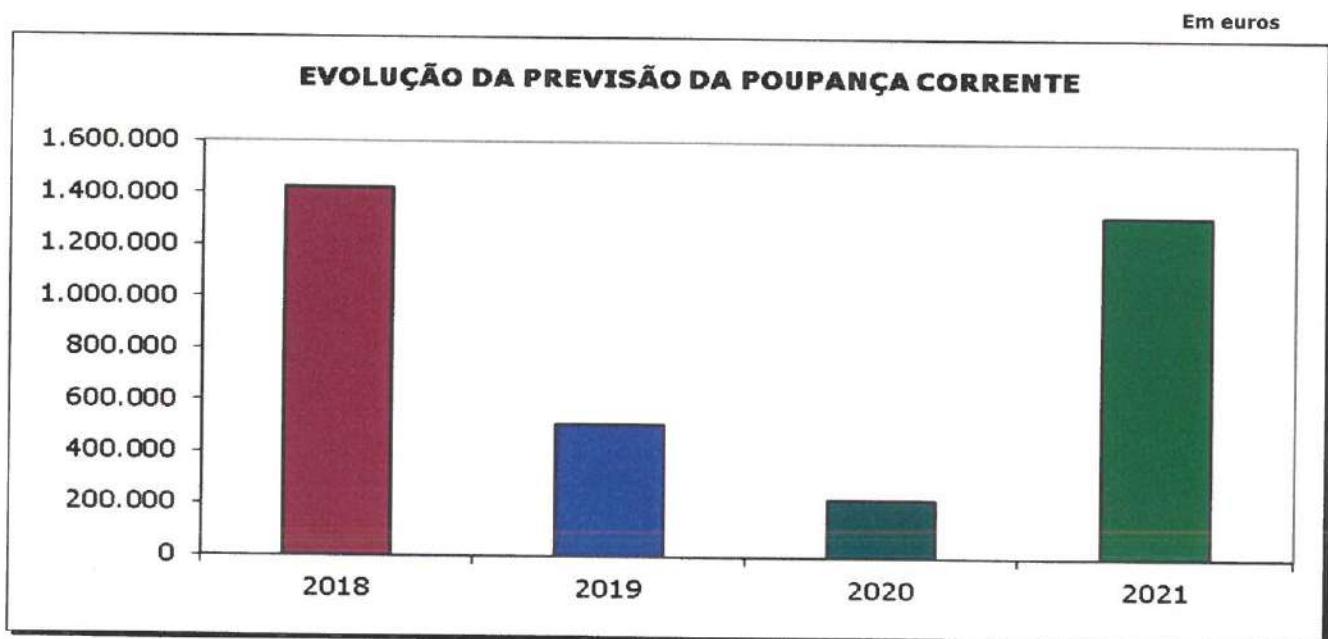
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021



Quadro III Evolução da Poupança Corrente

Anos	Receitas Correntes	Despesas Correntes	Poupança Corrente	Em euros
2018	7.892.539,00	6.466.524,00	1.426.015,00	
2019	7.852.402,00	7.339.602,00	512.800,00	
2020	8.281.277,00	8.056.469,00	224.808,00	
2021	9.070.246,00	7.750.550,00	1.319.696,00	

Em termos gráficos:



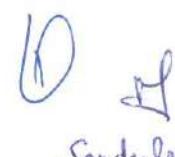
Quadro IV Regra do Equilíbrio Orçamental

Descrição	Valor	Em euros
Receitas Correntes	9.070.246,00	
Despesas Correntes	7.750.550,00	
Saldo Corrente	1.319.696,00	
Amortização Média dos EMLP	108.681,96	
Excedente Anual	1.211.014,04	



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), constante da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2021 uma previsão de excedente de **1.211.014,04 €**, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das autarquias locais.



4. PREVISÃO DA RECEITA

Sandrelei

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Boticas. A elaboração do orçamento para 2021 assenta nas regras e princípios orçamentais previstos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e no ponto 3.3 do POCAL.

A previsão da receita teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.

No que concerne ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos da Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à efetiva atribuição pelas entidades competentes.

De seguida, através do auxílio de algumas explanações gráficas as quais pretendem descrever, em termos de tendência, a evolução dos principais agregados económico-financeiros, apresenta-se uma análise aos valores do Orçamento da Receita nos últimos quatro anos.

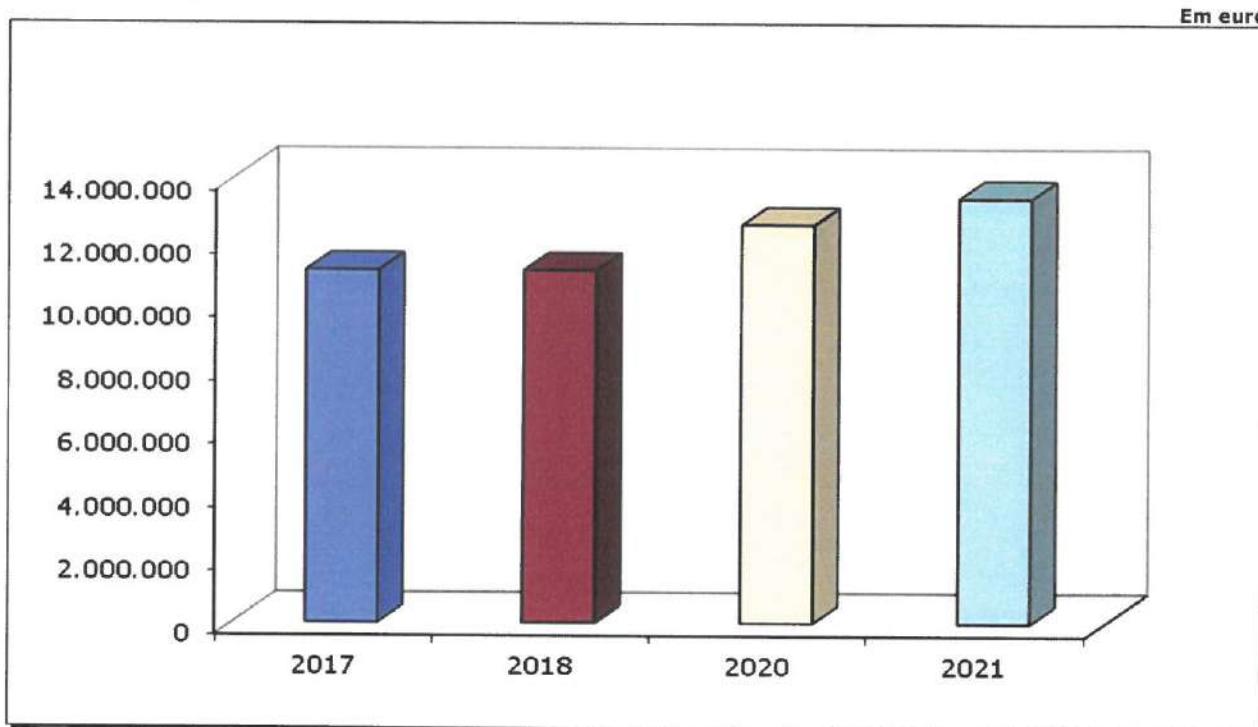
Quadro V
Evolução do Orçamento

	Em euros			
	2018	2019	2020	2021
Valor total	11.109.125,00	11.590.000,00	12.550.000,00	13.400.000,00



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

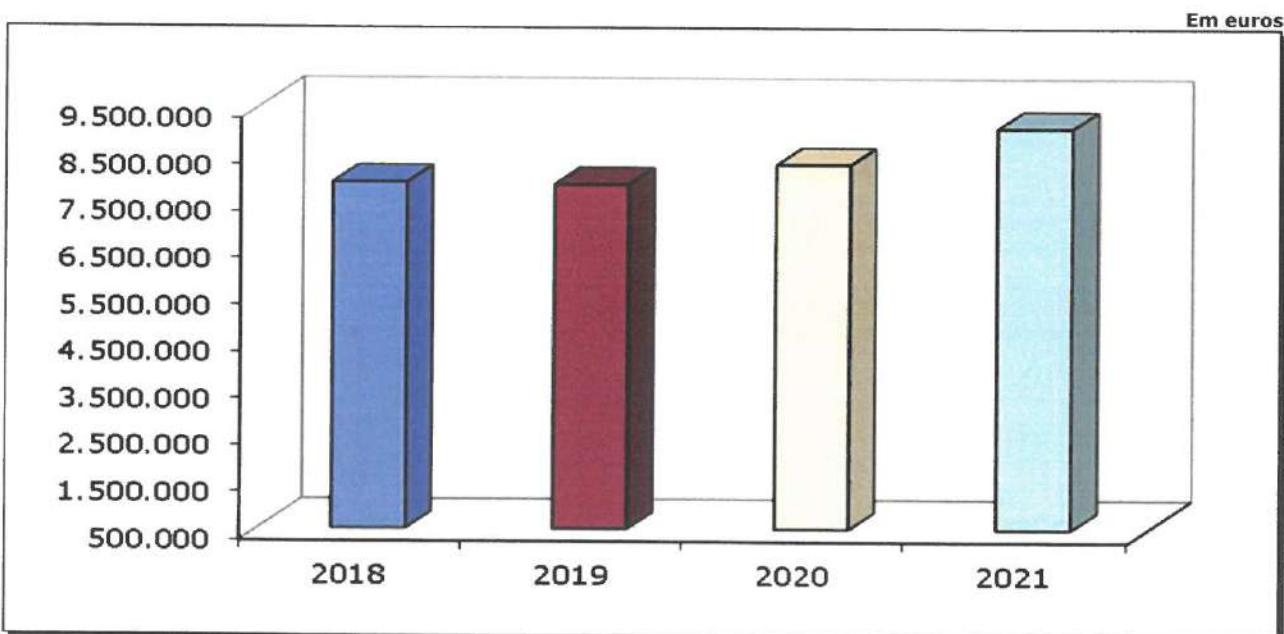
Em termos gráficos:



Quadro VI
Evolução das Receitas Correntes

	2018	2019	2020	2021	Em euros
Valor total	7.892.539,00	7.852.402,00	8.281.277,00	9.070.246,00	

Em termos gráficos:



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

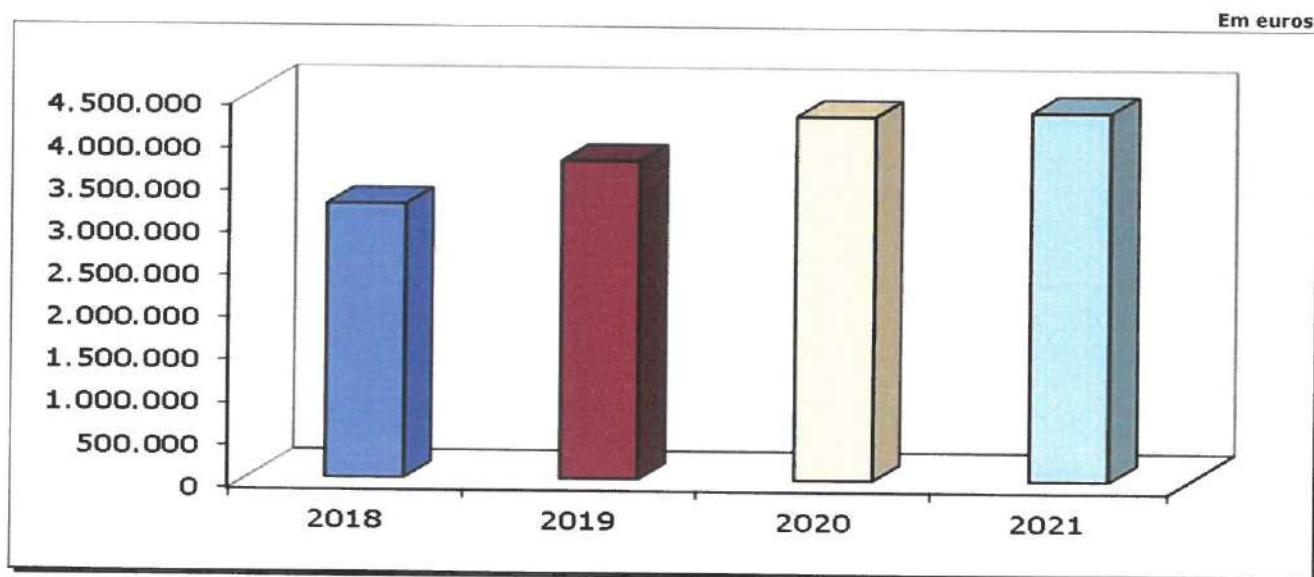


Quadro VII

Evolução das Receitas de Capital

	2018	2019	2020	2021	Em euros
Valor total	3.216.586,00	3.737.598,00	4.268.723,00	4.329.754,00	

Em termos gráficos:



O quadro seguinte permite conhecer a estrutura das fontes de financiamento do Orçamento da Receita para o ano de 2021 e comparar com os valores inscritos no orçamento dos últimos quatro anos.

Quadro VIII

Composição da Receita

	2018	2019	2020	2021	Em euros
01 - Impostos Diretos	556.143,00	509.832,00	554.460,00	617.446,00	
02 - Impostos Indiretos	58.632,00	54.687,00	39.409,00	12.922,00	
04 - Taxas, Multas e Out. Penalidades	132.737,00	136.537,00	145.580,00	176.856,00	
05 - Rendimentos de Propriedade	632.861,00	708.954,00	615.441,00	621.441,00	
06 - Transferências Correntes	5.656.840,00	5.530.789,00	6.100.590,00	7.023.322,00	
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	708.487,00	733.434,00	639.566,00	604.982,00	

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021




08 - Outras Receitas Correntes	146.839,00	178.169,00	186.231,00	13.277,00
Total das Receitas Correntes	7.892.539,00	7.852.402,00	8.281.277,00	9.070.246,00
09 - Venda de Bens de Investimento	89.306,00	72.417,00	8.387,00	18.227,00
10 - Transferências de Capital	3.124.080,00	3.630.455,00	4.153.322,00	4.277.922,00
11 - Ativos Financeiros	200,00	200,00	200,00	200,00
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00	96.614,00	32.205,00
13 - Outras Receitas de Capital	3000,00	34.526,00	10.200,00	1.200,00
Total das Receitas de Capital	3.216.586,00	3.737.598,00	4.268.723,00	4.329.754,00
Total	11.109.125,00	11.590.000,00	12.550.000,00	13.400.000,00

4.1 Receitas Correntes

Como se pode verificar, a concretização das Receitas correntes está dependente de uma grande rubrica – Transferências Correntes.

Os montantes a prever para o exercício de 2021 relativamente aos capítulos *Impostos Diretos, Indiretos e a Taxas, Multas e outras penalidades* foram determinados conforme previsto na alínea a) do ponto 3.3.1, do POCAL, a qual determina que "...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas, bem como dos regulamento de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo então, juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes".

O capítulo *Impostos Diretos* engloba as receitas provenientes dos seguintes impostos: Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. A previsão da arrecadação desta receita para 2021 é de 617.446,00 €, verificando-se um aumento de 62.986,00 € relativamente ao ano anterior.

No que concerne ao capítulo *Impostos Indiretos*, que compreende as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos, ou outras semelhantes pagas por unidades produtivas,

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

verifica-se um decréscimo do valor relativamente ao ano de 2020. A previsão a considerar para 2021 é de 12.922,00 €.

No capítulo *Taxas, Multas e Outras Penalidades* incluem-se os pagamentos de particulares, que não constituem unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços. Estima-se que o valor a arrecadar em 2021, seja de 176.856,00 €.

Quanto ao capítulo *Rendimentos de propriedade*, verifica-se um acréscimo de 6.000,00 € relativamente ao exercício de 2020. São aqui contabilizadas as receitas provenientes de juros credores de depósitos bancários, dividendos e participações e ainda de rendas de ativos não produtivos, designadamente terrenos, edifícios e utilização de bens de domínio público.

Também se encontra registada neste agrupamento a receita proveniente das rendas de concessão pagas trimestralmente pela EDP – Distribuição de Energia, S.A, e decorrentes da utilização dos ativos municipais, legitimada pela transmissão de direitos da autarquia destinados à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho.

As transferências correntes são as receitas que no orçamento têm maior significado, o que é revelador da forte dependência das receitas provenientes do Orçamento do Estado.

Os valores correspondentes contemplam o montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente), o montante referente ao Fundo Social Municipal e ainda o valor no âmbito da transferência de competências – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto de 2018.

Enquadram-se neste capítulo as transferências provenientes da DGEST, que dizem respeito às comparticipações no custo dos vencimentos das auxiliares de ação educativa a desempenhar de funções nos jardins-de-infância do concelho, bem como à comparticipação nas refeições escolares.

Também têm enquadramento neste capítulo as transferências consideradas como receita corrente e provenientes do FSE, respeitantes a verbas de projetos cofinanciados.

Ainda neste capítulo são previstas receitas provenientes de Serviços e Fundos Autónomos, designadamente do IEFP, IFAP e ISS, Turismo de Portugal, FFP, bem como uma verba referente aos resultados da produção de energia do aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia e ainda receita proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Boticas, no âmbito do projeto CLDS-4G.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

No capítulo *Venda de Bens e Serviços Correntes*, que contempla as receitas referentes ao produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e ainda de recebimentos de prestação de serviços, pela aplicação de preços idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos.

Este capítulo comprehende a receita proveniente da venda água ao domicílio, decorrente de contratos celebrados com os municípios, mediante a aplicação de uma tarifa, de acordo com a respetiva natureza de consumidores e de acordo com os escalões previstos.

Proveniente da E.H.A.T.B. encontra-se também prevista receita pela exploração de Parques Eólicos.

O capítulo *Outras Receitas Correntes* assume um carácter residual e engloba as receitas que pela sua natureza não possam ser enquadradas em nenhum dos capítulos anteriores. O valor estimado para 2021 é de 13.277,00 €.

4.2 Receitas de Capital

As receitas de capital estão concentradas apenas numa rubrica, Transferências de Capital que representam 98,8 % da receita de capital.

O montante de receita previsto para 2021 e referente ao capítulo *Venda de Bens de Investimento* é de 18.277,00 €. Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. O montante orçamentado corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

O capítulo *Transferências de Capital*, (verbas provenientes do exterior, sejam elas contrapartidas nacionais ou comunitárias), no ano de 2021 assume uma maior importância, assistindo-se relativamente ao ano de 2020 a um aumento de 124.600,00 €.

Para o ano de 2021, as Receitas Correntes, apresentam valores superiores às Receitas de Capital, tendo por isso um peso diferente no valor total da receita.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021



[Handwritten signatures]

Em termos de natureza de origem de recursos para 2021, verifica-se que 67,7% dos mesmos provém de Receitas Correntes e 32,3% de Receitas de Capital.

Pode-se concluir, contudo, que a receita para o ano de 2021 tem origem, essencialmente, nas Transferências Correntes (52,4%), nas Transferências de Capital (31,9%) nos Impostos Diretos (4,6%) e nos Rendimentos de Propriedade (4,6%).

Os gráficos seguintes permitem visualizar as diversas componentes da Receita para o ano de 2021.

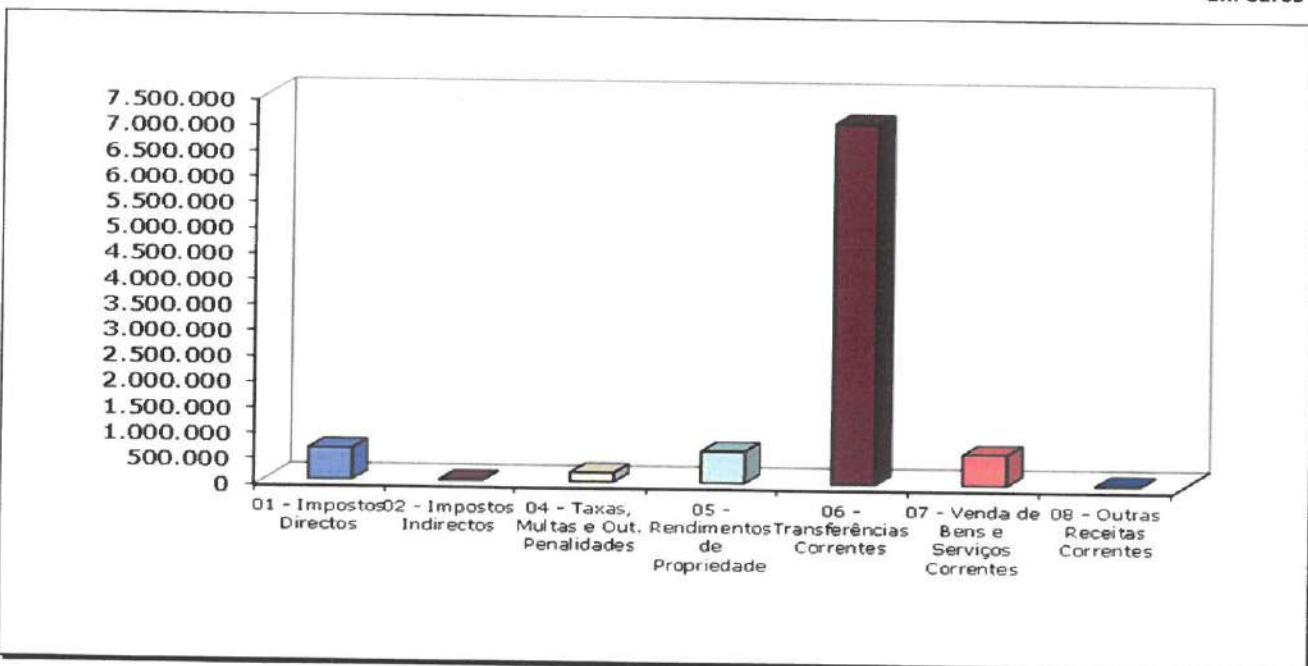
**Quadro IX
Receitas Correntes - 2021**

[Handwritten signature]
Em euros

	Valor
01 - Impostos Diretos	617.446,00
02 - Impostos Indiretos	12.922,00
04 - Taxas, Multas e Out. Penalidades	176.856,00
05 - Rendimentos de Propriedade	621.441,00
06 - Transferências Correntes	7.023.322,00
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	604.982,00
08 - Outras Receitas Correntes	13.277,00

Em termos gráficos:

[Handwritten signature]
Em euros



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021



Quadro X
Receitas de Capital - 2021

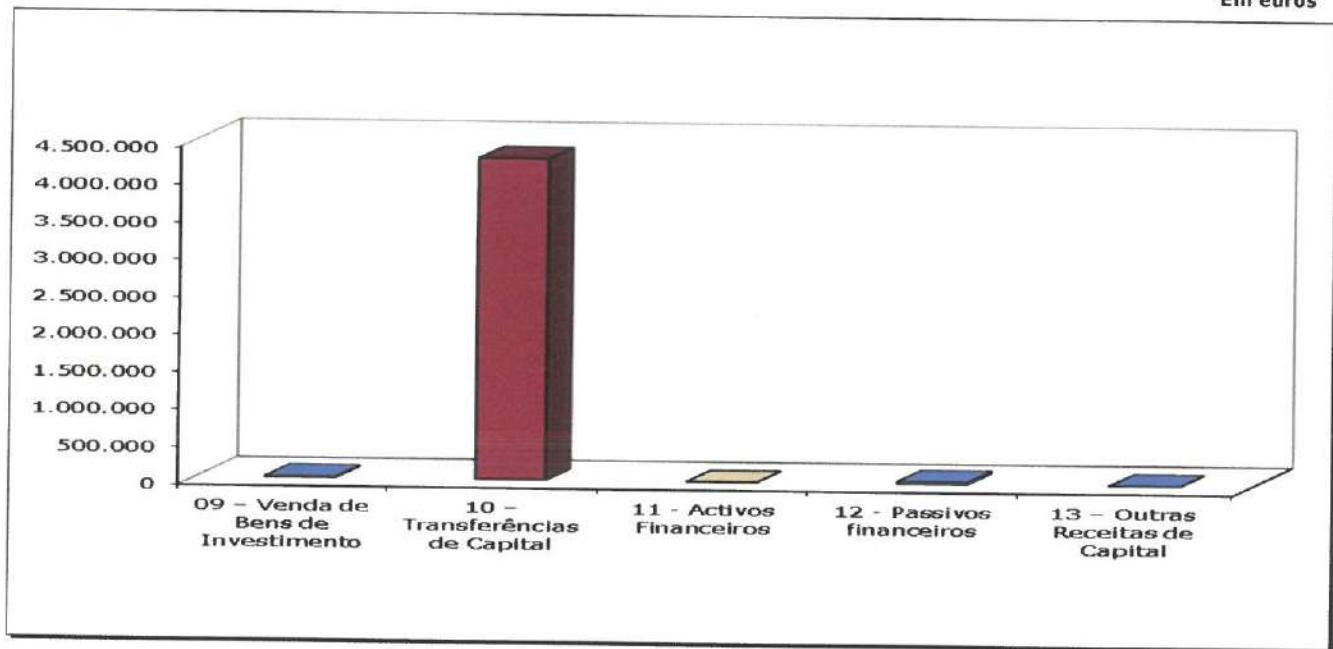
Em euros

	Valor
09 – Venda de Bens de Investimento	18.277,00
10 – Transferências de Capital	4.277.922,00
11 – Ativos Financeiros	200,00
12 – Passivos Financeiros	32.205,00
13 – Outras Receitas de Capital	1.200,00

Sandre Reis

Em termos gráficos:

Em euros



5. PREVISÃO DA DESPESA

Os valores da Despesa para 2021, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

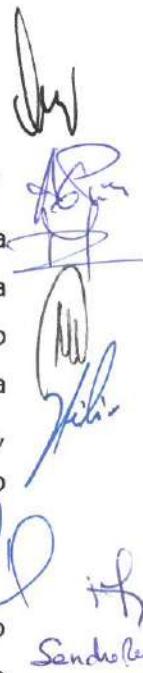
históricos que se tem observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

Prevê-se que a despesa municipal para 2021, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 13.400.000,00 €.

O quadro que se segue sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da despesa nos últimos quatro anos.

Quadro XI
Composição da Despesa

	2018	2019	2020	Em euros 2021
01 - Despesas com o pessoal	2.653.111,00	3.177.321,00	3.765.334,00	3.833.558,00
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2.698.876,00	2.935.266,00	2.943.717,00	2.597.201,00
03 - Juros e Outros Encargos	6.684,00	870,00	586,00	6.396,00
04 - Transferências Correntes	1.054.459,00	1.164.173,00	1.124.732,00	1.209.322,00
05 - Subsídios	100,00	0,0	0,0	0,0
06 - Outras Despesas Correntes	53.498,00	61.972,00	222.100,00	104.073,00
Total das Despesas Correntes	6.466.524,00	7.339.602,00	8.056.469,00	7.750.550,00
07 - Aquisição de Bens de Capital	4.049.979,00	3.386.767,00	3.073.640,00	4.220.844,00
08 - Transferências de Capital	226.000,00	636.485,00	1.281.808,00	1.333.006,00
09 - Ativos Financeiros	63.630,00	31.815,00	15.908,00	0,00
10 - Passivos Financeiros	302.992,00	195.331,00	122.175,00	95.600,00
11 - Outras Despesas de Capital				
Total das Despesas de Capital	4.642.601,00	4.250.398,00	4.493.531,00	5.649.450,00
Total	11.109.125,00	11.590.000,00	12.550.000,00	13.400.000,00



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 57,8% do valor global da despesa. O investimento direto, cerca de 4.220.844,00 €, tem um peso de 74,7% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 31,5% dos recursos financeiros definidos a despesar em 2021. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 5.553.850,00 €. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 41,4% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois polos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 48,0% da despesa.

Os restantes itens da despesa corrente (Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes e Transferências), absorvem claramente menos recursos, tendo desta forma uma menor expressão orçamental, situando-se à volta dos 9,8%.

5.1 Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam, em termos absolutos, uma variação negativa face ao ano anterior, devido, em grande parte, à diminuição das aquisições de bens e serviços e das outras despesas correntes.

A previsão das *Despesas com o pessoal* baseou-se na informação disponibilizada pela Secção de Pessoal desta Autarquia. Este capítulo prevê todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia aos seus funcionários.

Através do quadro supra pode-se verificar que o valor previsto para este capítulo é de 3.833.558,00 €.

No que se refere às despesas com *Aquisição de Bens e Serviços*, a sua previsão contemplou todos os contratos de fornecimento e/ou serviços de execução contínua, em curso ou a celebrar, observando os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Foram também

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

respeitados os compromissos assumidos a transitar e ainda as ordens de pagamento emitidas e por pagar.

Comparativamente com o orçamento do ano anterior, verifica-se um decréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços em 346.516,00 €.

Relativamente ao capítulo *Juros e outros Encargos*, que engloba os juros de empréstimos bancários já contratualizados pelo Município a médio e longo prazo e juros de locação financeira, prevê-se encargos financeiros para 2021 na ordem dos 6.396,00 €.

Quanto às *Transferências Correntes*, este capítulo, à semelhança de anos anteriores, está previsto no Orçamento para 2021 o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, bem como apoiar estratos sociais economicamente desfavorecidos e também em matérias de Ação escolar. As juntas de freguesia e as entidades sem fins lucrativos, com o objectivo de desenvolver atividades culturais, sociais e desportivas, continuam a ter o apoio possível da autarquia. O valor considerado para 2021 é de 1.209.322,00 €.

O capítulo *Outras Despesas Correntes* inclui a restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita. Estão ainda contempladas as despesas resultantes da cedência temporária de ativos intangíveis englobando, nomeadamente, despesas de constituição, despesas de investigação e desenvolvimento de propriedade industrial e, ainda os trespasses. O valor considerado para 2021 é de 104.073,00 euros.

5.2 Despesas de Capital

Correspondem a despesas que impliquem alterações no património duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste, contribuindo para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização.

No que concerne ao capítulo *Aquisição de Bens de Capital*, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

Analizando o quadro acima, constata-se que as dotações destinadas a este capítulo formam a parcela mais significativa do Orçamento da Despesa, representando cerca de 31,5%, do total deste.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

Quanto às *Transferências de Capital* estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as Transferências Correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades recebedoras. O valor considerado para 2021 é de 1.333.006,00 euros.

Na despesa os *Ativos Financeiros* contabilizam as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis. O valor orçamentado em anos anteriores para esta rubrica correspondia ao valor anual de subscrição do Fundo de Apoio Municipal, sendo esta subscrição uma obrigatoriedade legal. Esta contribuição obrigatória, já foi totalmente liquidada no ano de 2020, pelo que para o ano 2021 já não existe qualquer encargo.

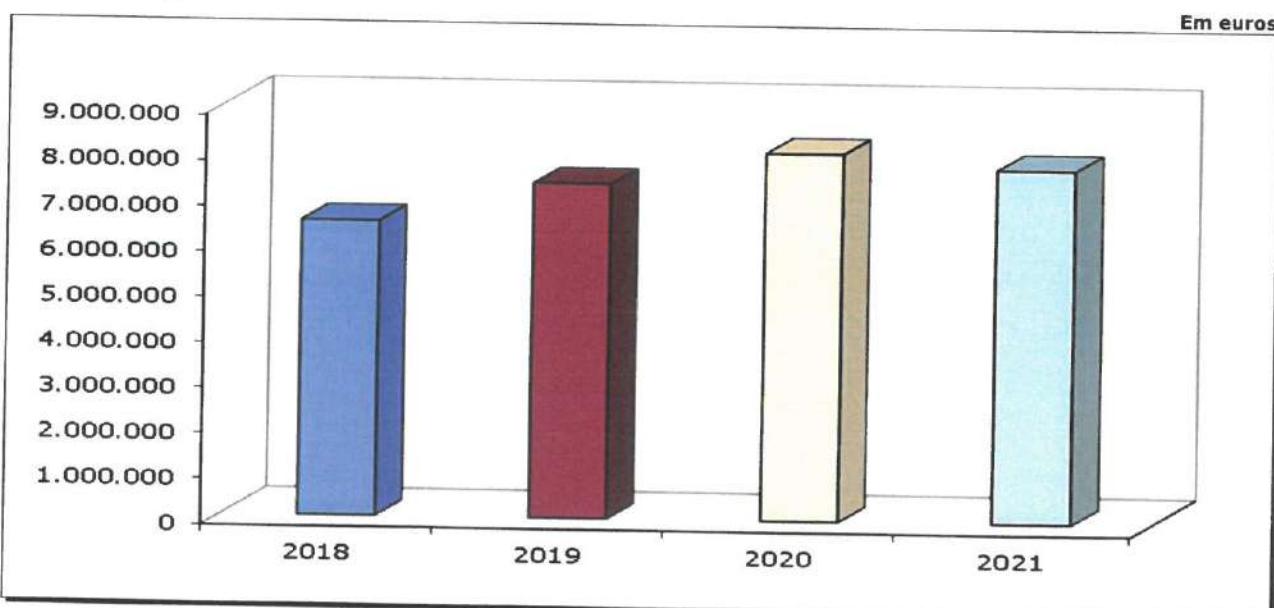
O capítulo *Passivos Financeiros* contabiliza as operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos contratados pelo Município. Prevê-se que no exercício económico de 2021 se venha a amortizar 95.600,00 €.

Os gráficos seguintes mostram a evolução das despesas correntes e de capital nos últimos quatro anos.

Quadro XII
Evolução das Despesas Correntes

	2018	2019	2020	2021	Em euros
Valor total	6.466.524,00	7.339.602,00	8.056.469,00	7.750.550,00	

Em termos gráficos:



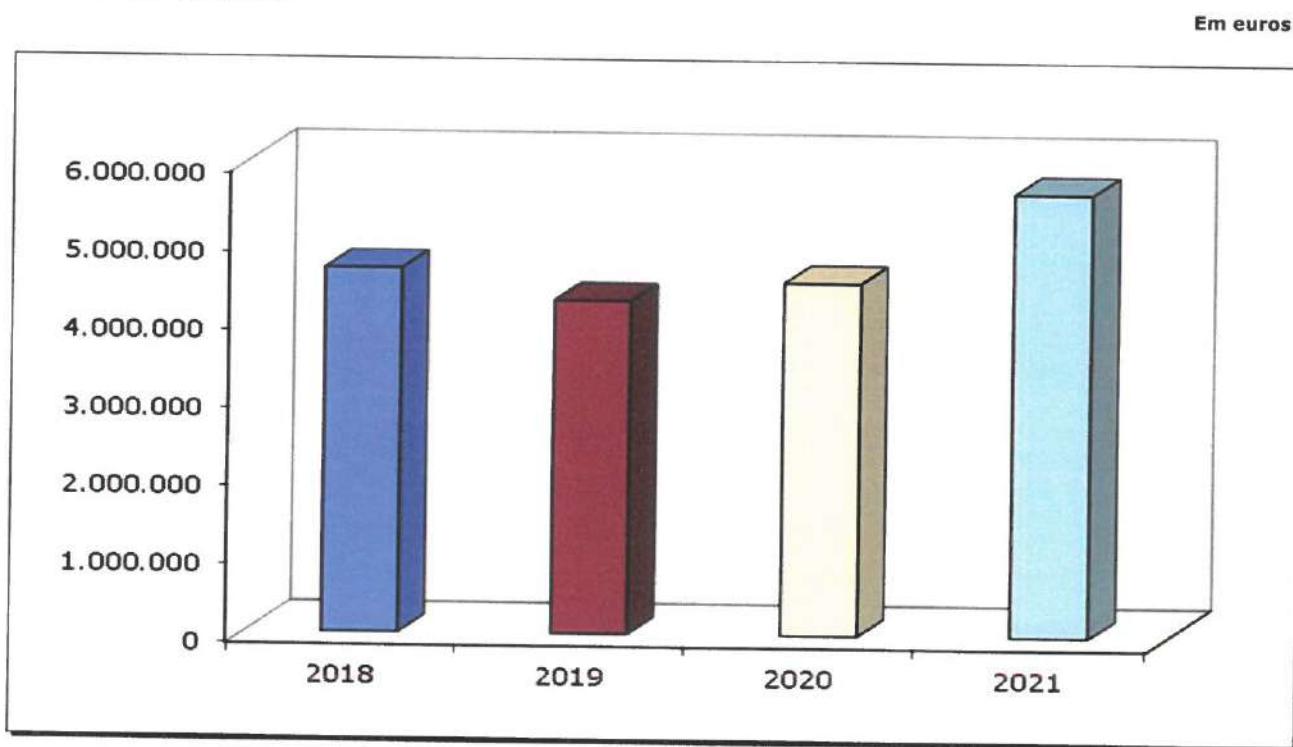
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

[Handwritten signatures]

Quadro XIII
Evolução das Despesas de Capital

	2018	2019	2020	2021	Em euros
Valor total	4.642.601,00	4.250.398,00	4.493.531,00	5.649.450,00	

Em termos gráficos:



6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Município de Boticas continua a revelar nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho. Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações, por forma, a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2021, é de 8.525.388,00 €, dos quais 4.220,844,00 € referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 4.304.544,00 € ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

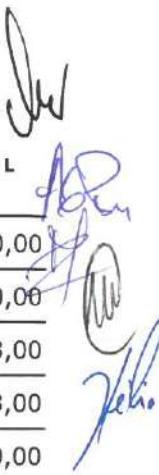


[Handwritten signatures]

O quadro seguinte discrimina por classificação funcional os montantes anuais previstos para o investimento a executar pelos Serviços da Autarquia no ano de 2021, considerando o financiamento definido.

Quadro XIV
Resumo das GOP 2021 – Financiamento Definido

Objetivo	Classificação Funcional	Em euros
		Financiamento Definido
1	Funções Gerais	848.374,00
1.1	Serviços Gerais de Adm. Pública	787.758,00
1.1.1	Administração Geral	787.758,00
1.2	Segurança e Ordem Públicas	60.616,00
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	60.616,00
2	Funções Sociais	4.454.552,00
2.1	Educação	935.110,00
2.1.1	Ensino Não Superior	371.110,00
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	564.000,00
2.2	Saúde	100,00
2.2.1	Serviços Individuais Saúde	100,00
2.3	Segurança e Ação Sociais	635.315,00
2.3.2	Ação Social	635.315,00
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	2.431.979,00
2.4.2	Ordenamento do Território	789.710,00
2.4.3	Saneamento	136.153,00
2.4.4	Abastecimento de Água	172.187,00
2.4.5	Resíduos Sólidos	77.000,00
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. Da Natureza	1.256.929,00
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	452.048,00
2.5.1	Cultura	266.550,00
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	185.498,00
3	Funções Económicas	3.222.462,00
3.1	Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca	573.358,00
3.2	Indústria e Energia	1.667.801,00



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

3.3	Transportes e Comunicações	474.430,00
3.3.1	Transportes Rodoviários	474.430,00
3.4	Comércio e Turismo	135.453,00
3.4.2	Turismo	135.453,00
3.5	Outras Funções Económicas	371.420,00
TOTAL		8.525.388,00

Analizando o Quadro, verifica-se que o sector das **Funções Sociais** é o que mais peso tem, com uma verba definida de **4.454.552,00 €**, que corresponde a 52% das GOP, restando 38% para as **Funções Económicas** e 10% para as **Funções Gerais**.

No que concerne às **Funções Gerais**, a **Administração Geral** deverá ser responsável por 10% da despesa global. Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, aquisição de viaturas, aquisição de combustíveis, beneficiação/ manutenção de equipamentos municipais, Proteção Civil e luta contra incêndios.

A modernização e a permanente atualização dos serviços é determinante para lhes conferir a agilidade e a eficiência que os utentes legitimamente esperam para que os processos sigam a tramitação necessária com a maior celeridade.

O crescimento do investimento e do dinamismo económico no concelho continuará também a ser impulsionado por uma estratégia de valorização da simplificação de processos e a transparência e eficácia no atendimento e na permanente interação com os utentes, procurando otimizar o recurso às novas tecnologias da informação e da comunicação e apostar na crescente desburocratização e desmaterialização de procedimentos.

Aproximar os serviços públicos das pessoas, interagir com os utentes e prestar-lhes serviços rápidos e eficazes são desideratos incontornáveis de uma administração efetivamente vocacionada para os desafios da competitividade e da modernidade.

A **Proteção Civil** prossegue na senda da proteção de pessoas e bens e preconiza-se que o trabalho de articulação das distintas entidades envolvidas nesta nobre e exigente missão continue a pautar-se pelo zelo e pela elevada eficiência.

A atenção às acessibilidades, particularmente nas áreas com maior densidade florestal, em matéria de limpeza e conservação de caminhos, assim como no tocante a intervenções



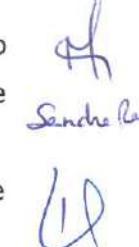
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

tendentes à requalificação de pisos e à realização de ampliações, revela-se determinante para o avanço de ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais.

Nesta sensível área de intervenção, a articulação com as entidades competentes e especialmente o apoio permanente e efetivo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas emerge como uma prioridade estratégica que se impõe consolidar.

No que se refere às ações a implementar, suscitam particular atenção as que se passam a elencar:

- Vigilância, limpeza e manutenção nas zonas florestais mercê do trabalho colaborativo entre os Sapadores Florestais Municipais e as Brigadas Florestais da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;
- Atuação da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros Voluntários de Boticas;
- Intervenções no âmbito de uma silvicultura preventiva;
- Colaboração com o CDOS e o ICNF na execução de ações de fogo controlado e de formação para as equipas de Sapadores Florestais;
- Limpeza/conservação, melhoria e alargamento da Rede Viária Florestal;
- Aquisição de utensílios e equipamentos de comunicações.



A relevância desta área de intervenção exige, a título permanente, uma séria e consequente valorização de vertentes como a formação de todos os intervenientes nas ações de prevenção e combate às calamidades e, bem assim, a sensibilização da população em geral para os cuidados a ter e os comportamentos a adotar, tendo em vista a mitigação de situações que ponham em risco vidas humanas, o património natural e os bens de pessoas e empresas.

A **Função Social**, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global.

Destaca-se nesta função a **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza** que absorve 1.256.929,00 €, ou seja, 14,7% do orçamento global. A sensibilização e a educação ambientais constituem duas ferramentas fundamentais para se conseguir progressos significativos no grande desígnio que é a mudança estrutural de filosofias de vida e de comportamentos e atitudes em matéria de proteção ambiental.

Nunca é demais referir que o desígnio do desenvolvimento sustentável passa, primordialmente, pela adoção de políticas e de comportamentos amigos do ambiente, exigindo-se, desde logo, que todos se consciencializem de que os recursos naturais são limitados e de que se impõe

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

mesmo uma extração e uma transformação parcimoniosas dos mesmos, sob pena de se comprometer o direito ao bem-estar das futuras gerações.

Proteger o ambiente e preservar a natureza afiguram-se, pois, como dois dos maiores desafios que a humanidade tem em mãos e que não poderá minimamente negligenciar.

Claro que estamos a falar de um fenómeno global que reclama a concertação generalizada de políticas e medidas muito concretas de combate às alterações climáticas que, se não forem travadas ou, pelo menos, mitigadas, terão repercussões, a médio e longo prazo, devastadoras e irreversíveis. Nesta rubrica está contemplada a ação de reflorestação e valorização ambiental, no âmbito da parceria quadro Iberdrola, cujo montante ascende a 1.133.514,00 €.

A **Educação** é o setor da vida coletiva que mais diretamente se prende com o presente e com o planeamento de um futuro de prosperidade, dado o contributo da mesma para a sólida formação das crianças e jovens de hoje e, assim, os preparar para os desafios e as oportunidades do futuro.

A valorização desta área nevrálgica para capacitar as pessoas para os reptos e para as imparáveis exigências da competitividade que cresce visivelmente em todos os setores da atividade humana vai voltar a ser privilegiada no ano em apreço, tendo em vista a sólida formação de Botiquenses empreendedores, altamente qualificados, dinâmicos inovadores e com grande capacidade de trabalho.

Diversificar a oferta educativa para proporcionar oportunidades a todas as crianças e jovens é determinante para que todos se possam preparar para os desafios da sociedade da informação e do conhecimento em que vivemos.

Um parque escolar concelhio requalificado e o trabalho de articulação com o agrupamento de escolas concelhio em prol da prossecução de projetos educativos desafiantes, promotores de uma educação inclusiva, ajustados à realidade local e simultaneamente potenciadores da melhor preparação dos alunos para o fenómeno da globalização, constituem um fator determinante para que os níveis de qualificação dos Botiquenses subam progressiva e significativamente. Destaca-se o investimento nas atividades extra curriculares e de enriquecimento curricular, no fornecimento de refeições escolares, na oferta de cadernos de Atividades para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico no transporte escolar e na Beneficiação e Requalificação do Centro Escolar de Boticas. Esta rubrica teve um acréscimo de 434.554,00 €, relativamente ao ano anterior.

O pendor essencialmente humanista de uma gestão próxima das pessoas e feita a pensar no bem-estar e na realização pessoal de todos manifesta-se sobremaneira no desenvolvimento de

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

ações que privilegiem o apoio a pessoas numa situação de maior vulnerabilidade social e na criação de condições para que a população viva com dignidade e beneficie das mesmas oportunidades a todos os níveis.

Ademais, a construção de um concelho socialmente coeso e inclusivo passa, invariavelmente, pela concretização de políticas sociais assentes em valores como a solidariedade e a justiça social.

O conceito de desenvolvimento reporta-se precisamente a índices de desenvolvimento humano, colocando no epicentro a elevação da qualidade de vida das pessoas de todas as faixas etárias, remetendo, por conseguinte, para as condições de habitação, o acesso a serviços educativos, culturais e de saúde, a qualidade ambiental e a segurança e o bem-estar. O combate à pobreza e à exclusão social vai, assim, ter continuidade fruto de um persistente trabalho de cooperação com instituições concelhias e com todos os organismos com intervenção social.

O território do concelho de Boticas, em resultado do dinamismo das instituições locais, beneficia já de uma total cobertura em equipamentos sociais modernos e com uma excelente capacidade de resposta às solicitações.

A **Ação Social** do Município de Boticas tem como missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e utilizando a metodologia de investigação-ação.

Os desafios que hoje se colocam em matéria de pobreza e exclusão social apresentam matizes diferentes em cada território, sendo fulcral a parceria e participação das entidades e recursos locais para responder de forma ajustada, concertada e sustentável às necessidades e problemáticas sentidas no Concelho de Boticas.

Neste âmbito o Município continuará a investir recursos importantes no apoio social à população sénior, aos mais desfavorecidos, e aos jovens e às famílias que desejarem fixar-se no concelho, através dos vários programas de apoio já criados. A população sénior continuará a beneficiar dos Apoios Sociais a Idosos (em particular, o Cartão Social) enquanto os estratos mais desfavorecidos continuarão a ser contemplados pelo Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Nesta fase da nossa vida individual e coletiva, o combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19 tornou-se uma prioridade de primeira linha, desde março de 2020, ao qual temos de continuar a dar toda a determinação para que a vida possa regressar à normalidade com a maior brevidade possível, com uma estratégia e os meios necessários para sermos boa parte do combate em que todos estamos envolvidos. Foi criada uma ação específica no sentido de apoiar as franjas da população mais desprotegida. Esta rubrica foi contemplada para o ano de 2021 com uma dotação de 635.315,00€.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

É importante focar nesta área o facto de o Município de Boticas ter vindo a ser premiado, há 6 anos, com o Galardão de Autarquia mais Familiarmente Responsável, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, o que espelha bem o investimento feito na componente social, à qual se pretende dar continuidade nos próximos anos.

A **Cultura** é parte integrante e nuclear da nossa identidade, mas tem também que continuar a ser vista como uma mola impulsora de um desenvolvimento humanista, norteado por princípios e valores como a inclusão, a equidade e a tolerância, valorizando a diversidade e afirmando-se mesmo como um dos grandes pilares do desenvolvimento sustentável.

A promoção de valores culturais e patrimoniais, a gestão de espaços e de equipamentos de caráter cultural e lúdico, tal como a cooperação com as associações e instituições locais no desenvolvimento de ações de promoção e valorização de valores culturais e de animação recreativa constituem desideratos fundamentais para alavancar o desenvolvimento cultural do concelho.

A mobilização de todos os agentes culturais e da população em geral para dinâmicas de efetiva promoção cultural é uma outra vertente do trabalho do Município em prol do reforço da identidade e das mais-valias histórico-culturais do território, em concomitância com o propósito de potenciar o desenvolvimento da economia, particularmente do turismo, do comércio tradicional, da hotelaria e da restauração locais. Prosseguirá, pois, o trabalho de parceria com as Juntas de Freguesia e com distintos agentes culturais e económicos e empreendedores no sentido de dinamizar a cultura e de projetar uma imagem sempre positiva e acolhedora do concelho, de modo a atrair visitantes e turistas e, consequentemente, a catalisar a economia concelhia. Esta rubrica foi dotada com 266.550,00 €.

A valorização da atividade física e do desporto, nas suas diversas vertentes, é um denominador comum das sociedades modernas. O concelho de Boticas não só não foge a esta regra como vai continuar a apostar na criação de condições para que todas as pessoas, das mais distintas faixas etárias, tenham acesso a espaços, infraestruturas e equipamentos potenciadores da prática de atividades desportivas.

A prática de exercício físico é um fator de bem-estar e de qualidade de vida crescentemente valorizado, sendo certo que uma população inserida num ambiente físico e sociocultural propiciador de uma regular atividade física e, consequentemente, com menos tempo de vida sedentário é, invariavelmente, mais saudável e, tem, potencialmente, maior esperança de vida. Nesta rubrica (**Desporto, Recreio e Lazer**), foi contemplada uma dotação previsional de 185.498,00 €.



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

O planeamento da ocupação do território é de crucial importância para o concelho continuar a crescer e a desenvolver-se de forma sustentada.

Gerir a interação do homem com o espaço requere, de facto, uma análise e uma avaliação cuidada das formas de ocupação, no sentido da otimização do aproveitamento das potencialidades naturais e culturais, das infraestruturas e equipamentos públicos, mas sempre no pressuposto de que os recursos são limitados e de que é imperioso legar aos vindouros um concelho com boas perspetivas de futuro.

O Plano Diretor Municipal (PDM) e os planos de urbanização e de pormenor são instrumentos de planeamento da organização e ocupação territoriais incontornáveis para que estes princípios sejam amplamente observados e para que o crescimento se possa continuar a ancorar em linhas de orientação e vetores estratégicos para se alcançar uma ainda maior coesão territorial. É, pois, determinante que se potenciem os impactos positivos no desenvolvimento concelhio e se minimize as repercussões menos desejáveis em domínios como o ambiente e a qualidade de vida das pessoas.

Nesta rubrica (**Ordenamento do Território**), foi contemplada uma dotação previsional de 789.710,00 €, com um aumento de 168.711,00 €, relativamente ao ano de 2020. Destaca-se a aquisição de imóveis, as empreitadas a executar referentes ao "loteamento do Eiró-Boticas" e "Círculo Pedonal do Ribeiro do Fontão" bem como a elaboração da revisão do PDM.

As **Funções Económicas**, com orçamento que ascende a 3.222.462,00 €, abrangem, para além da Indústria e Energia, Comércio e Turismo, Outras Funções Económicas e Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca, as despesas com Transportes e Comunicações.

Para 2021, o objetivo **Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca**, absorve, uma dotação de 573.358,00 €, mais 97.714,00 €, do que no ano de 2020. A agricultura e a pecuária representam, no concelho, atividades económicas de significativa importância para o desenvolvimento diversificado e garantem trabalho e fontes de rendimento a muitas famílias.

O Município voltará a assumir e a demonstrar o seu apoio a esta necessidade de conferir maior dinamismo às atividades económicas do setor primário com raízes profundas no Concelho estimulando a veia empreendedora de agricultores e empresários agrícolas e o desenvolvimento de estruturas de apoio à colocação no mercado dos produtos locais. Destaca-se também o apoio concedido pelo Município aos criadores de gado, nomeadamente no pagamento quase integral do saneamento dos animais.

A defesa do mundo rural passa também pela realização de importantes investimentos em infraestruturas e equipamentos passíveis de aumentar a sua atratividade e, bem assim, por uma clara aposta na promoção de uma imagem positiva das áreas rurais, divulgando e projetando as suas potencialidades naturais e culturais.



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

É igualmente importante o investimento na área da **Energia** com um valor de 1.667.801,00 €. Nesta rubrica merece especial destaque o investimento no âmbito do programa "Eficiência Energética" para a substituição dos candeeiros até agora existentes que darão lugar a uma moderna luminária, de tecnologia LED, bem como implementação do projeto de eficiência energética em diversos equipamentos municipais, que trará uma melhoria na iluminação e que servirá também para uma poupança substancial de energia. Também inclui os custos com a iluminação pública, energia-consumo edifícios e beneficiação e alargamento da rede.

Um dos principais fatores de crescimento e dinamização da atividade económica é a existência de vias de comunicação rápidas e seguras que facilitem a circulação de pessoas e mercadorias e induzam maior competitividade às empresas.

Nos últimos anos, realizaram-se grandes investimentos na ampliação e modernização da rede viária que percorre todas as freguesias do concelho, mas este esforço terá continuidade em intervenções ao nível da manutenção. Neste objetivo "**Transportes Rodoviários**", está orçamentado um valor na ordem dos 474.430,00€.

O **Turismo** é um dos setores que maior crescimento tem conhecido em todo o mundo, reconhecendo-se-lhe, quando desenvolvido de forma sustentável, além da função de motor económico de regiões com imensas potencialidades, um papel de relevo na preservação e na valorização do património cultural material e intangível, assim como na projeção e afirmação nacional e internacional de territórios e respetivas mais-valias a diversos níveis.

O concelho de Boticas prima pela diversidade, riqueza e até singularidade de elementos naturais e culturais, razão pela qual a dinamização do turismo encontra aqui um território propício para o seu desenvolvimento, cativando distintos públicos. As boas características climatéricas, as belas paisagens de montanha, os deslumbrantes trilhos pedestres, os vales e planícies idílicos, avultam entre os condimentos favoráveis à continuidade do crescimento do turismo concelhio.

A gastronomia de eleição e a implementação de programas culturais e desportivos abrangentes e mobilizadores, durante todo o ano, abrem excelentes perspetivas de crescente e continuada afirmação de Boticas como um destino de excelência.

É também pretensão do Município promover o aumento da notoriedade do concelho enquanto destino turístico, mediante a promoção externa nas suas diversas vertentes, nomeadamente no património cultural, paisagístico e edificado, gastronomia e outros produtos regionais.

No objetivo **Outras Funções Económicas**, encontram-se as transferências para as juntas de freguesia, no âmbito dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos celebrados. O valor contemplado para 2021 ascende a 371.420,00 €.

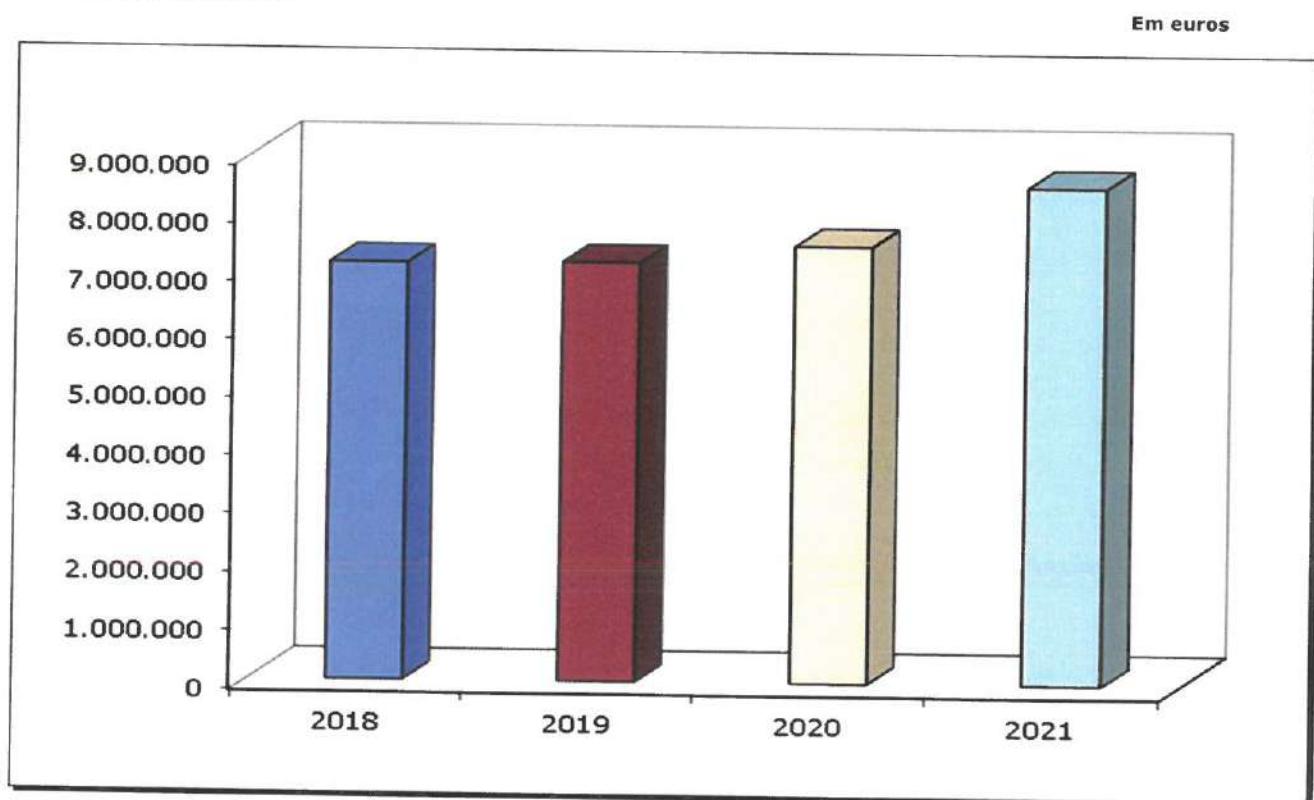
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

A classificação funcional das despesas permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pela autarquia, nas diversas áreas de intervenção, na prossecução das suas atribuições.

Quadro XV
Evolução das GOP – Financiamento Definido

	2018	2019	2020	2021	Em euros
Valor total	7.149.608,00	7.178.978,00	7.487.650,00	8.525.388,00	

Em termos gráficos:



7. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Pluriannual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Este documento reflete a orientação estratégica e política que se prevê adotar, em prol desenvolvimento do Município. É um instrumento essencial da gestão pública e reveste-se de uma importância vital no que respeita ao planeamento da atividade geral do Município.

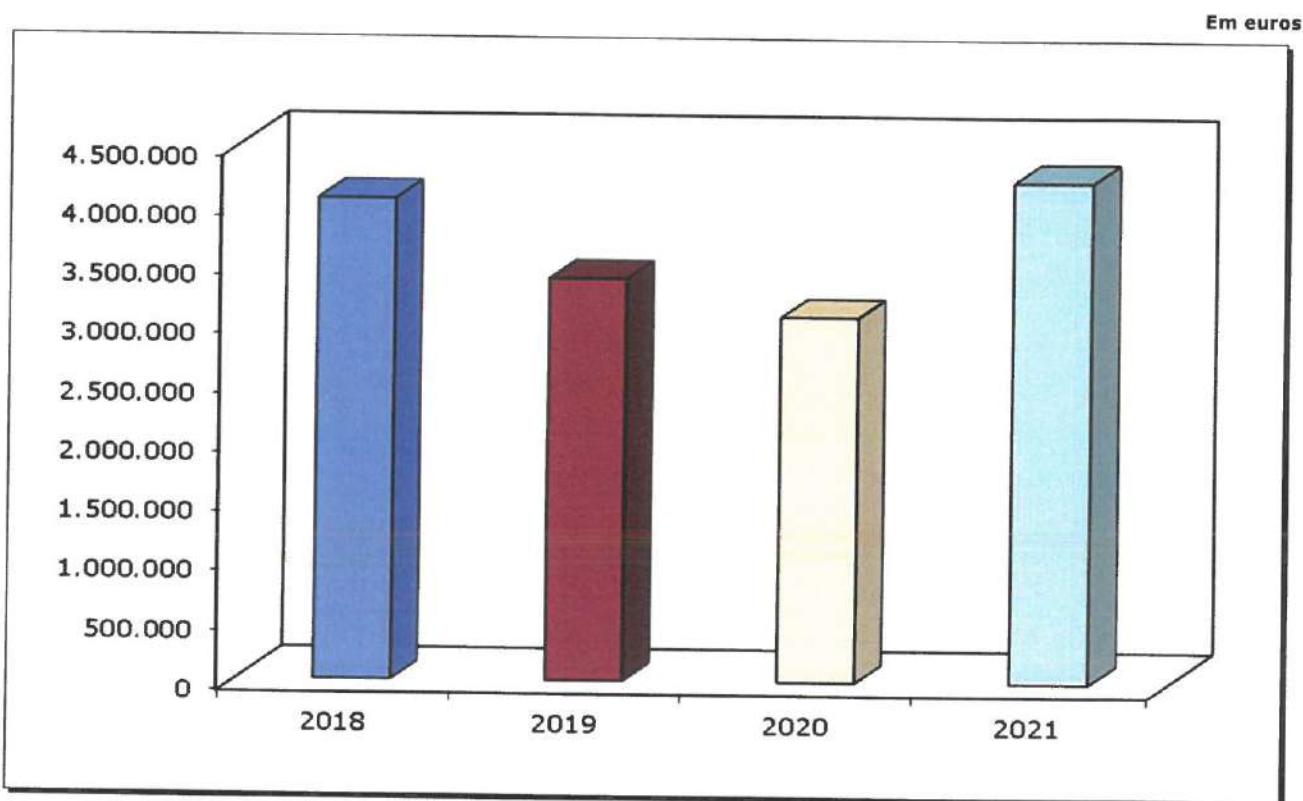
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

O quadro e gráfico que a seguir se apresenta mostra a evolução do montante do Financiamento Definido nos últimos quatro anos.

Quadro XVI
Evolução do PPI – Financiamento Definido

	2018	2019	2020	2021	Em euros
Valor total	4.049.979,00	3.386.767,00	3.073.640,00	4.220.844,00	

Em termos gráficos:



O montante designado por "Financiamento definido", corresponde aos montantes previstos executar no ano e que já estão inscritos no orçamento respetivo.

Uma análise pormenorizada do PPI, permitirá identificar ação a ação, a sua finalidade, entidade responsável pela execução, dotação atribuída e sua extensão temporal.

O Plano de Investimentos do Município teve de se ajustar às receitas previsíveis, de modo que é um plano necessariamente mais criterioso e onde alguns dos objetivos estão dependentes da realização de receita ainda não definida, nomeadamente de fundos comunitários.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

8. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

O Plano de Atividades Municipal, ainda que facultativo, é um documento de apoio com importância, pois engloba as atividades mais importantes da gestão autárquica.

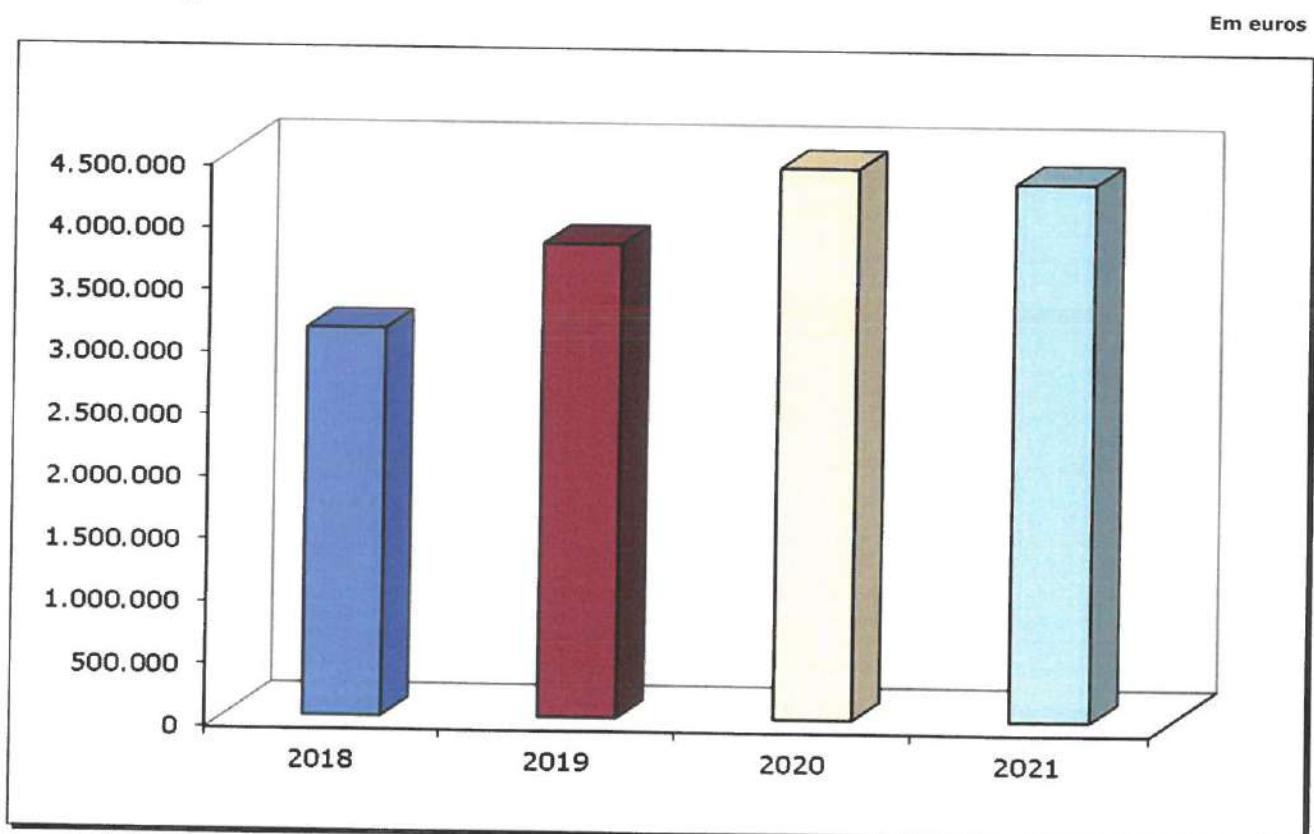
O quadro e gráfico seguinte mostram a evolução do valor do financiamento definido do PAM, nos últimos quatro anos.

Quadro XVII
Evolução do PAM – Financiamento Definido

Sandra Reis

	2018	2019	2020	2021	Em euros
Valor Total	3.099.629,00	3.792.211,00	4.414.010,00	4.304.544,00	

Em termos gráficos:



A previsão do montante das Atividades mais Relevantes para 2021 e no que concerne ao financiamento definido é de 4.304.544,00 €.



9. NOTAS FINAIS

9.1 – Responsabilidades Contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades a que se refere a alínea a), do n.º1, do artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam no mapa seguinte.

N.º do Processo	Descrição
70/12.9 BEMDL	Ação administrativa de Responsabilidade Civil - Mb/Itineris
279/13.8 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2011
140/14.9 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2012
16/15.2 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2013
60/15.0 BEBRG	Ação administrativa comum - Resinorte/MB
367/15.6 BEMDL	Ação administrativa comum - N Cobrança juros mora
434/15.6 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2014
262/14.6 BEMDL	Ação administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos - Impugnação protocolo Nadir
23/08.1 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - Cobrança taxas MB/Águas Portugal
95/18.0 BEMDL	Ação administrativa comum – ordinária - AN- Valores mínimos 2015/2016
204/18.0 BEMDL	Notificação Judicial Avulsa
499/19.1 BEMDL	Ação administrativa - Valores mínimos
74/20.08 BEMDL	Notificação Judicial Avulsa

9.2 – Mapas das Entidades Participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c), do n.º2, do artigo 46.º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Boticas, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Entidade Participadas			
NIF	Entidade	%	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)
502227842	EHATB, EIM, SA.	16,66	2.058.596,00
509143059	Resinorte, SA.	0,85	89.436,25




DR. JOSÉ
Sendo Bem

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

513606084	Águas do Norte, S.A.	0,17	58.379,10
504475606	Municipia, SA.	0,31	10.613,51
506867560	Eólica de Atilhó, Lda.	8,33	64.917,25
505533758	Eólica da Padrela, Lda.	6,67	14.025,56
505533693	Empresa Eólica do Barroso, Lda.	6,67	14.755,27
505294656	ATBERG – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	6,67	354.577,20
506446298	Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	3,33	7.500,84
506393925	Eólica da Serra das Alturas	8,32	612.016,09
508094453	Eólica de Montenegro, S.A.	8,32	961.428,84
513319182	FAM - Fundo Apoio Municipal	0,14	286.333,52
		Total	4.532.579,43

9.3 - Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do artigo 44º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o nº 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos “para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

Por sua vez, determina o art.º 47, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local”, são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Desta forma, considerando que: 1 – A aludida regulamentação não foi ainda publicada; 2 – A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao que precede, à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento do Município não preparar os quadros referidos para o exercício de 2021 e seguintes.

Deste modo, dado que até ao presente momento não existe regulamentação quanto aos documentos a elaborar, nem em relação às suas regras, tornam-se inaplicáveis as normas

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

constantes quer no art.º 41.º quer no 44.º, entendimento este subscrito pela Circular n.º 108/2014/AG da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Não obstante o referido a autarquia deve realizar o plano orçamental plurianual tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento.

No lado das despesas, ter-se-á em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa de receita e despesa, considerando-se o valor médio dos últimos 5 anos – 0,62%.

Naturalmente e porque se verifica um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.



19. NOV 2020

17. DEZ 2020

O RÇAMENTO MUNICIPAL



2021



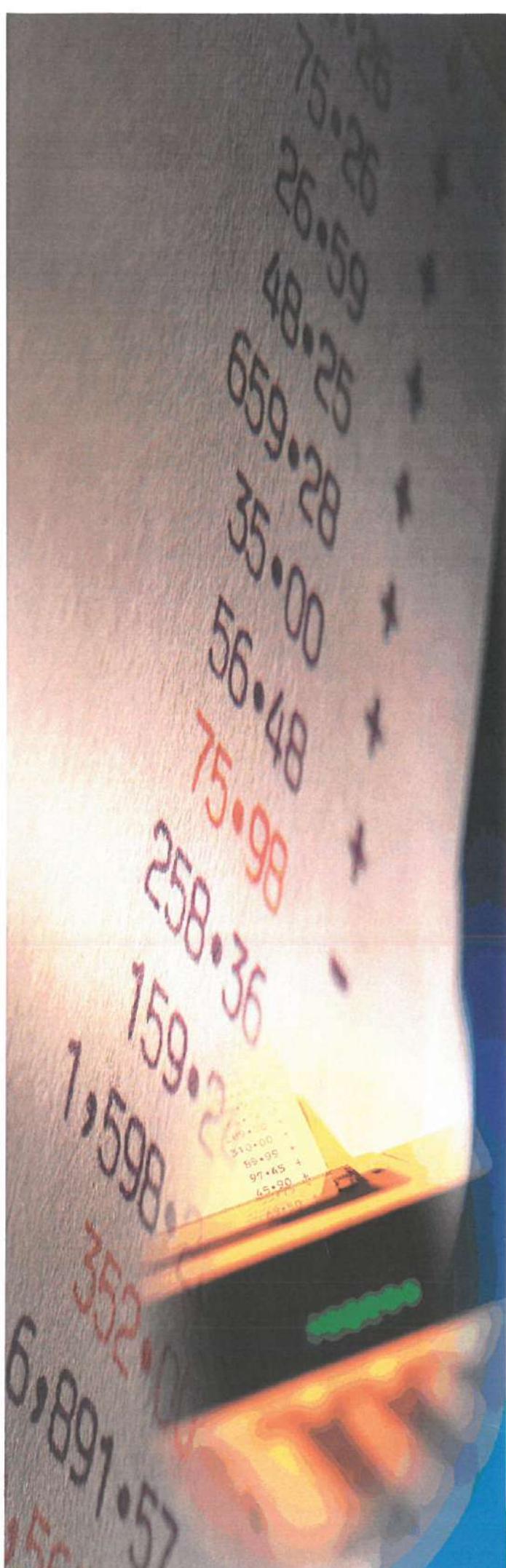


19.NOV 2020

17.DEZ 2020

Resumo do Orçamento

2021



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE BOTICAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.070.246,00	Correntes	7.750.550,00
De capital	4.329.754,00	De capital	5.649.450,00
Outras			
Total	13.400.000,00	Total	13.400.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.400.000,00	Total Geral	13.400.000,00

19 NOV 2020

Em ____ de ____ de ____

Quinto

17 DEZ 2020

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE CMB	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
-----------------	------------------------------------	--------------

19.NOV 2020

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

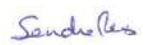
17.DEZ 2020

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	517.446,00	4.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	12.922,00	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	176.856,00	1.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	621.441,00	4.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.023.322,00	52.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	604.982,00	4.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.277,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.070.246,00	67.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	18.227,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.277.922,00	31.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	32.205,00	0.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.200,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.329.754,00	32.3
TOTAL GERAL	13.400.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.833.558,00	28.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.597.201,00	19.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	6.396,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.209.322,00	9.0
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.073,00	0.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.750.550,00	57.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.220.844,00	31.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.333.006,00	9.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	95.600,00	0.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.649.450,00	42.2
TOTAL GERAL	13.400.000,00	100.0







D



19 NOV 2020

17 DEZ 2020

Receitas 2021



ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

19 NOV 2020

17 DEZ 2020

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	9.070.246,00
01.02	OUTROS	617.446,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL IMÓVEIS	617.446,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	417.330,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL TRANSM.O. IMÓVEIS	138.418,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	61.698,00
02.02	OUTROS	12.922,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	12.922,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	100,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	3.668,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	100,00
02.02.06.06	Saneamento	7.595,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária Municipal	100,00
02.02.06.99	Outros	1.259,00
02.02.06.99.02	Ficha Técnica da Habitação	100,00
02.02.06.99.99	Outros	1.159,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.01	TAXAS	176.856,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	170.870,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	170.870,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	100,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	30.673,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	100,00
04.01.23.99	Outras	130.654,00
04.01.23.99.01	Ficha Técnica da Habitação	9.243,00
04.01.23.99.99	Outras	9.143,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.02.01	JUROS DE MORA	5.986,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	2.886,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	3.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	621.441,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	328.100,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	80.100,00
05.07.02.01	ERATB, EIM	80.000,00
05.07.02.99	Outras	100,00
05.07.03	Empresas privadas	10.000,00
05.07.03.02	RESINORTE S. A.	10.000,00
05.07.99	Outras	238.000,00
05.10	RENDAS	
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	290.341,00
05.10.05.01	Concessão EDP	290.341,00
05.10.05.99	Outras	290.241,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	7.023.322,00
06.01.02	PRIVADAS	36.300,00
06.01.02.01	IBERDROLA	36.300,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
06.03.01	ESTADO	6.820.922,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	6.653.002,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	5.799.317,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	101.130,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI N.º 73/2013	623.944,00
06.03.01.99	OUTRAS	63.311,00
06.03.01.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES - DGAL	65.300,00
		100,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.99.02	DGAI/CNE	20.000,00
06.03.01.99.03	DGEST	44.200,00
06.03.01.99.04	OUTRAS	1.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FSE	45.086,00
06.03.06.01	FEDER	44.686,00
06.03.06.02	FEADER	100,00
06.03.06.04	FUNDO DE COESÃO	100,00
06.03.06.05	OUTROS	100,00
06.03.06.99	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.07.99	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	122.834,00
06.03.07.99.01	IEFP	122.834,00
06.03.07.99.02	IFAP	13.600,00
06.03.07.99.03	ISS - SEGURANÇA SOCIAL	3.000,00
06.03.07.99.04	TURISMO DE PORTUGAL	12.034,00
06.03.07.99.05	FFP - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	100,00
06.03.07.99.99	OUTRAS	94.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	81.100,00
06.05.01.01	CM RIBEIRA DE PENA - AH RIO ALVADIA	81.100,00
06.05.01.99	OUTRAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	85.000,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	85.000,00
06.07.01.01	SANTA DA MISERICÓRDIA DE BOTICAS	70.000,00
06.07.01.02	FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	15.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	604.982,00
07.01	VENDA DE BENS	166.244,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	20.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	22.871,00
07.01.08.02	OUTROS	22.871,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	123.173,00
07.01.11.02	OUTROS	123.173,00
07.01.11.02.01	CONSUMO DE ÁGUA	123.173,00
07.02	SERVIÇOS	342.446,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.000,00
07.02.01.01	PAVILHÃO MULTIUSOS	2.500,00
07.02.01.02	OUTROS ALUGUERES	2.500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	47.100,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	36.000,00
07.02.08.01.01	SENHAS ESCOLARES DE REFEIÇÕES	36.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	11.100,00
07.02.08.04.01	PISCINAS	6.000,00
07.02.08.04.02	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	5.000,00
07.02.08.04.99	OUTROS	100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	290.246,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	140.661,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	2.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	5.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	10.000,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	100,00
07.02.09.99	OUTROS	132.185,00
07.02.09.99.01	ÁGUA - TAXA DE LIGAÇÃO	1.000,00
07.02.09.99.03	TARIFA DE DISPONIBILIDADE	129.185,00

Sandrinha

re

10

Jur
Adm
M.R.
P

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.99.04	OUTRAS	2.000,00
07.02.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	96.292,00
07.03.01	HABITAÇÕES	100,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	9.192,00
07.03.99	OUTRAS	87.000,00
07.03.99.02	PARQUES EÓLICOS	84.500,00
07.03.99.03	OUTRAS	2.500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.277,00
08.01	OUTRAS	13.277,00
08.01.99	OUTRAS	13.277,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO D	1.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM	1.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	11.077,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	4.329.754,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	18.227,00
09.01	TERRENOS	13.327,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.846,00
09.01.10	FAMÍLIAS	10.481,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	4.200,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	100,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	600,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.277.922,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.774.720,00
10.01.02	PRIVADAS	1.774.720,00
10.01.02.01	IBERDROLA	1.774.720,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.474.900,00
10.03.01	ESTADO	1.300.632,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	644.369,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	15.000,00
10.03.01.05	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	640.963,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA - LEI N.º 50/2018	100,00
10.03.01.99	Outras	200,00
10.03.01.99.03	DGEST	100,00
10.03.01.99.99	Outras	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.082.968,00
10.03.07.01	FEDER	1.062.482,00
10.03.07.03	INTERREG	100,00
10.03.07.04	FSE	11.000,00
10.03.07.06	FUNDO DE COESÃO	9.386,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	91.300,00
10.03.08.05	FUNDO AMBIENTAL	100,00
10.03.08.99	OUTRAS	91.200,00
10.03.08.99.01	IFAP	100,00
10.03.08.99.02	TURISMO DE PORTUGAL	91.000,00
10.03.08.99.99	OUTROS	100,00

Sandre Ben

of

10

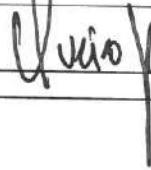
R. A.R.
Jili.

ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	28.302,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	28.302,00
10.07.01.01	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BOTICAS	23.302,00
10.07.01.02	FUNDACÃO CALOUSTE GULBENKIAN	5.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	200,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100,00
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	100,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	32.205,00
12.06.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERV	32.205,00
12.06.04.01	AD & C	32.205,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.200,00
13.01	OUTRAS	1.200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		13.400.000,00

Em ____ de 19 NOV 2020 de ____



Em ____ de 17 DEZ 2020 de ____



Sandrelas



b





19.NOV 2020

17.DEZ 2020

Despesas

2021



-1403.93
-81.91
-1465.29
-661.00
-150.00
-706.20

13503.00
1203.00

132.00



ENTIDADE MUNICIPIO DE BOTICAS	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
----------------------------------	---	----------------------------------

19.NOV 2020

17.DEZ 2020

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.780.042,00	3.068.969,00	4.849.011,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.100,00		15.100,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	15.100,00		15.100,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	13.100,00		13.100,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	13.050,00		13.050,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	50,00		50,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	13.000,00		13.000,00
01.02.13.02		OUTROS	13.000,00		13.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL	50,00		50,00
01.03.09		SEGUROS	50,00		50,00
01.03.09.01		SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50,00		50,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
02.02.10		TRANSPORTES	2.000,00		2.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	1.658.142,00	3.068.969,00	4.727.111,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.641.000,00	1.482.855,00	3.123.855,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	1.095.766,00	8.297,00	1.104.063,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	804.534,00	8.297,00	812.831,00
01.01.01		TIT. ORG. SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	90.737,00		90.737,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	494.240,00		494.240,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	475.779,00		475.779,00
01.01.04.01.01		PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO	475.779,00		475.779,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	4.000,00		4.000,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	14.461,00		14.461,00
01.01.04.04.01		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO	14.461,00		14.461,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	23.897,00		23.897,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	23.797,00		23.797,00
01.01.06.01.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	23.797,00		23.797,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00		100,00
01.01.06.04.01		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00		100,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	6.000,00	8.297,00	14.297,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00		100,00
01.01.08.01		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO	100,00		100,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO	22.106,00		22.106,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.991,00		5.991,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	49.847,00		49.847,00
01.01.13.01		PESSOAL DO QUADRO	43.865,00		43.865,00
01.01.13.01.01		PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO	43.865,00		43.865,00
01.01.13.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.309,00		2.309,00
01.01.13.03		MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.673,00		3.673,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	107.116,00		107.116,00
01.01.14.01		PESSOAL DO QUADRO	101.005,00		101.005,00
01.01.14.01.01		PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO	101.005,00		101.005,00
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6.111,00		6.111,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	4.500,00		4.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20.621,00		20.621,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	200,00		200,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	13.850,00		13.850,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS	2.071,00		2.071,00
01.02.05.01		ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO	2.071,00		2.071,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	200,00		200,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	4.000,00		4.000,00
01.02.13.02		OUTROS	4.000,00		4.000,00

Sendre Res

h



CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		200,00		200,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		270.611,00		270.611,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		15.500,00		15.500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.700,00		4.700,00
01.03.03.01	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO		4.700,00		4.700,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00		500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		209.461,00		209.461,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)		34.000,00		34.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		175.461,00		175.461,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		105.195,00		105.195,00
01.03.05.02.01.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		105.195,00		105.195,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		70.266,00		70.266,00
01.03.05.02.02.01	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		70.266,00		70.266,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00		10.000,00
01.03.09	SEGUROS		30.450,00		30.450,00
01.03.09.01	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.450,00		30.450,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		363.829,00	572.584,00	936.413,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		65.340,00	133.550,00	198.890,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			25.750,00	25.750,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.000,00	4.350,00	8.350,00
02.01.02.01	Gasolina			1.000,00	1.000,00
02.01.02.02	Gasóleo			2.600,00	2.600,00
02.01.02.99	Outros		4.000,00	750,00	4.750,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		16.500,00	500,00	17.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00		100,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		10,00	500,00	510,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16.500,00	8.500,00	25.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.650,00	2.650,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS			1.000,00	1.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.680,00	300,00	1.980,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.750,00	1.500,00	3.250,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.000,00	1.200,00	6.200,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		8.000,00	37.500,00	45.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			500,00	500,00
02.01.16.03	Outras			500,00	500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			750,00	750,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	750,00	2.750,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			2.600,00	2.600,00
02.01.21	OUTROS BENS		8.800,00	46.200,00	55.000,00
02.01.21.99	Outros		8.800,00	46.200,00	55.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		298.489,00	439.034,00	737.523,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		700,00		700,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00		100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			110.500,00	110.500,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		5.000,00		5.000,00
02.02.09.04	Correios		3.000,00		3.000,00
02.02.09.99	Outras		2.000,00		2.000,00
02.02.10	TRANSPORTES		23.600,00	10.000,00	33.600,00
02.02.12	SEGUROS		10,00	2.000,00	2.010,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		16.000,00		16.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		120.969,00	96.828,00	217.797,00
02.02.15	FORMAÇÃO			1.562,00	1.562,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10,00	2.300,00	2.310,00
02.02.17	PUBLICIDADE		11.500,00	49.191,00	60.691,00
02.02.17.01	Órgãos de Comunicação Social		4.000,00	31.323,00	35.323,00
02.02.17.02	Campanhas Publicitárias		500,00	11.772,00	12.272,00
02.02.17.03	Materiais Publicitários			500,00	500,00
02.02.17.04	Diário da República		5.000,00		5.000,00
02.02.17.99	Outras		2.000,00	5.596,00	7.596,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		12.000,00		12.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		46.600,00	85.807,00	132.407,00
02.02.20.03	Promoção e Divulgação		100,00	48.707,00	48.807,00
02.02.20.04	Eventos Culturais		4.000,00	20.000,00	24.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
02.02.20.05	RSU's			600,00	600,00
02.02.20.09	Eventos Desportivos			15.000,00	15.000,00
02.02.20.99	Outros		42.500,00	1.500,00	44.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00		25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		37.000,00	80.846,00	117.846,00
02.02.25.05	Refeições Actividades Culturais			20.000,00	20.000,00
02.02.25.07	Refeições Actividades Diversas		20.000,00	15.546,00	35.546,00
02.02.25.08	Viagens e Alojamentos		15.000,00	14.000,00	29.000,00
02.02.25.99	Outras		2.000,00	31.300,00	33.300,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.496,00		5.496,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.496,00		5.496,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		5.496,00		5.496,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.336,00	901.974,00	984.310,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			30.150,00	30.150,00
04.01.02	PRIVADAS			30.150,00	30.150,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			100,00	100,00
04.03.01	ESTADO			100,00	100,00
04.03.01.02	ARS NORTE, IP			100,00	100,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	177.320,00	177.420,00
04.05.01	CONTINENTE		100,00	177.320,00	177.420,00
04.05.01.02	FREGUESIAS			177.320,00	177.320,00
04.05.01.02.03	Beça			26.000,00	26.000,00
04.05.01.02.08	Covas do Barroso			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.10	Dornelas			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.13	Pinho			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.15	Sapiãos			12.480,00	12.480,00
04.05.01.02.17	Alturas do Barroso e Cerdedo			20.800,00	20.800,00
04.05.01.02.18	Ardãos e Bobadela			20.800,00	20.800,00
04.05.01.02.19	Boticas e Granja			18.200,00	18.200,00
04.05.01.02.20	Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega			20.800,00	20.800,00
04.05.01.02.21	Vilar e Viveiro			20.800,00	20.800,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNÍCIPIOS		100,00		100,00
04.05.01.04.01	AMAT		100,00		100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		71.136,00	580.766,00	651.902,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		71.136,00	580.766,00	651.902,00
04.07.01.01	ANMP		4.360,00		4.360,00
04.07.01.02	ADRAT		1.000,00		1.000,00
04.07.01.03	CIM-AT		55.196,00		55.196,00
04.07.01.04	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS			82.766,00	82.766,00
04.07.01.05	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA			60.000,00	60.000,00
04.07.01.06	GRUPO DESPORTIVO DE BOTICAS			32.000,00	32.000,00
04.07.01.09	AEM		2.000,00		2.000,00
04.07.01.10	QUALIFICA		2.000,00		2.000,00
04.07.01.11	LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES		2.000,00		2.000,00
04.07.01.14	FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DE VILA REAL		1.000,00		1.000,00
04.07.01.16	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BOTICAS			130.000,00	130.000,00
04.07.01.17	ECOMUSEU			30.000,00	30.000,00
04.07.01.18	TURISMO DO PORTO E NORTE		1.500,00		1.500,00
04.07.01.19	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO			150.000,00	150.000,00
04.07.01.30	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES			96.000,00	96.000,00
04.07.01.99	OUTRAS		2.080,00		2.080,00
04.08	FAMÍLIAS		11.100,00	113.638,00	124.738,00
04.08.02	OUTRAS		11.100,00	113.638,00	124.738,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.573,00		93.573,00
06.02	DIVERSAS		93.573,00		93.573,00
06.02.03	OUTRAS		93.573,00		93.573,00
06.02.03.01	Outras Restituições		48.373,00		48.373,00
06.02.03.02	IVA Pago		100,00		100,00
06.02.03.05	IRC Suportado		45.000,00		45.000,00
06.02.03.99	Outras		100,00		100,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		17.142,00	1.586.114,00	1.603.256,00
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			287.750,00	287.750,00
	INVESTIMENTOS			287.650,00	287.650,00

R
Sendre Res
h

JW
AB
H
M
Silva

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		119.887,00	119.887,00
	07.01.06.02	Outro		119.887,00	119.887,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.461,00	2.461,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.901,00	1.901,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		61.500,00	61.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		90.137,00	90.137,00
	07.01.10.02	Outro		90.137,00	90.137,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		11.664,00	11.664,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.142,00	1.298.364,00	1.315.506,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00
	08.01.02	PRIVADAS		50,00	50,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	561.627,00	561.727,00
	08.05.01	CONTINENTE	100,00	561.627,00	561.727,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		561.627,00	561.627,00
	08.05.01.02.22	APOIOS FREGUESIAS		561.627,00	561.627,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00		100,00
	08.05.01.04.01	AMAT	100,00		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	17.042,00	736.687,00	753.729,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	17.042,00	736.687,00	753.729,00
	08.07.01.03	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA		60.000,00	60.000,00
	08.07.01.05	CIM-AT	1.417,00		1.417,00
	08.07.01.07	ADRAT	15.625,00		15.625,00
01.03	08.07.01.19	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO		676.687,00	676.687,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	106.800,00		106.800,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	11.200,00		11.200,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		700,00	700,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		700,00	700,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	600,00		600,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	600,00		600,00
	03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos	100,00		100,00
	03.01.03.02.03	Caixa de Crédito Agrícola	500,00		500,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS	100,00		100,00
		AUTÔNOMOS			
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00		100,00
	03.01.06.02.01	AD & C, IP	100,00		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.500,00		10.500,00
	06.02	DIVERSAS	10.500,00		10.500,00
	06.02.03	OUTRAS	10.500,00		10.500,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	10.000,00		10.000,00
	06.02.03.05	IRC Suportado	500,00		500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	95.600,00		95.600,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	95.600,00		95.600,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	95.600,00		95.600,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	95.600,00		95.600,00
	10.06.03.01	Caixa Geral de Depósitos	55.400,00		55.400,00
	10.06.03.03	Caixa de Crédito Agrícola	40.200,00		40.200,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	772.263,00	593.506,00	1.365.769,00
02.00		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	772.263,00	593.506,00	1.365.769,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	772.263,00	300.000,00	1.072.263,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	495.463,00		495.463,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	380.249,00		380.249,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	296.274,00		296.274,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	288.658,00		288.658,00
	01.01.04.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO	288.658,00		288.658,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA	4.000,00		4.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE	3.616,00		3.616,00
		TRABALHO			
	01.01.04.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE	3.616,00		3.616,00
	01.01.06	TRABALHO - MUNICÍPIO			
		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	200,00		200,00

Sandres

L

of

Jes
Adm
Caf
Juli

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL	
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	
	01.01.06.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	
	01.01.06.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	
	01.01.08.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		100,00	100,00	
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		3.746,00	3.746,00	
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		25.921,00	25.921,00	
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		24.661,00	24.661,00	
	01.01.13.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		24.661,00	24.661,00	
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.260,00	1.260,00	
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		53.008,00	53.008,00	
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO		52.908,00	52.908,00	
	01.01.14.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		52.908,00	52.908,00	
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100,00	100,00	
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.381,00	7.381,00	
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.500,00	4.500,00	
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.081,00	2.081,00	
	01.02.05.01	ABONO PARA FALHAS - MUNICÍPIO		2.081,00	2.081,00	
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00	100,00	
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00	100,00	
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		100,00	100,00	
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		107.833,00	107.833,00	
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		8.000,00	8.000,00	
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.400,00	1.400,00	
	01.03.03.01	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO		1.400,00	1.400,00	
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		96.933,00	96.933,00	
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A		20.000,00	20.000,00	
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		76.933,00	76.933,00	
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		65.128,00	65.128,00	
	01.03.05.02.01.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		65.128,00	65.128,00	
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		11.805,00	11.805,00	
	01.03.05.02.02.01	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		11.805,00	11.805,00	
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		266.600,00	300.000,00	566.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		74.500,00	150.000,00	224.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50.000,00		50.000,00
	02.01.02.99	Outros		50.000,00		50.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00		2.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		10.000,00	150.000,00	160.000,00
	02.01.21.01	Iluminação Pública			150.000,00	150.000,00
	02.01.21.99	Outros		10.000,00		10.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		192.100,00	150.000,00	342.100,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100,00	150.000,00	150.100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.000,00		3.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.000,00		10.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		49.000,00		49.000,00
	02.02.09.01	Telefones Fixos		3.000,00		3.000,00
	02.02.09.02	Telemóveis		16.000,00		16.000,00
	02.02.09.03	Internet		28.000,00		28.000,00
	02.02.09.04	Correios		2.000,00		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		600,00		600,00
	02.02.12	SEGUROS		33.000,00		33.000,00

4
Sendre Reis

sf

Jes
Adriano
Silva

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		10.000,00		10.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00		5.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE		100,00		100,00
02.02.17.99	Outras		100,00		100,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		32.000,00		32.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.200,00		27.200,00
02.02.20.01	Trabalhos Tipográficos		100,00		100,00
02.02.20.03	Promoção e Divulgação		100,00		100,00
02.02.20.07	Serviço de Impressão e Cópia		13.500,00		13.500,00
02.02.20.99	Outros		13.500,00		13.500,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		22.100,00		22.100,00
02.02.25.01	Registos Notariais		100,00		100,00
02.02.25.02	Emolumentos Tribunal de Contas		4.000,00		4.000,00
02.02.25.99	Outras		18.000,00		18.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		200,00		200,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		200,00		200,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00		100,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00		100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00		10.000,00
04.08	FAMÍLIAS		10.000,00		10.000,00
04.08.02	OUTRAS		10.000,00		10.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		293.506,00		293.506,00
07.01	INVESTIMENTOS		293.506,00		293.506,00
07.01.01	TERRENOS		293.406,00		293.406,00
07.01.02	HABITAÇÕES		71.000,00		71.000,00
07.01.02.02	Aquisição		100,00		100,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		100,00		100,00
07.01.06.02	Outro		12.500,00		12.500,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		12.500,00		12.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		12.850,00		12.850,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		148.460,00		148.460,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		43.139,00		43.139,00
07.01.10.02	Outro		5.357,00		5.357,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.357,00		5.357,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00		100,00
03	D I V I S Ã O D E G E S T Ã O E A D M I N I S T R A Ç Ã O D O T E R R I T ó R I O		100,00		100,00
03.00	D I V I S Ã O D E G E S T Ã O E A D M I N I S T R A Ç Ã O D O T E R R I T ó R I O		1.276.880,00	3.924.588,00	5.201.468,00
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.276.880,00	3.924.588,00	5.201.468,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.276.880,00	293.000,00	1.569.880,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.135.580,00		1.135.580,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		887.936,00		887.936,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		643.998,00		643.998,00
01.01.04.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO		637.898,00		637.898,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERA		6.000,00		6.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00		100,00
01.01.04.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO		100,00		100,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		19.353,00		19.353,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.482,00		15.482,00
01.01.06.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.482,00		15.482,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		3.871,00		3.871,00
01.01.06.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		3.871,00		3.871,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		6.000,00		6.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00		6.000,00
01.01.08.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO		6.000,00		6.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.345,00		2.345,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		91.669,00		91.669,00
01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		85.897,00		85.897,00
01.01.13.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		85.897,00		85.897,00

10
Sendas Res

L

Jur
Adm
B. Valo

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.772,00		5.772,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FERIAS E NATAL		117.071,00		117.071,00
01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO		110.620,00		110.620,00
01.01.14.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		110.620,00		110.620,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.451,00		6.451,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1.500,00		1.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		22.800,00		22.800,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00		5.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6.700,00		6.700,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00		100,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		10.800,00		10.800,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00		100,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00		100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		224.844,00		224.844,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00		10.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR À CRIANÇAS E JOVENS		5.500,00		5.500,00
01.03.03.01	SUBSÍDIO FAMILIAR À CRIANÇAS E JOVENS - MUNICÍPIO		5.500,00		5.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00		500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		207.844,00		207.844,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A		20.000,00		20.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		187.844,00		187.844,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		156.105,00		156.105,00
01.03.05.02.01.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		156.105,00		156.105,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		31.739,00		31.739,00
01.03.05.02.02.01	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		31.739,00		31.739,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00		1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		141.200,00	293.000,00	434.200,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		85.600,00	115.000,00	200.600,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.000,00	110.000,00	114.000,00
02.01.02.01	Gasolina		500,00	10.000,00	10.500,00
02.01.02.02	Gasóleo		500,00	70.000,00	70.500,00
02.01.02.99	Outros		3.000,00	30.000,00	33.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00		100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00		15.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.000,00		8.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		22.500,00		22.500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		8.000,00		8.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00		3.000,00
02.01.21	OUTROS BENS		25.000,00	5.000,00	30.000,00
02.01.21.99	Outros		25.000,00	5.000,00	30.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		55.600,00	178.000,00	233.600,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			37.500,00	37.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		27.000,00		27.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
02.02.10	TRANSPORTES		600,00		600,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			140.500,00	140.500,00
02.02.20.02	Análises Laboratoriais			20.000,00	20.000,00
02.02.20.05	RSU's			70.000,00	70.000,00
02.02.20.06	Manutenção de Espaços Verdes			28.500,00	28.500,00
02.02.20.08	Serviço de Depósito de RSU's			7.000,00	7.000,00
02.02.20.99	Outros			15.000,00	15.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		27.000,00		27.000,00
02.02.25.99	Outras		27.000,00		27.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00		100,00
04.08	FAMÍLIAS		100,00		100,00
04.08.02	OUTRAS		100,00		100,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L			3.631.588,00	3.631.588,00
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			3.631.588,00	3.631.588,00
07.01.03	INVESTIMENTOS			1.439.137,00	1.439.137,00
07.01.03.03	EDIFÍCIOS			1.361.026,00	1.361.026,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços			155.330,00	155.330,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas			100,00	100,00
07.01.03.05	Escolas			455.000,00	455.000,00



 SendreRes

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.03.07	Outros		750.596,00	750.596,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		22.948,00	22.948,00
	07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		6.100,00	6.100,00
	07.01.04.05	Instalações Desportivas e Recreativas		1.200,00	1.200,00
	07.01.04.13	Outros		15.648,00	15.648,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		17.500,00	17.500,00
	07.01.06.02	Outro		17.500,00	17.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		37.663,00	37.663,00
	07.01.10.02	Outro		37.663,00	37.663,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.192.451,00	2.192.451,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		2.192.451,00	2.192.451,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arroamentos e Obras Complementares		918.317,00	918.317,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		130.053,00	130.053,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		753.876,00	753.876,00
	07.03.03.05	Pάrques e Jardins		3.600,00	3.600,00
	07.03.03.06	Instalações Desportivas e Recreativas		1.000,00	1.000,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		107.187,00	107.187,00
	07.03.03.08	Viação Rural		125.265,00	125.265,00
	07.03.03.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		600,00	600,00
	07.03.03.13	Outros		152.553,00	152.553,00
04	04.00	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.045.427,00	938.325,00	1.983.752,00
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.045.427,00	938.325,00	1.983.752,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.045.427,00	912.825,00	1.958.252,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	975.852,00	109.500,00	1.085.352,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	768.629,00	109.500,00	878.129,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	519.653,00		519.653,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	430.787,00		430.787,00
	01.01.04.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES - MUNICÍPIO	182.319,00		182.319,00
	01.01.04.01.02	PESSOAL EM FUNÇÕES - ESCOLA EB23	248.468,00		248.468,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATIVO	2.000,00		2.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	86.856,00		86.856,00
	01.01.04.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MUNICÍPIO	86.766,00		86.766,00
	01.01.04.04.02	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESCOLA EB23	100,00		100,00
	01.01.05	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	90.414,00		90.414,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	66.212,00		66.212,00
	01.01.06.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	21.692,00		21.692,00
	01.01.06.01.02	PESSOAL EM FUNÇÕES - INSECESSO ESCOLAR	24.102,00		24.102,00
	01.01.06.01.03	PESSOAL EM FUNÇÕES - GIP	14.418,00		14.418,00
	01.01.06.01.04	PESSOAL EM FUNÇÕES - AEC-S	6.000,00		6.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATIVO	24.102,00		24.102,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00		100,00
	01.01.06.04.01	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00		100,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		109.500,00	109.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.800,00		3.800,00
	01.01.08.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - MUNICÍPIO	100,00		100,00
	01.01.08.02	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - ESCOLA EB23	3.700,00		3.700,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100,00		100,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	2.345,00		2.345,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	59.588,00		59.588,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO	54.255,00		54.255,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO	20.779,00		20.779,00
	01.01.13.01.02	PESSOAL DO QUADRO - ESCOLA EB23	33.476,00		33.476,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.779,00		1.779,00
	01.01.13.06	AEC-S	300,00		300,00
	01.01.13.07	INSUCESSO ESCOLAR	2.099,00		2.099,00
	01.01.13.08	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	1.155,00		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	92.229,00		92.229,00
	01.01.14.01	PESSOAL DO QUADRO	74.356,00		74.356,00

Sendre Res

10

af

Joa
Abreu
Silva

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01.01.14.01.01	PESSOAL DO QUADRO - MUNICÍPIO		32.797,00		32.797,00
01.01.14.01.02	PESSOAL DO QUADRO - ESCOLA EB23		41.559,00		41.559,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.411,00		2.411,00
01.01.14.05	AECJS		1.000,00		1.000,00
01.01.14.07	INSUCESSO ESCOLAR		12.051,00		12.051,00
01.01.14.08	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL		2.411,00		2.411,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		500,00		500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.436,00		4.436,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00		100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00		3.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.036,00		1.036,00
01.02.05.02	ABONO PARA FALHAS - ESCOLAS EB23		1.036,00		1.036,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00		100,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00		100,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00		100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		202.787,00		202.787,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00		5.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		350,00		350,00
01.03.03.02	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS - ESCOLAS EB23		350,00		350,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		193.707,00		193.707,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A)		25.000,00		25.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		168.707,00		168.707,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		51.825,00		51.825,00
01.03.05.02.01.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - MUNICÍPIO		23.401,00		23.401,00
01.03.05.02.01.02	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - ESCOLA EB23		28.424,00		28.424,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		116.882,00		116.882,00
01.03.05.02.02.01	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - MUNICÍPIO		68.568,00		68.568,00
01.03.05.02.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL - ESCOLA EB23		48.314,00		48.314,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00		1.000,00
01.03.09	SEGUROS		2.730,00		2.730,00
01.03.09.01	SEGUROS ACID. TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.730,00		2.730,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		59.575,00	598.413,00	657.988,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		18.000,00	311.264,00	329.264,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00	43.450,00	44.450,00
02.01.02.99	Outros		1.000,00	43.450,00	44.450,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			24.700,00	24.700,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			30.000,00	30.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR			102.800,00	102.800,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00		2.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			6.100,00	6.100,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00		1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00		500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.500,00	8.000,00	11.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			54.850,00	54.850,00
02.01.21	OUTROS BENS		10.000,00	41.364,00	51.364,00
02.01.21.99	Outros		10.000,00	41.364,00	51.364,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		41.575,00	287.149,00	328.724,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100,00	41.500,00	41.600,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00		10.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			20.000,00	20.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			15.000,00	15.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			20.809,00	20.809,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			21.200,00	21.200,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		900,00		900,00
02.02.09.01	Telefones Fixos			600,00	600,00
02.02.09.02	Telemóveis			100,00	100,00
02.02.09.03	Internet			100,00	100,00
02.02.09.04	Correios			100,00	100,00
02.02.10	TRANSPORTES		10.000,00	103.300,00	113.300,00
02.02.12	SEGUROS		975,00	4.400,00	5.375,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS				600,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA				3.634,00

D
Sendreles
A
H

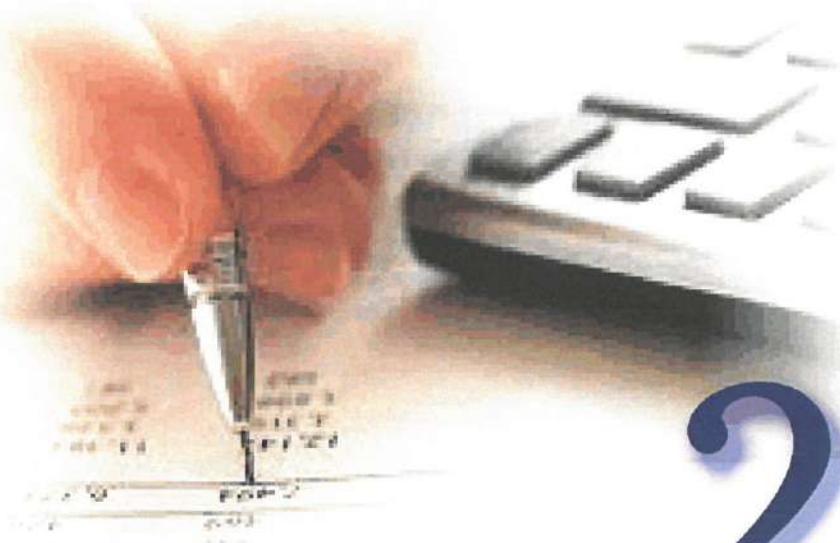
Juv
Adm
Vale



19 NOV 2020

17 DEZ 2020

GRANDES OPÇÕES DO PLANO GOP



2021



19.NOV 2020

PÁGINA : 1

17.DEZ 2020

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
1.	FUNÇÕES GERAIS	367.192,27		848.374,00	848.374,00		708.057,00	695.692,00	662.803,00	652.389,00	3.934.507,27	
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	300.058,22		787.758,00	787.758,00		669.204,00	656.600,00	662.803,00	652.389,00	3.728.812,22	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.058,22		787.758,00	787.758,00		669.204,00	656.600,00	662.803,00	652.389,00	3.728.812,22	
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	67.134,05		60.616,00	60.616,00		38.853,00	39.092,00			205.695,05	
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	67.134,05		60.616,00	60.616,00		38.853,00	39.092,00			205.695,05	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	1.788.117,59		4.454.552,00	4.454.552,00		2.095.093,00	1.937.790,00	1.601.118,00	1.794.940,00	13.671.610,59	
2.1.	EDUCAÇÃO	105.739,37		935.110,00	935.110,00		454.279,00	457.072,00	459.856,00	647.145,00	3.059.201,37	
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	58.493,34		371.110,00	371.110,00		344.608,00	346.727,00	348.858,00	535.489,00	2.005.285,34	
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	47.246,03		564.000,00	564.000,00		109.671,00	110.345,00	110.998,00	111.656,00	1.053.916,03	
2.2.	SAÚDE	1.368,56		100,00	100,00						1.468,56	
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVID. SAÚDE	1.368,56		100,00	100,00						1.468,56	
2.3.	SEGURANÇA E ACCÃO SOCIAIS	273.670,76		635.315,00	635.315,00		625.580,00	409.309,00	237.542,00	239.002,00	2.420.418,76	
2.3.2.	ACCÃO SOCIAL	273.670,76		635.315,00	635.315,00		625.580,00	409.309,00	237.542,00	239.002,00	2.420.418,76	
2.4.	HABIT. E SERVIÇOS COLECTIVOS	1.070.185,45		2.431.579,00	2.431.579,00		609.554,00	663.336,00	493.140,00	495.687,00	5.763.881,45	
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	467.243,17		789.710,00	789.710,00		5.221,00	5.253,00	5.253,00	5.253,00	1.277.933,17	
2.4.3.	SANEAMENTO	27.643,01		136.153,00	136.153,00		136.890,00	137.732,00	138.578,00	139.431,00	716.427,01	
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	51.606,18		172.187,00	172.187,00		173.246,00	174.311,00	175.833,00	176.462,00	923.645,18	
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	124.578,66		77.000,00	77.000,00		77.474,00	77.950,00	71.298,00	71.738,00	500.139,66	
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	399.014,43		1.256.929,00	1.256.929,00		216.723,00	268.090,00	102.177,00	102.803,00	2.345.736,43	
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	337.153,45		452.048,00	452.048,00		405.680,00	408.073,00	410.580,00	413.106,00	2.426.640,45	
2.5.1.	CULTURA	204.426,94		266.550,00	266.550,00		248.972,00	250.400,00	251.940,00	253.489,00	1.475.777,94	
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	132.726,51		185.498,00	185.498,00		156.708,00	157.673,00	158.640,00	159.617,00	950.862,51	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.663.714,38		3.222.462,00	3.222.462,00		1.325.945,00	1.313.580,00	1.323.174,00	1.316.425,00	10.165.300,38	
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACÁ E PESCA	479.958,85		573.358,00	573.358,00		302.452,00	303.518,00	305.578,00	307.457,00	2.272.421,85	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	519.302,61		1.667.801,00	1.667.801,00		382.099,00	384.359,00	388.145,00	375.647,00	3.717.353,61	
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	93.598,46		474.430,00	474.430,00		380.758,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46	
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	93.598,46		474.430,00	474.430,00		380.758,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46	
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	302.599,83		135.453,00	135.453,00		66.952,00	49.352,00	49.655,00	49.959,00	653.970,83	
3.4.2.	TURISMO	302.599,83		135.453,00	135.453,00		66.952,00	49.352,00	49.655,00	49.959,00	653.970,83	
3.5.	CUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	268.254,63		371.420,00	371.420,00		193.684,00	193.254,00	194.444,00	195.640,00	1.416.696,63	
TOTAL GERAL ...		3.819.024,24		8.525.388,00	8.525.388,00		4.129.095,00	3.947.062,00	3.587.095,00	3.763.754,00	27.771.418,24	

(6)
Sandra Leal
Hector
Joaquim

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CUPSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
1.																				
1.1.																				
1.1.1.	0290/070207	P102	2003 I 102	FUNÇÕES GERAIS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL Locação Financeira - Viaturas Ed. Mecânico (MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA)	OUTRA	100,0	DGAF	2003/01/01	2025/12/31	3	357.132,27 300.058,22	848.574,00 787.758,00	842.374,00 787.758,00	1.178.224,00 1.139.371,00	1.152.106,00 1.113.014,00	1.122.024,00 1.122.024,00	1.122.024,00 1.122.024,00	1.114.432,00 1.114.432,00	3.934.507,27 3.728.812,22	
1.1.1.	0300/02010201	A009	2006 A 9	Combustíveis/lubrificantes Gasolina	OUTRA	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	56.434,43	110.000,00	110.678,00	111.357,00	112.042,00	112.731,00	523.242,43			
1.1.1.	0300/02010202	A009	2006 A 9	Gasóleo	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	46.872,64	91.271,00	10.000,00 70.431,00 30.000,00 43.139,00	10.000,00 70.431,00 30.185,00 43.404,00	10.123,00 70.864,00 30.370,00 43.471,00	10.126,00 71.299,00 30.557,00 43.940,00	10.146,00 71.738,00 30.745,00 44.219,00	10.146,00 72.965,00 30.937,00 44.590,00	506.874,84	
1.1.1.	0300/02010203	A009	2006 A 9	Outros	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	132.395,44	255.851,00	257.424,00	259.006,00	260.501,00	262.203,00	1.427.455,44			
1.1.1.	0102/07011002	P015	2006 I 16	Beneficiação/Manutenção - Equipamentos. e Edifícios Municipais (Outros)	OUTRA	100,0	DGAF	2006/01/01	2025/12/31	4	2.767,50	30.000,00	46.045,00 12.850,00 148.460,00 5.357,00	46.325,00 12.929,00 149.575,00 55.339,00	46.613,00 13.009,00 151.216,00 56.021,00	46.900,00 13.089,00 152.146,00 56.365,00	47.188,00 13.169,00 152.216,00 56.490,00	47.188,00 13.169,00 152.216,00 56.490,00	154.623,50	
1.1.1.	0200/070107	P015	2006 I 16	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	12.500,00	12.577,00	12.654,00	12.732,00	12.810,00					
1.1.1.	0200/070108	P015	2006 I 16	SOFTWARE INFORMATICO	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	17.500,00	55.000,00	55.339,00	55.679,00	56.021,00	56.365,00	292.549,00			
1.1.1.	0200/070109	P015	2006 I 16	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	50.000,00	50.308,00	50.617,00	50.928,00	51.241,00					
1.1.1.	0200/07011002	P015	2006 I 16	Outro	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	5.000,00	5.031,00	5.052,00	5.093,00	5.124,00					
1.1.1.	0102/07010602	P009	2009 I 9	Outro	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2009/01/01	2025/12/31	3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	0300/07010602	P018	2006 I 18	Aquisição - Viaturas Equipamentos Mecânico	OUTRA	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	14.145,00	55.000,00	55.339,00	55.679,00	56.021,00	56.365,00	292.549,00			
1.1.1.	0102/07011002	P009	2009 I 9	Outro	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2009/01/01	2025/12/31	3	50.000,00	50.308,00	50.617,00	50.928,00	51.241,00					
1.1.1.	0102/07011002	P009	2009 I 9	Outro	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2014/01/01	2024/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	0300/07010307	P007	2015 I 7	Edifícios Municipais - Conservação Manutenção (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAZ	2015/01/01	2025/12/31	3	37.440,01	94.366,00	94.366,00	94.946,00	95.530,00	96.118,00	96.709,00	97.109,01		
1.1.1.	0300/07010301	P002	2015 I 2	Edifícios Municipais (Instalações de Serviços)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	3	60.563,00	60.563,00							60.563,00	
1.1.1.	P003	2018 I 3	Boticas Transformação Digital	OUTRA	15,0	25,0	CMB	2018/01/01	2021/12/31	0	300,00	100,00	100,00	100,00					300,00	
1.1.1.	0102/070107	P003	2018 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	ADM. DIR.	15,0	25,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0	33.501,00	33.501,00							
1.1.1.	0102/070108	P003	2018 I 3	SOFTWARE INFORMATICO	ADM. DIR.	15,0	25,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0	15.950,00	8.197,00	8.197,00					24.147,00	
1.1.1.	0102/07011002	P003	2018 I 3	Outro	ADM. DIR.	15,0	25,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0	1.462,00	8.197,00	8.197,00						
1.1.1.	0300/07010307	P011	2019 I 11	Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia - CRO (Outros)	EMPREITADA	15,0	25,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0	33.501,00	33.501,00							33.501,00
1.1.1.	0300/07010307	P012	2019 I 12	Infraestruturas - Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia - CRO (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0	100,00	100,00							100,00	
1.1.1.		A003	2021 A 3	Boticas - Território com Identidade PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	OUTRA		CMB	2021/01/01	2022/12/31	0										
1.1.1.	0102/010107	A003	2021 A 3	FORMAÇÃO																
1.1.1.	0102/020215	A003	2021 A 3	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA																
1.1.1.	0102/02021701	A003	2021 A 3	Órgãos de Comunicação Social																
1.1.1.	0102/02021702	A003	2021 A 3	Campanhas Publicitárias																
1.1.1.	0102/02021795	A003	2021 A 3	Outras																

A TRANSPORTAR ...

300.056,22

747.102,00

747.102,00

1.110.624,00

1.100.955,00

1.107.725,00

1.114.432,00

3.641.395,22

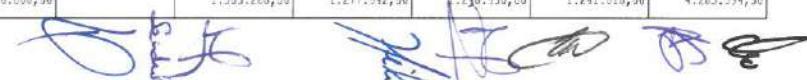
ENTIDADE
MUNICÍPIO DE BOTICAS

GRANDES OPCOES DO PLANO

SOTACOES INICIAIS
DO ANO 2021

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO						
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES										
									INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO						
			A TRANSPORTAR ...		300.058,22			747.102,00	747.102,00			1.110.624,00	1.100.955,00	1.107.725,00	1.114.432,00	3.641.395,22						
1.1.1.	0102/07010602	P002	2021 I 2	Mobilidade sustentável - Boticas (Outro)	OUTRA		CMB	2021/01/01	2024/12/31	0		18.617,00	18.617,00		6.017,00	6.017,00	6.837,00	37.452,00				
1.1.1.		P003	2021 I 3	BOTICAS TERRITÓRIO COM IDENTIDADE	OUTPA		CMB	2021/01/01	2022/12/31	0		6.244,00			7.944,00				16.192,00			
1.1.1.	0102/070107	P003	2021 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA								1.961,00			1.661,00							
1.1.1.	0102/070108	P003	2021 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO								1.401,00			1.401,00							
1.1.1.	0102/07011002	P003	2021 I 3	Outro								4.882,00			4.882,00							
1.1.1.	0102/07010602	P004	2021 I 4	BOTICAS MAIS EFICIENTE - VE [Outro]	OUTRA		CMB	2021/01/01	2024/12/31	0		13.395,00	13.395,00		6.042,00	6.042,00	7.162,00	32.941,00				
1.1.1.		P006	2021 I 6	APREPECHAMENTO DO ESPAÇO INTERGERAÇÕES E CASA DAS ASSOCIAÇÕES	OUTRA		CMB	2021/01/01	2022/12/31	0		400,00			400,00				800,00			
1.1.1.	0102/070107	P005	2021 I 6	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA								100,00			100,00							
1.1.1.	0102/070108	P005	2021 I 6	SOFTWARE INFORMÁTICO								100,00			100,00							
1.1.1.	0102/070109	P005	2021 I 6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO								100,00			100,00							
1.1.1.	0102/07011002	P006	2021 I 6	Outro								100,00			100,00							
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS								57.134,05			60.616,00	60.616,00	38.653,00	39.092,00	205.695,05				
1.2.1.			PROIECCAO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS								67.134,05			60.616,00	60.616,00	38.653,00	39.092,00	205.695,05				
1.2.1.	0102/04070104	A001	2015 A 1	Apoios a Associações - Bombeiros Voluntários de Boticas (BOMBEIROS VOLUNTARIOS)	OUTRA	100,0	CMB	2015/01/01	2021/12/31	5	39.562,75			22.000,00	22.000,00				61.562,75			
1.2.1.	0102/04070104	A007	2018 A 7	EIP - Equipa de Intervenção Permanente (BOMBEIROS VOLUNTARIOS)	OUTPA	100,0	DAGF	2018/04/26	2023/12/31	4	27.571,30			36.616,00	38.616,00		38.653,00	39.092,00	144.132,30			
2.			FUNÇÕES SOCIAIS								1.768.117,59			4.454.552,00	4.454.552,00	3.146.337,00	2.957.890,00	2.406.362,00	2.789.601,00	13.671.610,59		
2.1.			EDUCAÇÃO								109.739,37			935.110,00	935.110,00	792.887,00	803.799,00	808.714,00	1.182.634,00	3.059.201,37		
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR								58.493,34			371.110,00	371.110,00	689.215,00	693.454,00	697.716,00	1.070.978,20	2.005.285,34		
2.1.1.	0400/020104	A002	2006 A 2	Actividades nas Escolas	OUTPA	100,0	DEDS	2006/01/01	2025/12/31	4	5.342,52			54.900,00		55.237,00	55.576,00	55.919,00	56.264,00	283.240,52		
2.1.1.	0400/020105	A002	2006 A 2	LIMPEZA E HIGIENE										4.700,00		4.729,00	4.756,00	4.787,00	4.817,00			
2.1.1.	0400/020115	A002	2006 A 2	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR										2.800,00		2.617,00	2.835,00	2.852,00	2.870,00			
2.1.1.	0400/020120	A002	2006 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS										8.000,00		8.049,00	8.099,00	8.149,00	8.199,00			
2.1.1.	0400/020120	A002	2006 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										34.000,00		34.209,00	34.419,00	34.631,00	34.844,00			
2.1.1.	0400/040802	A002	2006 A 2	OUTRAS											5.400,00		5.433,00	5.457,00	5.500,00	5.534,00		
2.1.1.	0400/020108	A021	2016 A 21	Atividades de Tempos Livres	CUTPA	100,0	DEDS	2016/01/01	2025/12/31	3	1.550,00			7.250,00		7.295,00	7.346,00	7.429,00	7.494,00	36.248,00		
2.1.1.	0400/020120	A021	2016 A 21	MATERIAL DE ESCRITÓRIO											700,00		704,00	709,00	713,00	717,00		
2.1.1.	0400/020120	A021	2015 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO											1.750,00		1.761,00	1.772,00	1.782,00	1.793,00		
2.1.1.	0400/020212	A021	2016 A 21	SEGUROS											1.400,00		1.409,00	1.417,00	1.426,00	1.435,00		
2.1.1.	0400/02022095	A021	2016 A 21	Outros										500,00		503,00	506,00	509,00	512,00			
2.1.1.	0400/02022097	A021	2016 A 21	Refeições Actividades Diversas										2.900,00		2.918,00	2.936,00	2.954,00	2.972,00			
2.1.1.		A001	2018 A 1	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Equipa Multidisciplinar	OUTPA	15,0	85,0	DEDS	2018/01/01	2021/12/31	4	1.514,51			26.084,00					27.598,51		
2.1.1.	0400/020108	A001	2018 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO											200,00							
2.1.1.	0400/020120	A001	2018 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO											2.300,00							
2.1.1.	0400/02012195	A001	2018 A 1	Outros											9.338,00							
2.1.1.	0400/020216	A001	2018 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES											1.446,00							
2.1.1.	0400/02021795	A001	2018 A 1	Outras											500,00		2.918,00	2.936,00	2.954,00	2.972,00		
2.1.1.	0400/020222	A001	2018 A 1	SERVIÇOS DE SAÚDE											12.300,00							
			A TRANSPORTAR ...		375.594,30										936.608,00	936.608,00		1.303.288,00	1.277.912,00	1.248.630,00	1.241.818,00	4.223.594,30



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍPCAO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA		INICIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-COT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS											
			A TRANSPORTAR ...		375.595,30								936.608,00	936.608,00		1.303.288,00	1.277.942,00	1.248.530,00	1.241.818,00	4.283.594,30		
2.1.1.		A002	2018 A 2	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Enriquecimento Curricular	CUTPA	15,0	85,0	DEDS	2018/01/01	2021/12/31	4	810,27		1.926,00					2.736,27			
2.1.1.	0400/020108	A002	2018 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										200,00								
2.1.1.	0400/020120	A002	2018 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										200,00								
2.1.1.	0400/02012195	A002	2018 A 2	Outros										1.026,00								
2.1.1.	0400/02021795	A002	2018 A 2	Outras										300,00								
2.1.1.	P001	2018 I 1	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Equipes Multidisciplinares	CUTPA	15,0	85,0	DEDS	2018/01/01	2021/12/31	4			300,00						300,00			
2.1.1.	0400/070107	P001	2018 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										100,00								
2.1.1.	0400/070108	P001	2018 I 1	SOFTWARE INFORMATICO										100,00								
2.1.1.	0400/07011002	P001	2018 I 1	Outro										100,00								
2.1.1.	P002	2018 I 2	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Enriquecimento Curricular	CUTPA	15,0	85,0	DEDS	2018/01/01	2021/12/31	4			300,00						300,00			
2.1.1.	0400/070107	P002	2018 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										100,00								
2.1.1.	0400/070108	P002	2018 I 2	SOFTWARE INFORMATICO										100,00								
2.1.1.	0400/07011002	P002	2018 I 2	Outro										100,00								
2.1.1.	0400/070107	P002	2018 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										100,00								
2.1.1.	0400/070108	P002	2018 I 2	SOFTWARE INFORMATICO										100,00								
2.1.1.	0400/07011002	P002	2018 I 2	Outro										100,00								
2.1.1.	A001	2020 A 1	Transferência de Competências	CUTPA	100,0		DEDS	2020/01/01	2025/12/31	3	49.275,04		280.350,00			262.076,00	263.809,00	285.555,00	471.796,00	1.652.862,04		
2.1.1.	0400/02010295	A001	2020 A 1	- Área da educação										43.450,00			43.717,00	43.986,00	44.257,00	44.529,00		
2.1.1.	0400/020104	A001	2020 A 1	Outros										20.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00		
2.1.1.	0400/020105	A001	2020 A 1	LIMPEZA E HIGIENE										30.000,00			30.125,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00		
2.1.1.	0400/020106	A001	2020 A 1	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS										100.000,00			101.615,00	101.234,00	101.856,00	102.483,00		
2.1.1.	0400/020108	A001	2020 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										3.500,00			3.522,00	3.543,00	3.565,00	3.587,00		
2.1.1.	0400/02012195	A001	2020 A 1	Outros										20.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00		
2.1.1.	0400/020201	A001	2020 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										40.000,00			40.245,00	40.494,00	40.743,00	40.993,00		
2.1.1.	0400/020203	A001	2020 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS										20.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00		
2.1.1.	0400/02020901	A001	2020 A 1	Telefones Fixos										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00		
2.1.1.	0400/02020902	A001	2020 A 1	Telemóveis										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00		
2.1.1.	0400/02020903	A001	2020 A 1	Internet										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00		
2.1.1.	0400/02020904	A001	2020 A 1	Correios										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00		
2.1.1.	0400/02020912	A001	2020 A 1	SEGURAS										3.000,00			3.018,00	3.037,00	3.056,00	3.074,00		
2.1.2.	0400/020210	A057	2002 A 57	SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO Execução - Transportes Escolares (TRANSPORTES)	CUTPA	100,0	DEDS	2002/01/01	2025/12/31	4	47.245,03		564.000,00	564.000,00		109.671,00	110.345,00	110.998,00	111.656,00	1.053.916,03		
2.1.2.	0400/02022505	A013	2007 A 13	Execução - Refeições Escolares (Refeições Escolares)	CUTPA	100,0	DEDS	2007/01/01	2025/12/31	3			5.000,00	5.000,00		5.031,00	5.062,00	5.093,00	5.124,00	25.310,00		
2.1.2.	0400/07011002	P001	2016 I 1	Orcamento Participativo (Outro)	CUTPA	100,0	DEDS	2016/01/01	2025/12/31	3			4.000,00	4.000,00		4.025,00	4.049,00	4.049,00	4.049,00	20.172,00		
2.1.2.	0300/07010305	P012	2016 I 12	Beneficiação e Requalificação do Centro Escolar de Boticas (Escolas)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	4			455.000,00	455.000,00					455.000,00		
2.2.	0102/04030102	A013	2017 A 13	SÁUDE SERVIÇOS INDIVID. SAÚDE Otimização da Prestação de Cuidados de Saúde (ARS NORTE, IP)	CUTPA	100,0	CMB	2017/01/01	2021/12/31	3	1.368,56		100,00	100,00					1.468,56			
2.2.													1.368,56			100,00	100,00			1.468,56		
2.2.													1.368,56			100,00	100,00			1.468,56		
2.2.													1.368,56			100,00	100,00			1.468,56		
2.3.													273.670,76			635.315,00	635.315,00	781.777,00	478.226,00	253.941,00	255.502,00	2.420.418,76
2.3.													273.670,76			635.315,00	635.315,00	781.777,00	478.226,00	253.941,00	255.502,00	2.420.418,76
													A TRANSPORTAR ...	474.300,20		1.783.584,00	1.783.584,00	1.977.111,00	1.955.905,00	1.930.738,00	2.297.066,00	6.995.177,20

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES								
								INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
								A TRANSPORTAR ...							1.783.584,00	1.783.584,00	1.977.111,00	1.355.305,00	1.930.738,00	2.257.066,00	6.595.177,20	
2.3.2.	0400/040202	A005	2006 A 8	Execução - Incentivos à Natalidade (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2006/01/01	2025/12/31	4	28.800,00		38.000,00	38.000,00		38.234,00	38.459,00	38.705,00	38.943,00	221.151,00		
2.3.2.	0400/040202	A003	2009 A 3	Execução - Enxoval do Bébé (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2009/01/01	2025/12/31	4			40.000,00	40.000,00		40.245,00	40.494,00	40.743,00	40.993,00	202.476,00		
2.3.2.	0400/040202	A004	2009 A 4	Execução - Bolsas Est. Ensino Superior (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2009/01/01	2025/12/31	3	16.800,00		35.000,00	35.000,00		35.125,00	35.432,00	35.650,00	35.869,00	192.876,00		
2.3.2.	0400/040202	A005	2009 A 5	Execução - Apoio Habitações degradadas (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2009/01/01	2025/12/31	3	2.500,00		17.500,00	17.500,00		17.608,00	17.716,00	17.825,00	17.934,00	91.063,00		
2.3.2.	0400/040202	A005	2011 A 5	Execução - Bolsa Est. Ensino Sup. Mobilidade Inter (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2011/01/01	2025/12/31	3	400,00		1.500,00	1.500,00		1.509,00	1.519,00	1.528,00	1.537,00	7.993,00		
2.3.2.	0406/040202	A005	2011 A 6	Execução - Cartão Social Município (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2011/01/01	2025/12/31	3			30.000,00	30.000,00		30.125,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00	151.857,00		
2.3.2.	0102/08070103	A001	2013 A 1	Apoios a Associações - SCB (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA)	OUTRA	100,0	CMB	2013/01/01	2022/12/31	4	100.000,00		60.000,00	60.000,00		120.000,00				280.000,00		
2.3.2.	0102/04070105	A005	2019 A 6	Apoio Associações/Entidades Prot.SC Misericórdia (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA)	OUTRA	100,0	CMB	2013/01/02	2023/12/31	5	100.000,00		60.000,00	60.000,00		120.000,00	120.000,00			400.000,00		
2.3.2.	0400/040202	A011	2014 A 11	Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2014/01/01	2025/12/31	3	13.810,35		55.012,00	55.012,00		55.350,00	55.691,00	56.053,00	56.376,00	292.274,35		
2.3.2.		A001	2016 A 1	Dar Vida aos Amos Envelhecendo	OUTRA	100,0	DEDS	2016/01/01	2025/12/31	3	531,51		16.100,00			16.198,00	16.295,00	16.399,00	16.500,00	82.026,51		
2.3.2.	0400/020120	A001	2016 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO									5.600,00			5.634,00	5.669,00	5.704,00	5.739,00			
2.3.2.	0400/020210	A001	2016 A 1	TRANSPORTES									2.500,00			2.515,00	2.531,00	2.545,00	2.562,00			
2.3.2.	0400/02022507	A001	2016 A 1	Refeições Actividades Diversas									7.000,00			7.043,00	7.086,00	7.130,00	7.174,00			
2.3.2.	0400/02022599	A001	2016 A 1	Outras									1.000,00			1.006,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00			
2.3.2.	0400/020215	A003	2016 A 3	Banco de Voluntariado (FORMAÇÃO)	OUTRA	100,0	DEDS	2016/01/01	2025/12/31	3			100,00	100,00		101,00	101,00	102,00	103,00	507,00		
2.3.2.		A002	2020 A 2	CLBS 4G	OUTRA	15,0	25,0	DEDS	2020/01/01	2023/12/31	3	715,17		105.499,00			105.499,00	53.219,00			260.932,17	
2.3.2.	0400/010107	A002	2020 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA									65.000,00			65.000,00	32.500,00					
2.3.2.	0400/02012199	A002	2020 A 2	Outros									2.000,00			2.000,00	1.000,00					
2.3.2.	0400/020201	A002	2020 A 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									1.500,00			1.500,00	750,00					
2.3.2.	0400/020205	A002	2020 A 2	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA									15.000,00			15.000,00	7.500,00					
2.3.2.	0400/020206	A002	2020 A 2	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE									2.939,00			2.939,00	2.939,00					
2.3.2.	0400/020206	A002	2020 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									4.000,00			4.000,00	2.000,00					
2.3.2.	0400/02020901	A002	2020 A 2	Telefones Fixos									500,00			500,00	250,00					
2.3.2.	0400/02021010	A002	2020 A 2	TRANSPORTES									800,00			800,00	400,00					
2.3.2.	0400/020215	A002	2020 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES									7.760,00			7.760,00	3.880,00					
2.3.2.	0400/02021799	A002	2020 A 2	Outras									1.000,00			1.000,00	500,00					
2.3.2.	0400/02021799	A002	2020 A 2	Outros									1.000,00			1.000,00	500,00					
2.3.2.	0400/02022599	A002	2020 A 2	Outras									2.000,00			2.000,00	1.000,00					
2.3.2.	0400/010107	A003	2020 A 3	Projeto Cultura para Todos	OUTRA	15,0	25,0	DEDS	2020/01/01	2021/12/31	3	2.572,48		75.470,00			31.000,00				78.442,48	
2.3.2.	0400/010107	A003	2020 A 3	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA												3.500,00						
2.3.2.	0400/020120	A003	2020 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO												1.500,00						
2.3.2.	0400/02012199	A003	2020 A 3	Outros												17.870,00						
2.3.2.	0400/020206	A003	2020 A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE													17.200,00					
2.3.2.	0400/020208	A003	2020 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS													600,00					
2.3.2.	0400/020213	A003	2020 A 3	DESLOCAMENTOS E ESTADAS SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES													1.600,00					
2.3.2.	0400/020215	A003	2020 A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES																		
								A TRANSPORTAR ...							2.315.765,00	2.313.765,00		2.674.863,00	2.434.731,00	2.184.679,00	2.552.566,00	9.257.795,71

ENTIDADE	GRANDES OPOSIÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICIPIO DE BOTICAS		

PÁGINA : 5

ENTIDADE MUNICÍPIO DE BOTICAS	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
----------------------------------	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 6

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
									EX		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC	INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
							A TRANSPORTAR ...							1.215.214,13	2.708.137,00				2.757.315,00	2.443.212,00
2.4.2.	0306/07030301	P005	2021 I 5	LOTEAMENTO DO EIRO - BOTICAS (Viadutos, Arremedos e Obras Complementares)	EMPREITADA		DGAT	2021/01/01	2021/12/31	0		285.382,00	285.382,00							285.382,00
2.4.2.	0306/07030301	P009	2021 I 9	CIRCUITO PEDONAL DO RIBEIRO DO FONTOÃO (Viadutos, Arremedos e Obras Complementares)	EMPREITADA		DGAT	2021/01/01	2021/12/31	0		215.090,00	215.090,00							215.090,00
2.4.3.	0306/07030302	P001	2004 I 1	SANEAMENTO Conservação / Ampliação (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2004/01/01	2025/12/31	4	27.643,01	126.153,00	136.153,00	136.630,00	137.732,00	138.578,00	139.431,00	716.427,01	685.956,01	
2.4.3.	0306/07010402	P023	2006 I 23	Beneficiação - Saneamento EZAR's (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4		6.000,00	6.000,00		6.037,00	6.074,00	6.111,00	6.146,00	30.371,00	
2.4.3.	0306/07010402	I009	2020 I 9	Beneficiação da rede de Águas residuais (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0		100,00	100,00						100,00	
2.4.4.	0306/07030307	P077	2002 I 77	ABASTECIMENTO DE ÁQUA Reforço / Beneficiação - Abastecimento de Áqua ao Município (Captação e Distribuição de Áqua)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	51.605,18	172.187,00	172.187,00	173.246,00	174.311,00	175.333,00	176.462,00	523.545,18	450.581,24	
2.4.4.	0306/07011002	P078	2002 I 78	Equipamento - Abastecimento de Áqua ao Município (Outro)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	16.394,24	85.687,00	85.687,00	86.214,00	86.744,00	87.728,00	87.814,00			
2.4.4.	0306/02022002	A001	2005 A 1	Freq. Controle Qualidade (Análises Laboratoriais)	OUTRA	100,0	DGAT	2005/01/01	2025/12/31	3	31.265,59	20.000,00	20.000,00		20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00	132.503,59	
2.4.4.	0306/07030307	P001	2013 I 1	Reforço / Beneficiação - Abastecimento Áqua ao Município (Captação e Distribuição de Áqua)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2013/01/01	2025/12/31	3		21.500,00	21.500,00		21.632,00	21.765,00	21.899,00	22.034,00	105.830,00	
2.4.4.	0306/02022099	A004	2018 A 4	Plano de Manutenção das Infraestruturas das Redes de Água (Outros)	OUTRA	100,0	CWB	2018/01/01	2025/12/31	0		15.000,00	15.000,00		15.092,00	15.185,00	15.278,00	15.372,00	75.927,00	
2.4.5.	0306/02022005	A064	2003 A 68	RESÍDUOS SÓLIDOS Reciclagem de RSU's (RSU's)	CUTPA	100,0	DGAT	2003/01/01	2025/12/31	4	124.678,66	77.000,00	77.000,00		77.474,00	77.950,00	71.299,00	71.738,00	500.139,66	
2.4.5.	0306/02022005	A015	2014 A 15	Depósito de RSU's (Serviço de Depósito de RSU's)	CUTPA	100,0	DGAT	2014/01/01	2023/12/31	0	124.678,66	70.000,00	70.000,00		70.431,00	70.854,00	71.299,00	71.738,00	479.010,66	21.129,00
2.4.6.				PROTECCAO DO MEIO AMBIENTES E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA						399.014,43	1.256.929,00	1.256.929,00		358.473,00	460.745,00	128.456,00	129.241,00	2.345.736,43		
2.4.6.	0306/02012195	A035	2002 A 35	Arborização (Outros)	OUTRA	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	16.852,71	9.000,00	5.000,00		5.031,00	5.052,00	5.093,00	5.124,00	42.162,71	
2.4.6.	0306/07030305	P079	2002 I 79	Mantenção - Espaços verdes Jardins (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	997,55	1.000,00	1.000,00		1.005,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00	6.059,55	
2.4.6.	0306/07011002	P080	2002 I 80	Equipamento - Espaços verdes Jardins (Outros)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	2.713,38	2.015,00	2.015,00		2.027,00	2.040,00	2.052,00	2.065,00	12.912,38	
2.4.6.	0306/07030305	P081	2002 I 81	Zonas Verdes - Espaços verdes Jardins (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3		500,00	500,00		503,00	506,00	509,00	512,00	2.530,00	
2.4.6.	0306/02022006	A065	2003 A 65	Tratamento e Manutenção (Manutenção de Espaços Verdes)	OUTRA	100,0	DGAT	2003/01/01	2025/12/31	3	55.265,15	28.500,00	28.500,00		28.675,00	28.852,00	29.029,00	29.208,00	199.532,15	
2.4.6.	0306/020202	A066	2003 A 66	Limpesa Urbana (LIMPESA E HIGIENE)	OUTPA	100,0	DGAT	2003/01/01	2025/12/31	3	54.965,23	37.500,00	37.500,00		37.731,00	37.363,00	35.196,00	38.431,00	254.780,23	
2.4.6.		A001	2008 A 1	Funcionamento - Canil Municipal	OUTRA	100,0	CVM	2008/01/01	2025/12/31	3	4.194,70	10.500,00			10.565,00	10.934,00	11.000,00	11.066,00	58.059,70	
2.4.6.	0102/020104	A001	2008 A 1	LIMPEZA E HIGIENE							400,00			402,00	405,00	407,00	410,00			
2.4.6.	0102/020107	A001	2008 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							500,00			503,00	506,00	509,00	512,00			
2.4.6.	0102/020105	A001	2008 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							500,00			503,00	506,00	509,00	512,00			
2.4.6.	0102/020109	A001	2008 A 1	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS							1.000,00			1.005,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍPCAO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
			A TRANSPORTAR ...				1.564.137,70		3.679.264,00	3.670.864,00		3.243.120,00	2.922.003,00	2.668.212,00	3.032.570,00		13.410.587,70		
2.4.6.	0102/020110	A001	2008 A 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMACIAS							300,00		302,00	304,00	306,00	307,00			
2.4.6.	0102/020111	A001	2008 A 1	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO							1.500,00		1.509,00	1.510,00	1.528,00	1.537,00			
2.4.6.	0102/0201199	A001	2008 A 1	Outros							2.500,00		2.515,00	2.531,00	2.546,00	2.562,00			
2.4.6.	0102/020216	A001	2008 A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							1.500,00		1.509,00	1.519,00	1.528,00	1.537,00			
2.4.6.	0102/02021703	A001	2008 A 1	Materiais Publicitários							500,00		503,00	504,00	509,00	512,00			
2.4.6.	0102/02022003	A001	2008 A 1	Promoção e Divulgação							1.500,00		1.509,00	1.519,00	1.528,00	1.537,00			
2.4.6.	0102/02022005	A001	2008 A 1	RSU's							600,00		604,00	607,00	611,00	615,00			
2.4.6.	0300/07030303	P001	2014 I 1	Mobilidade Sustentável (Parques e Jardins)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2014/01/01 2021/12/31 0			100,00		100,00				100,00		
2.4.6.	0102/02012199	A006	2015 A 6	Sector Agroflorestal - Informação e Divulgação (Outros)	CUTPA	100,0	CMB	2015/01/01 2021/12/31 0			100,00		100,00				100,00		
2.4.6.		P001	2015 I 1	RNG - Posto Aquícola / Estâbulos - Execução	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2015/01/01 2025/12/31 3	9.999,90		15.000,00			15.093,00	15.185,00	15.279,00	15.372,00	85.928,90	
2.4.6.	0102/07011002	P001	2015 I 1	Outro							10.000,00		10.062,00	10.123,00	10.186,00	10.248,00			
2.4.6.	0300/07010413	P001	2015 I 1	Outros							5.000,00		5.031,00	5.052,00	5.093,00	5.124,00			
2.4.6.	0300/07010415	P013	2015 I 13	Conservação e Manutenção - Património Natural (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2015/01/01 2021/12/31 0			100,00							100,00	
2.4.6.		P002	2019 A 2	Reflorestação e Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	CUTPA	100,0	CMB	2019/01/01 2023/12/31 3	78.567,20		1.133.514,00			115.092,00	165.236,00			1.493.009,20	
2.4.6.	0102/010107	A002	2019 A 2	PERSONAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA							100,00								
2.4.6.	0102/020101	A002	2019 A 2	MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS							750,00								
2.4.6.	0102/020104	A002	2019 A 2	LIMPEZA E HIGIENE							100,00								
2.4.6.	0102/020108	A002	2019 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							100,00								
2.4.6.	0102/020117	A002	2019 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							750,00								
2.4.6.	0102/02012199	A002	2019 A 2	Outros							500,00								
2.4.6.	0102/020214	A002	2019 A 2	ESTUDOS, PAPELARES, PROJECTOS E CONSULTADORIA							33.000,00								
2.4.6.	0102/02022599	A002	2019 A 2	Outras							1.000,00								
2.4.6.	0102/0805010222	A002	2019 A 2	APOIOS FREQUÊNCIAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO							446.527,00		46.638,00	67.459,00					
2.4.6.	0102/02070119	A002	2019 A 2								650.687,00		68.254,00	98.347,00					
2.4.6.	0300/07030313	P014	2019 I 14	Boticas Natureza e Biodiversidade - Dinamização (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2019/01/01 2021/12/31 4	62.088,47		5.000,00		5.000,00					67.058,47	
2.4.6.	0300/07030305	I001	2020 I 1	Requalificação do Jardim Municipal Adjacente à Rua Camilo Castelo Branco (Parques e Jardins)	EMPREITADA	15,0 85,0	DGAT	2020/01/01 2021/12/31 4	103.363,14		2.000,00		2.000,00					105.363,14	
2.4.6.	0300/07030313	I005	2020 I 3	Boticas + Ambiente (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2020/01/01 2021/12/31 0			100,00		100,00					100,00	
2.4.6.		I015	2020 I 15	Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	CUTPA	100,0	CMB	2020/01/01 2023/12/31 3			15.700,00			700,00		700,00		17.100,00	
2.4.6.	0102/070107	I015	2020 I 15	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							100,00		100,00						
2.4.6.	0102/070108	I015	2020 I 15	SOFTWARE INFORMATICO							100,00		100,00						
2.4.6.	0102/070109	I015	2020 I 15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO							500,00		500,00						
2.4.6.	0102/07010002	I015	2020 I 15	Outro							15.000,00								
2.5.				SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS							452.048,00		452.046,00		811.160,00	\$16.046,00	\$21.050,00	826.112,00	2.426.540,45
2.5.1.	A001	2002 A 11	Actividades Culturais								204.425,94		266.550,00		497.744,00	500.700,00	503.780,00	506.876,00	1.475.777,94
2.5.1.	0102/020106	A001	2002 A 11	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	CUTPA	100,0	CMB	2002/01/01 2025/12/31 4	55.615,94		150.750,00		500,00		186.894,00	188.041,00	189.199,00	190.361,00	560.360,94
2.5.1.	0102/020108	A001	2002 A 11	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							250,00		252,00		255,00	255,00	256,00	256,00	
			A TRANSPORTAR ...					1.273.772,35		5.001.528,00		4.851.525,00		3.701.050,00	3.482.750,00	2.897.289,00	3.269.050,00	16.140.332,35	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE Boticas			GRANDES OPOSIÇÕES DO PLANO													DOAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021					
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													5.001.628,00	4.851.628,00		3.701.050,00	3.482.750,00	2.697.289,00	3.269.050,00	16.140.338,35	
2.5.1.	9102/020115	A001	2002 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									20.000,00			37.731,00	37.953,00	38.196,00	38.431,00		
2.5.1.	0102/02012199	A001	2002 A 1	Outros									10.000,00			10.062,00	10.123,00	10.186,00	10.248,00		
2.5.1.	0102/02022010	A001	2002 A 1	TRANSPORTES									10.000,00			10.062,00	10.123,00	10.186,00	10.248,00		
2.5.1.	0102/02021701	A001	2002 A 1	Órgãos de Comunicação Social									15.000,00			15.092,00	15.155,00	15.278,00	15.372,00		
2.5.1.	0102/02022004	A001	2002 A 1	Eventos Culturais									20.000,00			22.438,00	22.778,00	22.918,00	23.059,00		
2.5.1.	0102/02025004	A001	2002 A 1	Refeições Actividades Culturais									20.000,00			30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00		
2.5.1.	0102/02022308	A001	2002 A 1	Viagens e Alojamentos									12.500,00			12.577,00	12.654,00	12.732,00	12.810,00		
2.5.1.	0102/02022599	A001	2002 A 1	Outras									17.500,00			22.439,00	22.778,00	22.918,00	23.059,00		
2.5.1.	0102/040802	A001	2002 A 1	OUTRAS									25.000,00			25.154,00	25.308,00	25.464,00	25.621,00		
2.5.1.	A005	2002 A 5	Apoios a Associações	CUTPA	100,0	CMB	2002/01/01	2025/12/31	4		148.600,00		85.000,00			55.338,00	55.679,00	56.021,00	56.366,00	457.004,00	
2.5.1.	0102/64070117	A005	2002 A 5	ECOMUSEU									30.000,00			55.338,00	55.679,00	56.021,00	56.366,00		
2.5.1.	0102/44070115	A005	2002 A 5	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO									55.000,00								
2.5.1.	A041	2002 A 41	Aquis. Fimdos Documentais	CUTPA	100,0	CMB	2002/01/01	2025/12/31	4		211,00		6.500,00			6.540,00	6.580,00	6.620,00	6.662,00	33.113,00	
2.5.1.	0102/620120	A041	2002 A 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO									2.500,00			2.515,00	2.531,00	2.545,00	2.562,00		
2.5.1.	0102/02012199	A041	2002 A 41	Outros									15.000,00			4.025,00	4.049,00	4.074,00	4.100,00		
2.5.1.	0102/44070139	A006	2013 A 5	Apóio a Associações/Entidades	CUTPA	100,0	CMB	2013/01/01	2021/12/31	0			15.000,00								
2.5.1.	0102/070112	P005	2014 I 5	Artigos e Objectos de Valor (ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR)	CUTPA	100,0	CMB	2014/01/01	2025/12/31	0			100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.5.1.	A013	2016 A 13	Rede de Castros	CUTPA	100,0	CMB	2016/01/01	2021/12/31	0				6.500,00								
2.5.1.	0102/02021795	A013	2016 A 13	Outras									1.500,00								
2.5.1.	0102/02022203	A013	2016 A 13	Promocão e Divulgação									5.000,00								
2.5.1.	0300/07030313	P001	2017 I 1	Programa-Valorização do Castro de Couteiro Lesenho (Outras)	EMPREITADA	15,0	25,0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	0		100,00							100,00	
2.5.1.	A001	2021 A 1	Funcionamento das Actividades da Casa do Conhecimento	CUTPA									1.000,00							1.000,00	
2.5.1.	0102/020108	A001	2021 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									800,00								
2.5.1.	0102/02012195	A001	2021 A 1	Outros									100,00								
2.5.1.	0102/02022295	A001	2021 A 1	Outros									100,00								
2.5.1.	0102/040802	A006	2021 A 5	Concurso Escolar (OUTRAS)	CUTPA		CMB	2021/01/01	2021/12/31	0			1.500,00							1.500,00	
2.5.1.	0300/07010307	P007	2021 I 7	MUSEU RURAL DE ALTURAS DO BARROSO (Outros)	EMPREITADA		DGAT	2021/01/01	2022/12/31	0			100,00			100,00				200,00	
2.5.2.	0300/07030313	P003	2014 I 3	Desporto, Recreio e Lazer	EMPREITADA	100,0	DGAT	2014/01/01	2021/12/31	0	132.725,51		185.498,00			165.436,00	313.415,00	315.346,00	317.280,00	319.234,00	550.862,51
2.5.2.	0102/04070106	A003	2015 A 3	Anel Verde (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2015/01/01	2021/12/31	5	57.600,00		100,00			100,00	32.000,00	32.000,00			89.600,00
2.5.2.	0300/07030306	P010	2015 I 10	Infraestruturas / Equipamentos Desportivos (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2015/01/01	2021/12/31	0			1.000,00			1.000,00					1.000,00
2.5.2.	A001	2017 A 1	Eventos desportivos	CUTPA	100,0	CMB	2017/01/01	2025/12/31	3	69.578,53		145.750,00			156.708,00	157.673,00	158.640,00	159.617,00		847.966,53	
2.5.2.	0102/020115	A001	2017 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS									15.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00		
2.5.2.	0102/02012195	A001	2017 A 1	Outros									14.500,00			14.529,00	14.579,00	14.769,00	14.860,00		
2.5.2.	0102/02021701	A001	2017 A 1	Órgãos de Comunicação Social									12.500,00			12.577,00	12.654,00	12.732,00	12.810,00		
2.5.2.	0102/02022005	A001	2017 A 1	Eventos Desportivos									15.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00		
2.5.2.	0102/02022507	A001	2017 A 1	Refeições Actividades Diversas									8.750,00			8.750,00	8.856,00	8.912,00	8.957,00		
2.5.2.	0102/02022399	A001	2017 A 1	Outras									7.500,00			7.546,00	7.593,00	7.639,00	7.686,00		
2.5.2.	0102/04070109	A001	2017 A 1	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES									65.000,00			65.802,00	66.207,00	66.614,00			
2.5.2.	0102/040802	A001	2017 A 1	OUTRAS									7.500,00			7.546,00	7.593,00	7.639,00	7.686,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS					
														4.324.561,00	5.296.278,00		4.109.996,00	3.528.386,00	3.904.033,00	17.593.321,88					
A TRANSPORTAR ...															5.296.278,00										
2.5.2.	0300/07010406	P006	2019 I 6	Requalificação do Complexo Desportivo de Esóricas [Instalações Desportivas e Recreativas]	EMPREITADA	60.00	40.0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	3				1.000,00	1.000,00						1.000,00			
2.5.2.	0300/07010406	P013	2019 I 13	Reabilitação do Campo de Mini Golfe [Instalações Desportivas e Recreativas]	EMPREITADA	15.0	25.0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0				100,00	100,00							100,00		
2.5.2.	0300/07011002	1010	2020 I 10	Equipamentos Desportivos [Outro]	OUTRA	100.0		DGAT	2020/01/01	2021/12/31	3	5.547,95			5.548,00	5.548,00							11.095,98		
3.3.1.				FUNÇÕES ECONÔMICAS AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CMCA E PESCA								1.663.714,38			3.222.462,00	3.222.462,00							10.165.300,38		
3.1.	0102/040802	A062	2002 I 62	Apoio às Actividades Agrícolas [OURAS]	OUTPA	100.0		CXB	2002/01/01	2025/12/31	3	57.765,00			52.538,00	52.538,00							323.705,00		
3.1.	0300/07030308	P101	2002 I 101	Construção - Caminhos Agrícolas / Rurais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4				15.000,00	15.000,00							15.092,00		
3.1.	0300/07030308	P115	2003 I 115	Mantenção - Caminhos Agrícolas / Rurais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2003/01/01	2025/12/31	4	705,46			24.920,00	24.920,00							25.073,00		
3.1.	0300/07030308	P014	2009 I 14	Mantenção- Caminhos Agrícolas / Rurais (Viação Rural)	EMPREITADA	100.0		DGAT	2009/01/01	2025/12/31	4				80.000,00	80.000,00							80.492,00		
3.1.		A001	2011 A 1	Execução - Sapadores Florestais	OUTPA	100.0		CMB	2011/01/01	2025/12/31	3	21.831,65			17.450,00								17.555,00		
3.1.	0102/02010201	A001	2011 A 1	Gasolina											1.000,00								1.012,00		
3.1.	0102/02010202	A001	2011 A 1	Gasóleo											2.500,00								2.515,00		
3.1.	0102/02010299	A001	2011 A 1	Outros											750,00								755,00		
3.1.	0102/020107	A001	2011 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS											8.000,00								8.049,00		
3.1.	0102/020112	A001	2011 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS											1.200,00								1.207,00		
3.1.	0102/02012196	A001	2011 A 1	Outros											3.000,00								3.018,00		
3.1.	0102/020203	A001	2011 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS											1.000,00								1.005,00		
3.1.	0102/040802	A012	2014 A 12	Apoio à Instalação de Jovens Empresários Agrícolas [OURAS]	OUTPA	100.0		CMB	2014/01/01	2025/12/31	0				100,00								101,00		
3.1.	0102/04070116	A002	2015 A 2	Apoios a Associações - CAPOLIB (COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS)	OUTPA	100.0		CMB	2015/01/01	2021/12/31	5	251.000,00			130.000,00	130.000,00							381.000,00		
3.1.		A004	2015 A 4	BH - Posto Aquícola / Estabúlos - Actividades	OUTPA	100.0		CMB	2015/01/01	2025/12/31	4	31.842,12			30.000,00								30.185,00		
3.1.	0102/020101	A004	2015 A 4	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS												25.000,00							25.154,00		
3.1.	0102/02012199	A004	2015 A 4	Outros												5.000,00							5.031,00		
3.1.	0102/07011002	P015	2015 I 15	Substituição Hidrantes / Pontos de Água [Outro]	OUTPA	100.0		DGAT	2015/01/01	2021/12/31	0				100,00								100,00		
3.1.		A022	2016 A 22	Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais	OUTPA	20.0	20.0	CMB	2016/01/01	2021/12/31	4	58.314,39			78.400,00								100,00		
3.1.	0102/02010202	A022	2016 A 22	Gásolio												100,00							67.500,00		
3.1.	0102/020203	A022	2016 A 22	CONSERVAÇÃO DE BENS												2.000,00							2.000,00		
3.1.	0102/020212	A022	2016 A 22	SEGUROS												100,00							100,00		
3.1.	0102/02022003	A022	2016 A 22	Promocão e Divulgação												2.700,00							2.700,00		
3.1.	0102/02022507	A022	2016 A 22	Reféncias Actividades Diversas													6.000,00							6.000,00	
3.1.	0102/04070130	A022	2016 A 22	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES														80.000,00							80.492,00
3.1.	0300/07030313	P003	2016 I 3	Execução de Muros e Pavimentações [Outros]	EMPREITADA	100.0		DGAT	2016/01/01	2025/12/31	4	14.802,90			80.000,00	80.000,00							81.986,00		
																						81.465,00			
																						61.972,90			
																						19.779.398,38			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANC/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-COT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
			A TRANSPORTAR ...											\$,611.434,00	5.811.434,00		4.674.154,00	4.461.649,00	3.882.296,00	4.250.115,00	19.779.398,38	
3.1.	0300/07030313	P017	2016 I 17	Reforço da Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Outros) Combate a Incêndios Florestais - DECIR (BOMBEIROS VOLUNTARIOS)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAI	2016/01/01	2021/12/31	3			100,00	100,00						100,00	
3.1.	0102/04070104	A003	2017 A 3		OUTRA	100,0		CMB	2017/01/01	2021/12/31	3	4.550,00		22.150,00	22.150,00						27.100,00	
3.1.	0102/02020203	A003	2018 A 3	Limpeza de Bermas Estradas Castros Parque Aventura Estradas Municipais (CONSERVAÇÃO DE BENS)	OUTRA	15.0	85.0	CMB	2018/01/01	2021/12/31	3	28.741,33		42.000,00	42.000,00						70.741,33	
3.1.	0102/02012199	A007	2020 A 7	Bio-Região do Alto Tâmega	OUTRA	15.0	85.0	CMB	2020/01/01	2022/12/31	0			500,00							1.200,00	
3.1.	0102/02020215	A007	2020 A 7	Outros										100,00	100,00							
3.1.	0102/02020216	A007	2020 A 7	FORMAÇÃO										100,00	100,00							
3.1.	0102/02021799	A007	2020 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES										100,00	100,00							
3.1.	0102/02022039	A007	2020 A 7	Outras										100,00	100,00							
3.1.	0102/02022595	A007	2020 A 7	Outras										100,00	100,00							
3.2.	0200/02012101	A000	2002 A 60	INDÚSTRIA E ENERGIA Energia - Consumo IP [Iluminação Pública]	OUTRA	100,0		CMB	2002/01/01	2025/12/31	4	519.302,61		1.567.801,00	1.567.801,00						3.717.353,61	
3.2.	0300/07030304	P007	2010 I 7	Beneficiação/Alargamento da Rede - Indústria e Energia Iluminação Pública [Iluminação Pública]	AEM. DIR.	100,0		DGAT	2010/01/01	2025/12/31	4	13.365,81		63.876,00	63.876,00						1.031.113,59	
3.2.		A003	2012 A 3	Requalificação da AAE de Boticas	OUTRA	100,0		CMB	2002/01/01	2021/12/31	0			200,00							200,00	
3.2.	0102/02021799	A003	2012 A 3	Outras										100,00	100,00							
3.2.	0102/02022395	A003	2012 A 3	Outros										100,00	100,00							
3.2.	0300/07030304	P006	2012 I 6	Eficiência Energética em IP / Boticas [Iluminação Pública]	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2012/01/01	2021/12/31	0			690.000,00	690.000,00						690.000,00	
3.2.	0300/07030313	P007	2012 I 7	Requalificação da AAE de Boticas (Outros)	EMPREITADA	20.0	80.0	DGAT	2012/01/01	2025/12/31	0			1.000,00	1.000,00						5.000,00	
3.2.		P002	2014 I 2	Infraestrutura para Distribuição de Energia Eléctrica	EMPREITADA	100,0		DGAT	2014/01/01	2025/12/31	0	25.505,70		1.500,00							33.397,70	
3.2.	0300/07030310	P002	2014 I 2	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct										500,00	500,00						512,00	
3.2.	0300/07030313	P002	2014 I 2	Outros										1.000,00	1.000,00						1.025,00	
3.2.	0200/02020201	A018	2015 A 18	Energia - Consumo Edifícios e Equipamentos (ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES)	OUTRA	100,0		CMB	2015/01/01	2025/12/31	3	155.191,56		150.000,00	150.000,00						914.474,56	
3.2.		P009	2015 I 9	Eficiência Energética - Edifícios Municipais	EMPREITADA	100,0		DGAT	2015/01/01	2025/12/31	0			200,00							1.000,00	
3.2.	0300/07010413	P009	2015 I 9	Outros										100,00	100,00						1.014,00	
3.2.	0300/07030310	P009	2015 I 9	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct										100,00	100,00						100,00	
3.2.	0300/07010307	I002	2020 I 2	AEE de Boticas - Construção de Pavilhões (Outros)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2020/01/01	2021/12/31	3	53.105,00		119.000,00	119.000,00						172.106,00	
3.2.	0300/07010307	I003	2020 I 3	Centro de Observação da Natureza do Barroso - Fase II (Outros)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			174.995,00	174.995,00						174.995,00	
3.2.		I006	2020 I 4	Mobilidade Eléctrica em Boticas - Posto de Carregamento Semi Rápido	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			9.029,00							9.029,00	
3.2.	0102/07010402	I004	2020 I 4	Outro										4.305,00								
3.2.	0300/07010413	I004	2020 I 4	Outros										4.724,00								
			A TRANSPORTAR ...										3.154.571,32		7.236.084,00	7.236.084,00						23.246.557,32

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE BOTICAS

GRANDES OPCÕES DO PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2021

PÁGINA : 11

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRÍCÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA		INICIO	FIM	EK	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	CUTROS								
			A TRANSPORTAR ...		3.154.571,32			7.236.084,00	7.236.084,00				5.045.627,00	4.634.451,00	4.257.184,00	4.637.503,00	23.246.557,32		
3.2.		I005	2020 I 5	Boticas - Mobilidade + Sustentável - Posto de Carregamento Semi Rápido	EMPREITADA	50,0	50,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0		9.029,00					9.029,00	
3.2.	0102/0701002	I005	2020 I 5	Outro									4.305,00					4.305,00	
3.2.	0300/0701043	I005	2020 I 5	Outros									4.724,00					4.724,00	
3.2.	0102/07010602	I006	2020 I 6	Mobilidade Eléctrica em Boticas (Outro)	OUTPA	50,0	50,0	CMB	2020/01/01	2024/12/31	0		15.450,00	15.450,00				15.450,00	
3.2.	0102/07010602	I007	2020 I 7	Boticas - Mobilidade + Sustentável (Outro)	OUTRA	50,0	50,0	CMB	2020/01/01	2024/12/31	0		22.425,00	22.425,00				22.425,00	
3.2.	0300/07010301	I011	2020 I 11	Boticas + Eficiente - Edifícios Paços do Concelho (Instalações de Serviços)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0		94.767,00	94.767,00				94.767,00	
3.2.	0300/07010307	I012	2020 I 12	Boticas + Eficiente - Auditório Municipal (Outros)	EMPREITADA	15,0	25,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0		67.730,00	67.730,00				67.730,00	
3.2.	0300/07010307	I013	2020 I 13	Boticas + Eficiente - Biblioteca Municipal (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0		98.500,00	98.500,00				98.500,00	
3.2.	0300/07010302	I014	2020 I 14	Boticas + Eficiente - Complexo Desportivo de Boticas (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0		100,00	100,00				100,00	
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES														2.104.857,46	
3.3.1.	0300/07030301	P032	2002 I 32	Sede Viária - Arruamentos Municipais (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	93.595,46	874.430,00	474.430,00	360.755,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46
3.3.1.	0300/07030301	P033	2002 I 33	Rede Viária - Estradas/Caminhos Municipais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	93.595,46	874.430,00	474.430,00	360.755,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46
3.3.1.	0300/07030301	P085	2002 I 65	Rede Viária - Construção/Manutenção de Arruamentos (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	22.190,44	154.932,00	154.932,00	155.885,00	156.844,00	157.808,00	158.779,00	605.438,44
3.3.1.	0300/07030308	P033	2002 I 33	Rede Viária - Estradas/Caminhos Municipais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	5.375,59	5.345,00	5.345,00	5.378,00	5.411,00	5.444,00	5.478,00	32.431,59
3.3.1.	0300/07030301	P085	2002 I 65	Rede Viária - Construção/Manutenção de Arruamentos (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3		30.000,00	30.000,00	30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00	151.857,00
3.3.1.	0300/07030301	P087	2002 I 67	Rede Viária - Construção/Manutenção de Muros e Passeios (Viadutos, Artuamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	13.604,55	40.000,00	40.000,00	40.246,00	40.494,00	40.743,00	40.993,00	216.050,55
3.3.1.	0300/07030313	P112	2003 I 112	Rede Viária - Ampliação/Manutenção - Rede Águas Pluviais (Outros)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2003/01/01	2025/12/31	3	6.423,88	62.853,00	62.853,00	63.240,00	63.628,00	64.020,00	64.414,00	324.578,38
3.3.1.	0300/07030301	P132	2003 I 132	Rede Viária - Outras Situações (Viadutos, Artuamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2003/01/01	2025/12/31	0		100,00	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00	507,00
3.3.1.	0300/07030301	P015	2009 I 15	Rede Viária - Manutenção (Viadutos, Artuamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2009/01/01	2025/12/31	4	46.004,00	85.000,00	85.000,00	85.523,00	86.049,00	86.578,00	87.110,00	476.264,00
3.3.1.	0300/07030301	P012	2017 I 12	Mobilidade Urbana Sustentável - Regul. do Interface de Boticas (Viadutos, Artuamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2017/01/01	2025/12/31	0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
3.3.1.	0300/07010413	P014	2018 I 14	Cobertura do Estacionamento - Público Central de Camionagem (Outros)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2018/01/01	2021/12/31	3		1.000,00	1.000,00					1.000,00
			A TRANSPORTAR ...		3.248.169,78			7.923.415,00	7.923.415,00			5.439.520,00	5.230.723,00	4.657.521,00	5.025.225,00	25.505.550,78			

(Assinatura) *(Assinatura)* *(Assinatura)* *(Assinatura)* *(Assinatura)*

ENTIDADE MUNICÍPIO DE BOTUCAS	GRANDES OPCÕES DO PLANO	BOTACÕES INICIAIS DO ANO 2021
----------------------------------	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 12

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE BOTICAS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

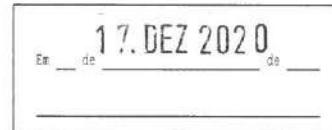
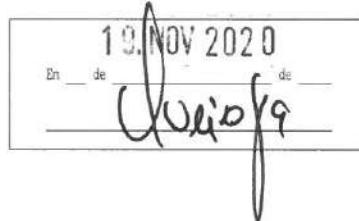
DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2021

PÁGINA : 14

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO:		RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
					AC	AA		INICIO	FIM		EX	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
					TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2022		2023	2024	OUTROS	2022	2023	2024	OUTROS					
			A TRANSPORTAR ...		3.208.472,78						8.477.288,00	8.477.288,00		5.709.256,00	5.403.096,00	4.911.450,00	5.280.713,00	27.528.373,78				
3.5.	0102/0202209	A007	2017 A 7	Piano Estratégico Valorização e Promoção do Fumoiro de Bucosso (Outros)	OUTRA	15.0	25.0	CMB	2017/01/01	2021/12/31	0		100,00	100,00					100,00			
3.5.		A001	2019 A 1	Gabinete de Inserção profissional	OUTRA	100,0		DEDS	2019/01/01	2022/12/31	5	10.551,46		2.500,00				1.509,00		14.560,46		
3.5.	0400/010107	A001	2019 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										1.000,00								
3.5.	0400/020108	A001	2019 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										1.500,00								
3.5.		P001	2019 I 1	Gabinete de Inserção Profissional	OUTRA	100,0		CMB	2019/01/01	2021/12/31	3			400,00						400,00		
3.5.	0400/070107	P001	2019 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA										100,00								
3.5.	0400/070108	P001	2019 I 1	SOFTWARE INFORMATICO										100,00								
3.5.	0400/070109	P001	2019 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO										100,00								
3.5.	0400/07011002	P001	2019 I 1	Outro										100,00								
3.5.	0102/04070119	A005	2020 A 8	Apóio ao Desenvolvimento Local (ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO) Boticas - Capital do Mel (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	OUTRA	100,0		CMB	2020/01/01	2025/12/31	0			45.000,00	45.000,00			45.277,00	45.555,00	46.117,00	227.754,00	
3.5.	0102/020216	A005	2021 A 5		OUTRA			CMB	2021/01/01	2022/12/31	0			100,00	100,00			100,00			200,00	
			TOTAL GERAL ...		3.819.024,24								8.525.388,00	8.525.388,00			5.757.651,00	5.528.653,00	4.957.285,00	5.326.830,00	27.771.412,24	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APPLICAVEL



D
Sandrinha
H

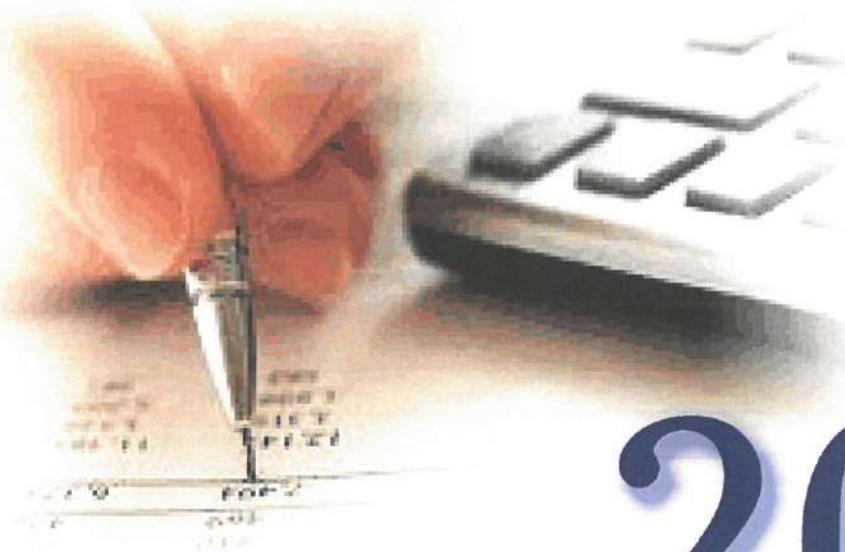


19.NOV 2020

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

17.DEZ 2020

PPI



2021



19.NOV.2020

1º.DEZ.2020

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
1.	FUNÇÕES GERAIS	233.623,79		661.808,00	661.808,00		550.329,00	545.243,00	550.761,00	539.658,00	3.081.422,79	
1.1.	SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	233.623,79		661.808,00	661.808,00		550.329,00	545.243,00	550.761,00	539.658,00	3.081.422,79	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.623,79		661.808,00	661.808,00		550.329,00	545.243,00	550.761,00	539.658,00	3.081.422,79	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	686.302,64		1.511.585,00	1.511.585,00		303.696,00	305.456,00	307.023,00	308.400,00	3.422.462,64	
2.1.	EDUCAÇÃO			459.600,00	459.600,00	600,00	4.025,00	4.049,00	4.049,00	4.049,00	475.772,00	
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			459.000,00	459.000,00	3.000,00	4.025,00	4.049,00	4.049,00	4.049,00	600,00	
2.1.2.	SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO			3.000,00	3.000,00	3.000,00					475.172,00	
2.3.	SEGURANÇA E ACCÃO SOCIAIS			3.000,00	3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			3.000,00	3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.4.	HABIT. E SERVIÇOS COLECTIVOS	680.754,66		1.040.937,00	1.040.937,00		299.471,00	301.307,00	302.874,00	304.251,00	2.929.594,66	
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	453.608,62		726.082,00	726.082,00		5.221,00	5.253,00	5.253,00	5.253,00	1.200.670,62	
2.4.3.	SANEAMENTO	27.643,01		136.153,00	136.153,00		136.890,00	137.732,00	138.578,00	139.431,00	716.427,01	
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.340,59		137.187,00	137.187,00		138.031,00	138.879,00	140.184,00	140.593,00	715.214,59	
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	179.152,44		41.515,00	41.515,00		19.329,00	19.443,00	18.859,00	18.974,00	297.282,44	
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	5.547,98		8.048,00	8.048,00		200,00	100,00	100,00	100,00	14.095,98	
2.5.1.	CULTURA			300,00	300,00		200,00	100,00	100,00	100,00	800,00	
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	5.547,98		7.748,00	7.748,00						13.295,98	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	391.222,85		2.047.451,00	2.047.451,00		662.160,00	665.950,00	671.558,00	680.804,00	5.099.145,85	
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	15.509,36		200.120,00	200.120,00		201.149,00	202.296,00	203.631,00	204.883,00	1.027.588,36	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	92.280,51		1.367.601,00	1.367.601,00		80.253,00	80.657,00	82.575,00	88.199,00	1.771.565,51	
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	93.598,46		474.430,00	474.430,00		380.758,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46	
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	93.598,46		474.430,00	474.430,00		380.758,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46	
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	189.834,52		4.900,00	4.900,00						194.734,52	
3.4.2.	TURISMO	189.834,52		4.900,00	4.900,00						194.734,52	
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			400,00	400,00						400,00	
TOTAL GERAL ...		1.311.149,28		4.220.844,00	4.220.844,00		1.516.185,00	1.516.649,00	1.529.342,00	1.508.862,00	11.603.031,28	


 Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the document, including "Sandie Las", "J.A.", "J.P.", "M.", and "W.".

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		INICIO	FTM		PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE CUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
1.			FUNÇÕES GERAIS								233.623,79		661.808,00	661.808,00		901.621,00	890.300,00	857.940,00	886.970,00	3.081.422,79		
1.1.			SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								233.623,79		661.808,00	661.808,00		901.621,00	890.300,00	857.940,00	886.970,00	3.081.422,79		
1.1.1.	0200/070207	P012	2003 102	ADMINISTRAÇÃO GERAL	OUTRA	100,0	DGAT	2003/01/01	2025/12/31	3	233.623,79		661.808,00	661.808,00		901.621,00	890.300,00	857.940,00	886.970,00	3.081.422,79		
1.1.1.			Locação Financeira - Viaturas Eq. Mecânico (MAQUINARIA E EQUIPAMENTO-LOCAÇÃO FINANCEIRA)								100,00		100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
1.1.1.	0300/07010307	P015	2006 15	Beneficiação/Manutenção - Equipamentos, Edifícios Municipais (Outros)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	49.972,84		91.271,00	91.271,00		91.532,00	92.397,00	92.965,00	93.537,00	508.674,84		
1.1.1.			Equipamentos e Sistemas da Informação		OUTRA	100,0	DGAF	2006/01/01	2025/12/31	4	132.398,44		255.851,00			257.424,00	259.008,00	260.601,00	262.203,00	1.427.425,44		
1.1.1.	0102/07011002	P016	2006 16	Outro									46.045,00			46.322,00	46.913,00	46.900,00	47.188,00			
1.1.1.	0200/070107	P016	2006 16	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA									12.250,00			12.923,00	13.009,00	13.089,00	13.169,00			
1.1.1.	0200/070108	P016	2006 16	SOFTWARE INFORMATICO									145.460,00			149.373,00	150.252,00	151.216,00	152.146,00			
1.1.1.	0200/070109	P016	2006 16	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									43.135,00			43.404,00	43.571,00	43.940,00	44.210,00			
1.1.1.	0200/07011002	P016	2006 16	Outro									5.357,00			5.390,00	5.423,00	5.456,00	5.490,00			
1.1.1.	0102/07011002	P018	2006 16	Manutenção - Viaturas	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4	2.767,50		30.000,00			30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.744,00	154.623,50		
1.1.1.	0200/07010602	P018	2006 18	Outro									12.500,00			12.577,00	12.654,00	12.732,00	12.810,00			
1.1.1.	0300/07010602	P018	2006 18	Outro									17.500,00			17.602,00	17.716,00	17.825,00	17.934,00			
1.1.1.		P009	2009 9	Aquisição - Viaturas	OUTRA	100,0	DGAF	2009/01/01	2025/12/31	3	14.145,00		55.000,00			55.339,00	55.679,00	56.021,00	56.365,00	292.549,00		
1.1.1.	0102/07010602	P009	2009 9	Outro									50.000,00			50.308,00	50.617,00	50.926,00	51.241,00			
1.1.1.	0102/07011002	P009	2009 9	Outro									5.000,00			5.031,00	5.062,00	5.093,00	5.124,00			
1.1.1.	0102/070205	P006	2014 6	Material de Transporte - Locação Financeira (MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCACAO FINANCEIRA)	OUTRA	100,0	DGAF	2014/01/01	2024/12/31	0			100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
1.1.1.	0300/07010307	P007	2015 7	Edifícios Municipais - Conservação Manutenção (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2015/01/01	2025/12/31	3	37.440,01		94.366,00	94.366,00		94.946,00	95.530,00	96.118,00	96.709,00	515.109,01		
1.1.1.	0300/07010301	P002	2016 2	Edifícios Municipais (Instalações de Serviços)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	3			60.563,00	60.563,00						60.563,00		
1.1.1.		P003	2018 3	Boticas Transformação Digital	OUTRA	15,0	65,0	CMB	2018/01/01	2021/12/31	0			300,00							300,00	
1.1.1.	0102/070107	P003	2018 3	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA									100,00									
1.1.1.	0102/070108	P003	2018 3	SOFTWARE INFORMATICO									100,00									
1.1.1.	0102/07011002	P003	2018 3	Outro									100,00									
1.1.1.	0300/07010307	P011	2019 11	Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia - CPO (Outros)	EMPREITADA	15,0	65,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0			33.501,00	33.501,00						33.501,00	
1.1.1.	0300/07010307	P012	2019 12	Infraestruturas - Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia - CPO (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0			100,00	100,00							100,00	
1.1.1.	0102/07010602	P002	2021 2	Mobilidade Sustentável - BOTICAS (Outro)	OUTRA								18.617,00	18.617,00		6.017,00	6.017,00	6.837,00		37.400,00		
1.1.1.		P003	2021 3	BOTICAS TERRITÓRIO COM IDENTIDADE	OUTRA								8.244,00				7.944,00				16.188,00	
1.1.1.	0102/070107	P003	2021 3	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA									1.961,00			1.661,00						
1.1.1.	0102/070108	P003	2021 3	SOFTWARE INFORMATICO									1.401,00			1.401,00						
1.1.1.	0102/07011002	P003	2021 3	Outro									4.882,00			4.662,00						
A TRANSPORTAR ...						233.623,79					548.013,00	648.013,00		894.779,00	884.258,00	890.478,00	888.970,00	5.047.681,79				

Santos *PF* *PF* *PF* *PF* *PF*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/PROJ. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2026	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...										233.623,75		688.013,00	648.013,00			834.779,00	834.258,00	850.476,00	886.970,00	3.047.681,79			
1.1.1.	0102/07010602	P004	2021	4	BOTIÇAS MAIS EFICIENTE - VE	OUTRA		CMB	2021/01/01	2024/12/31	0		13.395,00	13.395,00			6.042,00	6.042,00	7.462,00		32.941,00		
1.1.1.		P005	2021	5	APREPECHAMENTO DO ESPAÇO INTERGERAÇÕES E CASA DAS ASSOCIAÇÕES	OUTRA		CMB	2021/01/01	2022/12/31	0		400,00				400,00				200,00		
1.1.1.	0102/070107	P006	2021	5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA								100,00				100,00						
1.1.1.	0102/070108	P006	2021	5	SOFTWARE INFORMÁTICO								100,00				100,00						
1.1.1.	0102/070109	P006	2021	5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO								100,00				100,00						
1.1.1.	0132/07011002	P006	2021	5	Outro								100,00				100,00						
2.					FUNÇÕES SOCIAIS																		
2.1.					EDUCAÇÃO																		
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR																		
2.1.1.		P001	2012	1	Planos Integrados	OUTRA	15.0	65.0	DEDS	2018/01/01	2021/12/31	4	686.302,64	1.511.585,00	1.511.585,00		322.692,00	324.569,00	325.530,00	327.000,00	3.422.482,64		
2.1.1.					Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Equipa Multidisciplinar								459.600,00	455.500,00		4.025,00	4.049,00	4.049,00	4.049,00	475.772,00			
2.1.1.													600,00	600,00						600,00			
2.1.1.													300,00								300,00		
2.1.1.	0400/070107	P001	2018	1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																		
2.1.1.	0400/070108	P001	2018	1	SOFTWARE INFORMÁTICO																		
2.1.1.	0400/07011002	P001	2018	1	Outro																		
2.1.1.		P002	2018	2	Planos Integrados	OUTRA	15.0	85.0	DEDS	2018/01/01	2021/12/31	4									300,00		
2.1.1.					Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Enriquecimento Curricular																		
2.1.1.	0400/070107	P002	2018	2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																		
2.1.1.	0400/070108	P002	2018	2	SOFTWARE INFORMÁTICO																		
2.1.1.	0400/07011002	P002	2018	2	Outro																		
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																		
2.1.2.					Orcamento Participativo	OUTRA	100.0		DEDS	2016/01/01	2025/12/31	3											
2.1.2.													4.000,00	4.000,00			4.025,00	4.049,00	4.049,00	4.049,00	475.172,00		
2.1.2.		0300/07010305	P012	2016	12	Beneficiação e Requalificação do Centro Escolar de Botiçás (Escolas)	EMPREITADA	15.0	65.0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	4								455.000,00		
2.3.					SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS								3.000,00	3.000,00							3.000,00		
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL								3.000,00	3.000,00							3.000,00		
2.3.2.		0400/07011002	P001	2021	1	Projeto Cultura para Todos (Outro)	OUTRA						3.000,00	3.000,00							3.000,00		
2.4.					HABIT. E SERVIÇOS COLETIVOS																		
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
2.4.2.					Aquisição de Imóveis - Funções Sociais	OUTRA	100.0		DGAF	2006/01/01	2025/12/31	3	453.608,62	726.052,00	726.052,00		8.430,00	8.451,00	8.451,00	8.481,00	1.200.670,62		
2.4.2.					TERRENOS								71.100,00				1.106,00	1.112,00	1.112,00	1.112,00	75.542,00		
2.4.2.		0200/070101	P022	2006	22	Aquisição								71.000,00				1.006,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00		
2.4.2.		0200/07010202	P022	2006	22	Requalificação de Espaços Públicos e Urbanos								100,00				100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.2.		0300/07030301	P011	2015	11	(Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	100.0		DGAT	2015/01/01	2025/12/31	3		2.000,00	2.000,00			2.012,00	2.025,00	2.025,00	2.025,00	10.087,00
2.4.2.					Beneficiação do Património Cultural	EMPREITADA	100.0		DGAT	2015/01/01	2025/12/31	0		2.091,00				2.103,00	2.116,00	2.116,00	2.116,00	10.542,00	
A TRANSPORTAR ...										233.623,75		1.199.599,00	1.197.508,00			911.973,00	900.714,00	908.354,00	899.384,00	3.656.365,79			



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPEZAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
					AC	AA			EX	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
					INÍCIO	FIM						TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																						
2.4.2.	0300/07030301	P012	2015/12	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	EMPREITADA	15.0	35.0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	0			1.991,00		2.003,00	2.016,00	2.016,00				
2.4.2.	0300/07030313	P012	2015/12	Outros	EMPREITADA	15.0	35.0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.2.	0300/07030313	P009	2016/9	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (Outros)	EMPREITADA	15.0	35.0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	5	417.820,34		130.033,00					547.861,34			
2.4.2.		P008	2017/8	Reabilitação Urbana - Espaço Intergerações - Casa das Associações	EMPREITADA	15.0	35.0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	5											
2.4.2.	0102/070109	P008	2017/8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	4	6.621,40			50.900,00							
2.4.2.	0102/070109	P008	2017/8	Outro	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	4			100,00								
2.4.2.	0300/07010307	P008	2017/8	Outros	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	4			59.033,00								
2.4.2.	0300/07030301	P013	2017/13	Mobilidade Urbana Sustentável - Beneficiação Rede Percursos Pedonais - Vila ETC (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	4			8.622,00						15.243,40		
2.4.2.				Produção de Cartografia e Ortofotos (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100,0		DGIF	2019/01/01	2021/12/31	4	29.158,38			11.664,00					40.822,38		
2.4.2.	0300/07030301	P005	2021/5	LOTEAMENTO DO EIRÓ - BOTICAS (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DGAT	2021/01/01	2021/12/31	0			285.392,00						285.382,00		
2.4.2.	0300/07030301	P009	2021/9	CIRCUITO PEDONAL DO RIBEIRO DO FONTOÃO (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA			DGAT	2021/01/01	2021/12/31	0			215.090,00						215.090,00		
2.4.3.				SANEAMENTO	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2004/01/01	2025/12/31	4	27.643,01			136.153,00	136.153,00	136.890,00	137.732,00	138.576,00	139.431,00	716.427,01	
2.4.3.	0300/07050302	P001	2004/1	Conservação / Ampliação (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2004/01/01	2025/12/31	4	27.643,01			130.053,00	130.053,00	130.653,00	131.658,00	132.467,00	133.282,00	685.956,01	
2.4.3.	0300/07010402	P023	2006/23	Beneficiação - Saneamento ETAR's (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2006/01/01	2025/12/31	4			6.000,00	6.000,00		6.037,00	6.074,00	6.111,00	6.149,00	30.371,00	
2.4.3.	0300/07010402	P002	2020/9	beneficiacia da rede de Águas residuais (Sistemas de Drenagem de Águas Residuais)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			100,00	100,00					100,00		
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE ÁGUA Reforço / Beneficiação - Abastecimento de Água ao Município (Captação e Distribuição de Água)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	20.340,59			137.187,00	137.187,00	138.031,00	138.579,00	140.164,00	140.593,00	715.214,59	
2.4.4.	0300/07030307	P077	2002/77		ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	16.394,24			85.687,00	85.687,00	86.214,00	86.744,00	87.723,00	87.814,00	450.581,24	
2.4.4.	0300/07011002	P078	2002/75	Equipamento - Abastecimento de Água ao Município (Outro)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	3.546,35			30.000,00	30.000,00		30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00	155.803,35
2.4.4.	0300/07030307	P001	2013/1	Reforço / Beneficiação - Abastecimento Água ao Município (Captação e Distribuição de Água)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2013/01/01	2025/12/31	3			21.500,00	21.500,00		21.632,00	21.765,00	21.893,00	22.034,00	109.830,00	
A TRANSPORTAR ...																						
										735.216,01			2.123.830,00	2.123.830,00		1.128.997,00	1.178.441,00	1.189.232,00	1.181.524,00	6.192.507,01		

Handwritten signatures are present in the bottom right corner of the page, overlapping the table's footer area. The signatures appear to be in blue ink and are somewhat stylized, making them difficult to decipher fully. They likely represent the signatures of officials or authorized persons involved in the document's preparation or approval.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSABIL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINTIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024					
			A TRANSPORTAR ...				735.216,01		2.123.830,00	2.123.830,00				1.188.597,00	1.179.441,00	1.189.232,00	1.181.524,00	6.192.507,01			
2.4.6.	0300/07030305	P079	2002	79	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				179.162,44		41.515,00	41.515,00			35.122,00	35.328,00	34.138,00	34.346,00	297.282,44		
2.4.6.	0300/07011002	P050	2002	50	Manutenção - Espaços verdes Jardins (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	597,55		1.000,00	1.000,00		1.006,00	1.012,00	1.015,00	1.025,00	5.059,55
2.4.6.	0300/07030305	P081	2002	61	Equipamento - Espaços verdes Jardins (Outro)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	2.713,38		2.015,00	2.015,00		2.027,00	2.040,00	2.052,00	2.065,00	12.912,38
2.4.6.	0300/07030305	P001	2014	1	Zonas Verdes - Espaços verdes Jardins (Parques e Jardins)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3			500,00	500,00		503,00	506,00	509,00	512,00	2.630,00
2.4.6.	0300/07030305	P001	2015	1	Mobilidade Sustentável (Parques e Jardins)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2014/01/01	2021/12/31	0			100,00	100,00					100,00	
2.4.6.	0102/07011002	P001	2015	1	BNB - Posto Aquícola / Estabulos - Execução	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2015/01/01	2025/12/31	3	9.599,56		15.000,00			15.093,00	15.185,00	15.279,00	15.372,00	85.928,90
2.4.6.	0300/07010413	P001	2015	1	Otro									10.000,00			10.062,00	10.123,00	10.186,00	10.248,00	
2.4.6.	0300/07010413	P013	2015	13	Outros								5.000,00			5.031,00	5.062,00	5.093,00	5.124,00	100,00	
2.4.6.	0300/07030313	P014	2019	14	Conservação e Manutenção - Património Natural (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	4			100,00	100,00					100,00	
2.4.6.	0300/07030313	P014	2019	14	Boticas Natureza e Biodiversidade - Dinamização (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	4	62.088,47		5.000,00	5.000,00					67.088,47	
2.4.6.	0300/07030305	I001	2020	1	Requalificação do Jardim Municipal Adjacente à Rua Camilo Castelo Branco (Parques e Jardins)	EMPREITADA	15,0	65,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	4	103.363,14		2.000,00	2.000,00					105.363,14
2.4.6.	0300/07030313	I008	2020	5	Boticas + Ambiente (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			100,00	100,00						
2.4.6.	0300/07030313	I015	2020	15	Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	OUTRA	100,0	CMB	2020/01/01	2023/12/31	3			15.700,00			700,00	700,00			100,00
2.4.6.	0102/070107	I015	2020	15	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA								100,00			100,00	100,00			17.100,00	
2.4.6.	0102/070108	I015	2020	15	SOFTWARE INFORMÁTICO								100,00			100,00	100,00				
2.4.6.	0102/070109	I015	2020	15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO								500,00			500,00	500,00				
2.4.6.	0102/07011002	I015	2020	15	Outro								15.000,00								
2.5.					SERVIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS							5.547,58		8.048,00	8.048,00		200,00	100,00	100,00	14.095,58	
2.5.1.	0102/070112	P005	2014	5	CULTURA	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2025/12/31	0			300,00	300,00		200,00	100,00	100,00	600,00	
2.5.1.	0102/070112	P005	2014	5	Artigos e Objectos de Valor (ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2025/12/31	0			100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	500,00	
2.5.1.	0300/07030313	P001	2017	1	Programa-Valorização do Castro de Outeiro lezendo (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	0			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	0300/07010307	P007	2021	7	MUSEU RURAL DE ALTURAS DO BARROSO (Outros)	EMPREITADA			DGAT	2021/01/01	2022/12/31	0			100,00	100,00		100,00			200,00
2.5.2.	0300/07030213	P003	2014	3	DESPORTO, RECREACAO E LAZER	EMPREITADA	100,0	DGAT	2014/01/01	2021/12/31	0	5.547,58		7.748,00	7.748,00					13.235,58	
2.5.2.	0300/07030306	P010	2015	10	Anel Verde (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2015/01/01	2023/12/31	0			100,00	100,00					100,00	
2.5.2.	0300/07010406	P006	2019	5	Infraestruturas / Equipamentos Desportivos (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA	60,0	40,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	3			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	0300/07010406	P006	2019	5	Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA	60,0	40,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	3			1.000,00	1.000,00					1.000,00
					A TRANSPORTAR ...							914.378,45		2.167.745,00	2.167.745,00		1.224.319,00	1.214.869,00	1.223.470,00	1.215.970,00	6.492.629,45

The image shows four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the responsible officials or entities involved in the planning process, placed over the bottom right corner of the document.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON-SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO							
									EX			PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS					
									AC	AA	FC	INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024					
								A TRANSPORTAR ...		914.378,45				2.167.745,00	2.167.745,00			1.224.313,00	1.214.869,00	1.223.470,00	1.215.970,00	6.492.683,45		
2.5.2.	0300/07010406	P013	2019 13	Reabilitação do Campo de Mini Golfe (Instalações Desportivas e Recreativas) Equipamentos Desportivos (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0			100,00	100,00						100,00			
2.5.2.	0300/07011002	I010	2020 10	FUNCIONES ECONÓMICAS AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CACAO E PESCA	OUTRA	100,0		DGAT	2020/01/01	2021/12/31	3	5.547,92		5.548,00	5.548,00						11.095,98			
3.1.	0300/07030305	P101	2002 101	Construção - Caminhos Agrícolas / Rurais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4			391.222,85	2.047.451,00	2.047.451,00	663.369,00	667.566,00	673.286,00	662.541,00	5.099.145,55			
3.1.	0300/07030306	P115	2003 115	Mantenção - Caminhos Agrícolas / Rurais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2003/01/01	2025/12/31	4			15.509,36	200.120,00	200.120,00	201.149,00	202.296,00	203.631,00	204.283,00	1.027.588,36			
3.1.	0300/07030308	P014	2009 14	Mantenção- Caminhos Agrícolas / Rurais (Viação Rural)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2009/01/01	2025/12/31	4				15.000,00	15.000,00		15.092,00	15.185,00	15.275,00	15.372,00	75.927,00		
3.1.	0102/07011002	P015	2015 15	Substituição Hidrantes / Pontos de Água (Outros)	OUTRA	100,0		DGAT	2015/01/01	2021/12/31	0				100,00	100,00						100,00		
3.1.	0300/07030313	P003	2016 3	Execução de Muros e Pavimentações (Outros)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2016/01/01	2025/12/31	4			14.802,90				80.000,00	80.000,00	80.492,00	80.987,00	81.465,00	81.985,00	413.752,90
3.1.	0300/07030313	P017	2016 17	Reforço da Instalação de Redes de Defesa de Floresta Contra Incêndios (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	3				100,00	100,00						100,00		
3.2.	0300/07030304	P007	2010 7	INDÚSTRIA E ENERGIA Beneficiação/Alargamento da Rede - Indústria e Energia	ADM. DIR.	100,0		DGAT	2010/01/01	2025/12/31	4			32.280,51	1.367.601,00	1.367.601,00	21.962,00	22.375,00	24.303,00	26.936,00	1.771.565,51			
3.2.	0300/07030304	P006	2012 6	Eficiência Energética em IP / Boticas (Iluminação Pública)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2012/01/01	2021/12/31	0			13.368,81	63.876,00	63.876,00	64.269,00	64.564,00	65.462,00	65.701,81				
3.2.	0300/07030313	P007	2012 7	Requalificação da AAE de Boticas (Outros)	EMPREITADA	20,0	80,0	DGAT	2012/01/01	2025/12/31	0				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.2.	P002	2014 2	Infraestrutura para Distribuição de Energia Eléctrica	EMPREITADA	100,0		DGAT	2014/01/01	2025/12/31	0			25.805,70				1.500,00	1.500,00	1.518,00	1.528,00	1.537,00	33.397,70		
3.2.	0300/07030310	P002	2014 2	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica	EMPREITADA												500,00	503,00	506,00	509,00	512,00			
3.2.	0300/07030313	P002	2014 2	Outros	EMPREITADA	100,0		DGAT	2015/01/01	2025/12/31	0					1.000,00	1.000,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00	1.026,00	1.000,00		
3.2.	0300/07010413	P009	2015 9	Eficiência Energética - Edifícios Municipais	EMPREITADA	100,0		DGAT	2015/01/01	2025/12/31	0				200,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
3.2.	0300/07030310	P009	2015 9	Outros Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica	EMPREITADA										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
3.2.	0300/07010307	I002	2020 2	AEE de Boticas - Construção de Pavilhões (Outros)	EMPREITADA	100,0		DGAT	2020/01/01	2021/12/31	3			53.106,00			119.000,00	119.000,00				172.106,00		
3.2.	0300/07010307	I003	2020 3	Centro de Observação da Natureza do Barroso - Fase II (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0					174.395,00	174.395,00				174.995,00			
								A TRANSPORTAR ...		1.027.716,30				3.424.084,00	3.424.084,00			1.494.155,00	1.486.265,00	1.496.619,00	1.490.789,00	6.944.674,30		

Sandolles




OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	MA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020			PAGAM. PREV DE CUT-DEZ			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			CUTROS		
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024						
					A TRANSPORTAR ...						1.027.716,30			3.424.084,00	3.424.084,00			1.494.155,00	1.486.265,00	1.496.619,00	1.490.789,00	8.944.674,30
3.2.		1004	2020 4	Mobilidade Eléctrica em Boticas - Posto de Carregamento Semi Rápido	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			9.025,00							9.029,00	
3.2.	0102/07011002	1004	2020 4	Outro										4.305,00								
3.2.	0300/07010413	1004	2020 4	Outros										4.724,00								
3.2.		1005	2020 5	Boticas - Mobilidade + Sustentável - Posto de Carregamento Semi Rápido	EMPREITADA	50.0	50.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			9.025,00							9.029,00	
3.2.	0102/07011092	1005	2020 5	Outro										4.305,00								
3.2.	0300/07010413	1005	2020 5	Outros										4.724,00								
3.2.	0102/07010502	1006	2020 6	Mobilidade Eléctrica em Boticas (Outro)	OUTRA	50.0	50.0	CMB	2020/01/01	2024/12/31	0			15.450,00	15.450,00			6.650,00	6.550,00	7.350,00	36.100,00	
3.2.	0102/07010602	1007	2020 7	Boticas - Mobilidade + Sustentável (Outro)	OUTRA	50.0	50.0	CMB	2020/01/01	2024/12/31	0			22.425,00	22.425,00			6.625,00	6.525,00	7.435,00	43.110,00	
3.2.	0300/07010301	1011	2020 11	Boticas + Eficiente - Edifícios Paços do Concelho (Instalações de Serviços)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			94.767,00	94.767,00							94.767,00
3.2.	0300/07010307	1012	2020 12	Boticas + Eficiente - Auditório Municipal (Outros)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			67.730,00	67.730,00							67.730,00
3.2.	0300/07010307	1013	2020 13	Boticas + Eficiente - Biblioteca Municipal (Outros)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			98.500,00	98.500,00							98.500,00
3.2.	0300/07010302	1014	2020 14	Boticas + Eficiente - Complexo Desportivo de Boticas (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA	15.0	85.0	DGAT	2020/01/01	2021/12/31	0			100,00	100,00							100,00
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	2.104.857,46	
3.3.1.	0300/07030301	P032	2002 32	Rede Viária - Arruamentos Municipais (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	33.598,46		474.430,00	474.430,00			380.758,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																	2.104.857,46	
3.3.1.	0300/07030301	P033	2002 35	Rede Viária - Estradas/Caminhos Municipais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	4	33.598,46		474.430,00	474.430,00			380.758,00	382.997,00	385.352,00	387.722,00	2.104.857,46
3.3.1.				Rede Viária - Construção/Manutenção de Arruamentos (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)																	2.104.857,46	
3.3.1.	0300/07030305	P035	2002 65	Rede Viária - Construção/Manutenção de Arruamentos (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	22.190,44		154.932,00	154.932,00			155.865,00	156.944,00	157.806,00	155.779,00	806.438,44
3.3.1.	0300/07030306	P036	2002 65	Rede Viária - Estradas/Caminhos Municipais (Viação Rural)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	5.375,55		30.000,00	30.000,00			30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00	151.657,00
3.3.1.	0300/07030301	P037	2002 67	Rede Viária - Construção/Manutenção de Muros e Passeios (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	11.504,55		40.000,00	40.000,00			40.246,00	40.499,00	40.743,00	40.993,00	216.020,55
3.3.1.	0300/07030313	P112	2003 112	Rede Viária - Ampliação/Manutenção - Rede Águas Pluviais (Outros)	ADM. DIR.	100.0		DGAT	2003/01/01	2025/12/31	3	6.423,38		62.853,00	62.853,00			63.240,00	63.628,00	64.020,00	64.414,00	324.578,88
				A TRANSPORTAR ...							1.075.310,76		4.034.244,00	4.034.244,00			1.802.364,00	1.796.267,00	1.809.976,00	1.791.196,00	19.834.425,76	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSABEL	DATAS		REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
							AC	AA	FC	EX	PAGAM. AIÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024					
							INÍCIO	FIM															
A TRANSPORTAR ...							1.075.310,76				4.034.244,00	4.034.244,00				1.802.364,00	1.796.287,00	1.809.976,00	1.791.198,00	10.834.425,76			
3.3.1.	0300/07030301	P132	2003	152	Rede Viária - Outras Situações (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	ADM. DIR.	100,0	DGAT	2003/01/01	2025/12/31	0		100,00	100,00			101,00	101,00	102,00	103,00	507,00		
3.3.1.	0300/07030301	P015	2009	15	Rede Viária - Manutenção (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2005/01/01	2025/12/31	4	46.004,00		85.000,00	85.000,00		85.523,00	86.049,00	86.578,00	87.110,00	475.264,00		
3.3.1.	0300/07030301	P012	2017	12	Mobilidade Urbana Sustentável - Requal. de Interface de Boticas (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2017/01/01	2025/12/31	0		100,00	100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
3.3.1.	0300/07010413	P014	2012	14	Cobertura do Estacionamento - Público Central de Camionagem (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2018/01/01	2021/12/31	3		1.000,00	1.000,00								1.000,00	
3.3.1.	0300/07030301	P062	2019	3	Rampa de Boticas (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0		95.000,00	95.000,00								95.000,00	
3.3.1.	0300/07050301	P308	2021	5	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA CALHELA VELHA - SOBRADIL (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	EMPREITADA		DGAT	2021/01/01	2022/12/31	0		100,00	100,00								200,00	
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO																194.734,52		
3.4.2.					TURISMO																194.734,52		
3.4.2.	0300/07010406	P305	2016	5	Construção do Complexo Desportivo Multiusos - Pista para Desportos Radicais (Instalações Desportivas e Recreativas)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2016/01/01	2021/12/31	4	189.534,52		4.900,00	4.900,00							100,00
3.4.2.	0300/07030313	P014	2017	14	Centro de Observação da Natureza do Barroso (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2017/01/01	2021/12/31	4	2.120,00		1.000,00	1.000,00							3.120,00
3.4.2.					Boticas Wifi4EU	OUTRA	15,0	85,0	CMB	2018/01/01	2021/12/31	0			300,00							300,00	
3.4.2.	0102/070107	P004	2018	4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																		
3.4.2.	0102/070108	P004	2018	4	SOFTWARE INFORMATICO																		
3.4.2.	0102/07011002	P004	2018	4	Outro																		
3.4.2.	0300/07011002	P015	2012	15	Dinamização Turística - Aldeias Emblemáticas (Outro)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2018/01/01	2021/12/31	0		100,00	100,00							100,00	
3.4.2.	0300/07030313	P004	2013	4	Barroso Património Agrícola Mundial (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	0		100,00	100,00							100,00	
3.4.2.	0300/07030313	P005	2019	5	Valorização do Património Paisagístico do Barroso - Território GIARRS (Outros)	EMPREITADA	15,0	85,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	4	56.009,57		1.000,00	1.000,00						57.009,67	
3.4.2.					Boticas Smart Turism WIFI - Rota dos Moinhos	OUTRA	15,0	85,0	CMB	2019/01/01	2021/12/31	0			300,00							300,00	
3.4.2.	0102/070107	P008	2019	8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																		
3.4.2.	0102/070108	P008	2019	8	SOFTWARE INFORMATICO																		
3.4.2.	0102/07011002	P008	2019	8	Outro																		
3.4.2.	0300/07010307	P015	2012	15	Requalificação do Parque de Campismo de Boticas (Outros)	EMPREITADA	100,0	DGAT	2019/01/01	2021/12/31	5	131.704,85		2.000,00	2.000,00							133.704,85	
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS																400,00		
A TRANSPORTAR ...							1.311.149,28				4.220.444,00	4.220.444,00				1.828.188,00	1.828.537,00	1.896.756,00	1.878.511,00	11.602.631,28			

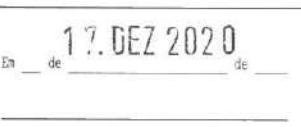
The image shows three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to municipal officials, placed over the bottom right corner of the document. The signatures are cursive and appear to be in Portuguese.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA			EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
					TOTAL	DEFINIDO				2022	2023	2024			CUTROS				
					INICIO	FIN													
			A TRANSPORTAR ...		1.311.149,28					4.220.844,00	4.220.844,00			1.888.188,00	1.882.537,00	1.896.756,00	1.878.511,00	11.602.631,28	
3.5.	0400/070107	P001	2019 1	Gabinete de Inserção Profissional	OUTRA	100,0	CMB	2019/01/01	2021/12/31	3			400,00					400,00	
3.5.	0400/070108	P001	2019 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									100,00						
3.5.	0400/070109	P001	2019 1	SOFTWARE INFORMÁTICO									100,00						
3.5.	0400/07011002	P001	2019 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									100,00						
			Outro										100,00						
			TOTAL GERAL ...		1.311.149,28					4.220.844,00	4.220.844,00			1.888.188,00	1.882.537,00	1.896.756,00	1.878.511,00	11.603.031,28	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 7 - NÃO APLICÁVEL

19 NOV 2020
En _____ de _____


17 DEZ 2020
En _____ de _____ de _____


6

Sandra Reis

g

H M

R



19. NOV 2020

Plano

17. DEZ 2020

de

Actividades Municipais

PAM



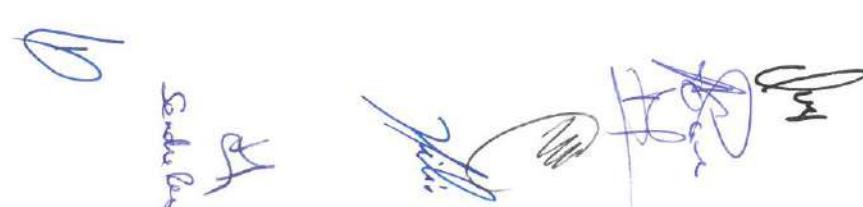
2021



10 NOV 2020

17 DEZ 2020

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
1.	FUNÇÕES GERAIS	133.568,48		186.566,00	186.566,00		157.728,00	150.449,00	112.042,00	112.731,00	853.084,48	
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	66.434,43		125.350,00	125.350,00		118.875,00	111.357,00	112.042,00	112.731,00	647.389,43	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.434,43		125.350,00	125.350,00		118.875,00	111.357,00	112.042,00	112.731,00	647.389,43	
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	67.134,05		60.616,00	60.616,00		38.853,00	39.392,00			205.695,05	
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	67.134,05		60.616,00	60.616,00		38.853,00	39.392,00			205.695,05	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	1.101.814,95		2.942.967,00	2.942.967,00		1.791.397,00	1.632.334,00	1.294.095,00	1.486.540,00	10.249.147,95	
2.1.	EDUCAÇÃO	105.739,37		475.510,00	475.510,00		450.254,00	453.023,00	455.807,00	643.096,00	2.583.429,37	
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	58.493,34		370.510,00	370.510,00		344.608,00	346.727,00	348.858,00	535.489,00	2.004.685,34	
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	47.246,03		105.000,00	105.000,00		105.646,00	106.296,00	106.949,00	107.607,00	578.744,03	
2.2.	SAÚDE	1.368,56		100,00	100,00						1.468,56	
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVID. SAÚDE	1.368,56		100,00	100,00						1.468,56	
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	273.670,76		632.315,00	632.315,00		625.580,00	409.309,00	237.542,00	239.002,00	2.417.418,76	
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	273.670,76		632.315,00	632.315,00		625.580,00	409.309,00	237.542,00	239.002,00	2.417.418,76	
2.4.	HABIT. E SERVIÇOS COLECTIVOS	389.430,79		1.391.042,00	1.391.042,00		310.083,00	362.029,00	190.266,00	191.436,00	2.834.286,79	
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	13.634,55		63.628,00	63.628,00						77.262,55	
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	31.265,59		35.000,00	35.000,00		35.215,00	35.432,00	35.649,00	35.869,00	208.430,59	
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	124.678,66		77.000,00	77.000,00		77.474,00	77.950,00	71.299,00	71.738,00	500.139,66	
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	219.851,99		1.215.414,00	1.215.414,00		197.394,00	248.647,00	83.318,00	83.829,00	2.048.453,99	
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	331.605,47		444.000,00	444.000,00		405.480,00	407.973,00	410.480,00	413.006,00	2.412.544,47	
2.5.1.	CULTURA	204.426,94		266.250,00	266.250,00		248.772,00	250.300,00	251.840,00	253.389,00	1.474.977,94	
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	127.178,53		177.750,00	177.750,00		156.708,00	157.673,00	158.640,00	159.617,00	937.566,53	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.272.491,53		1.175.011,00	1.175.011,00		663.785,00	647.630,00	651.616,00	655.621,00	5.066.154,53	
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	464.449,49		373.238,00	373.238,00		101.303,00	101.322,00	101.947,00	102.574,00	1.244.833,49	
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	427.022,10		300.200,00	300.200,00		301.846,00	303.702,00	305.570,00	307.448,00	1.945.788,10	
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	112.765,31		130.553,00	130.553,00		66.952,00	49.352,00	49.655,00	49.959,00	459.236,31	
3.4.2.	TURISMO	112.765,31		130.553,00	130.553,00		66.952,00	49.352,00	49.655,00	49.959,00	459.236,31	
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	268.254,63		371.020,00	371.020,00		193.684,00	193.254,00	199.444,00	195.640,00	1.416.296,63	
TOTAL GERAL ...		2.507.874,96		4.304.544,00	4.304.544,00		2.612.910,00	2.430.413,00	2.057.753,00	2.254.892,00	16.168.386,96	



 Sendo-las

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
								AC	AA	PC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
1.			FUNÇÕES GERAIS					133.568,48					136.566,00	186.566,00	276.603,00	251.806,00	224.084,00	225.462,00	853.084,48		
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					66.434,43					125.950,00	125.950,00	237.750,00	222.714,00	224.084,00	225.462,00	647.389,43		
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL					66.434,43					125.950,00	125.950,00	237.750,00	222.714,00	224.084,00	225.462,00	647.389,43		
1.1.1.	A009	2006 9	Combustíveis/lubrificantes	OUTRA	100,0	DGAT	2006/01/01 2025/12/31	4	66.434,43				110.000,00	10.000,00	110.678,00	111.357,00	112.042,00	112.731,00	523.242,43		
1.1.1.	0300/02010201	A009	2006 9	Gasolina											10.062,00	10.123,00	10.166,00	10.246,00			
1.1.1.	0300/02010202	A009	2006 9	Gasóleo											70.000,00	70.431,00	70.864,00	71.299,00	71.738,00		
1.1.1.	0300/02010299	A009	2006 9	Outros											30.000,00	30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00		
1.1.1.		A003	2021 3	Boticas - Território com Identidade	OUTRA		CNB	2021/01/01 2022/12/31	0				15.950,00			5.197,00				24.147,00	
1.1.1.		A003	2021 3	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA											8.197,00		8.197,00				
1.1.1.		A003	2021 3	FORMAÇÃO											1.462,00						
1.1.1.		A003	2021 3	Órgãos de Comunicação Social											623,00						
1.1.1.		A003	2021 3	Campanhas Publicitárias											1.772,00						
1.1.1.		A003	2021 3	Outras											3.696,00						
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																205.695,05		
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																205.695,05		
1.2.1.	0102/04070104	A001	2015 1	Apoios a Associações - Bombeiros Voluntários de Boticas (BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS)	OUTRA	100,0	CNB	2015/01/01 2021/12/31	5	39.562,75			22.000,00	22.000,00						61.562,75	
1.2.1.	0102/04070104	A007	2018 7	EIP - Equipa de Intervenção Permanente (BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS)	OUTRA	100,0	DAGF	2018/04/26 2023/12/31	4	27.571,30			38.616,00	38.616,00						144.132,30	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS																10.249.147,95		
2.1.			EDUCAÇÃO																2.583.429,37		
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR																2.004.665,34		
2.1.1.	A002	2006 2	Actividades nas Escolas	OUTRA	100,0	DEDS	2006/01/01 2025/12/31	4	105.739,37				370.510,00	370.510,00						285.240,52	
2.1.1.	A002	2006 2	LIMPEZA E HIGIENE												58.493,34						
2.1.1.	A002	2006 2	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR												54.900,00						
2.1.1.	A002	2006 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS												5.237,00						
2.1.1.	A002	2006 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO												4.700,00						
2.1.1.	A002	2006 2	OUTRAS												2.800,00						
2.1.1.	A021	2016 21	Atividades de Tempos Livres	OUTRA	100,0	DEDS	2016/01/01 2025/12/31	3	1.550,00				7.250,00	5.400,00					35.248,00		
2.1.1.	A021	2016 21	MATERIAL DE ESCRITÓRIO												700,00						
2.1.1.	A021	2016 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO												1.750,00						
2.1.1.	A021	2016 21	SEGUROS												1.400,00						
2.1.1.	A021	2016 21	Outros												500,00						
2.1.1.	A021	2016 21	Refeições Actividades Diversas												2.500,00						
2.1.1.	A001	2018 1	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Equipa Multidisciplinar	OUTRA	15,0 65,0	DEDS	2018/01/01 2021/12/31	4	1.514,51				26.004,00						27.598,51		
2.1.1.	A001	2018 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO												200,00						
2.1.1.	A001	2018 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO												2.300,00						
2.1.1.	A001	2018 1	Outros												9.332,00						
2.1.1.	A001	2018 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												1.446,00						
2.1.1.	A001	2018 1	Outras												500,00						
2.1.1.	A001	2018 1	SERVICOS DE SAÚDE												12.300,00						
			A TRANSPORTAR ...					141.975,51							274.800,00	274.800,00					
															401.667,00	387.542,00	350.690,00	352.346,00	1.202.173,51		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-08Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...						141.975,51				274.800,00		274.800,00			401.667,00	387.642,00	350.690,00	352.646,00	1.202.171,51				
2.1.1.		A002	2018 2	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar/Enriquecimento Curricular	OUTRA	15.0	85.0	DEDS	2018/01/01	2021/12/31	4	810,27		1.926,00							2.736,27		
2.1.1.	0400/020108	A002	2018 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										200,00									
2.1.1.	0400/020120	A002	2018 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO										200,00									
2.1.1.	0400/02012199	A002	2018 2	Outros										1.026,00									
2.1.1.	0400/0201799	A002	2018 2	Outras										500,00									
2.1.1.		A001	2020 1	Transferência de Competências - Área da educação	OUTRA	100.0		DEDS	2020/01/01	2025/12/31	3	49.276,04		280.350,00			262.076,00	283.809,00	285.555,00	171.796,00	1.652.862,04		
2.1.1.	0400/0201299	A001	2020 1	Outros										43.450,00			43.717,00	43.986,00	44.257,00	44.529,00			
2.1.1.	0400/020104	A001	2020 1	LIMPEZA E HIGIENE										20.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00			
2.1.1.	0400/020105	A001	2020 1	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS										30.000,00			30.165,00	30.376,00	30.557,00	30.745,00			
2.1.1.	0400/020106	A001	2020 1	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR										100.000,00			100.615,00	101.234,00	101.856,00	102.483,00			
2.1.1.	0400/020108	A001	2020 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										3.500,00			3.522,00	3.543,00	3.565,00	3.587,00			
2.1.1.	0400/02012199	A001	2020 1	Outros										20.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00			
2.1.1.	0400/020201	A001	2020 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										40.000,00			40.246,00	40.494,00	40.743,00	40.993,00			
2.1.1.	0400/020203	A001	2020 1	CONSERVAÇÃO DE BENS										20.000,00			20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00			
2.1.1.	0400/02020901	A001	2020 1	Telefones Fixos										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00			
2.1.1.	0400/02020902	A001	2020 1	Telemóveis										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00			
2.1.1.	0400/02020903	A001	2020 1	Internet										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00			
2.1.1.	0400/02020904	A001	2020 1	Correios										100,00			101,00	101,00	102,00	103,00			
2.1.1.	0400/020212	A001	2020 1	SEGUROS										3.000,00			3.018,00	3.037,00	3.056,00	3.074,00			
2.1.2.		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												47.246,03			105.000,00	105.000,00	105.666,00	106.296,00	106.949,00	107.607,00	578.744,03
2.1.2.	0400/020210	A007	2002 57	Execução - Transportes Escolares (TRANSPORTES)	OUTRA	100.0		DEDS	2002/01/01	2025/12/31	4	47.246,03		100.000,00			100.615,00	101.234,00	101.856,00	102.483,00	553.434,03		
2.1.2.	0400/02022505	A013	2007 13	Execução - Refeições Escolares (Refeições Escolares)	OUTRA	100.0		DEDS	2007/01/01	2025/12/31	3			5.000,00			5.031,00	5.062,00	5.093,00	5.124,00	25.310,00		
2.2.		SANDE												100,00			100,00						
2.2.1.		SERVIÇOS INDIVID. SAÚDE												1.368,56			100,00					1.468,56	
2.2.1.	0102/04030102	A013	2017 13	Otimização da Prestação de Cuidados de Saúde (ARS NORTE, IP)	OUTRA	100.0		CMB	2017/01/01	2021/12/31	3	1.368,56		1.368,56			100,00					1.468,56	
2.3.		SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS												273.670,76			532.315,00	532.315,00	781.777,00	478.826,00	253.941,00	255.502,00	2.417.418,76
2.3.2.	0400/040802	A008	2006 8	ACÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DEDS	2006/01/01	2025/12/31	4	273.670,76		532.315,00			751.777,00	478.826,00	253.941,00	255.502,00	2.417.418,76		
2.3.2.	0400/040802	A003	2009 3	Execução - Incentivos à Natalidade (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DEDS	2009/01/01	2025/12/31	4	28.600,00		38.000,00			38.234,00	39.469,00	37.705,00	38.943,00	221.151,00		
2.3.2.	0400/040802	A003	2009 3	Execução - Enxoval do Bébé (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DEDS	2009/01/01	2025/12/31	4			40.000,00			40.246,00	40.494,00	40.743,00	40.993,00	202.476,00		
2.3.2.	0400/040802	A004	2009 4	Execução - Bolsas Est. Ensino Superior (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DEDS	2009/01/01	2025/12/31	3	16.800,00		35.000,00			35.125,00	35.432,00	35.650,00	35.869,00	193.876,00		
2.3.2.	0400/040802	A005	2009 5	Execução - Apoio Habitações degradadas (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DEDS	2009/01/01	2025/12/31	3	2.500,00		17.500,00			17.602,00	17.716,00	17.825,00	17.934,00	91.083,00		
2.3.2.	0400/040802	A005	2011 5	Execução - Bolsa Est. Ensino Sup. Mobilidade Inter (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DEDS	2011/01/01	2025/12/31	3	400,00		1.500,00			1.509,00	1.519,00	1.528,00	1.537,00	7.993,00		
2.3.2.	0400/040802	A006	2011 6	Execução - Cartão Social Municipal (OUTRAS)	OUTRA	100.0		DEDS	2011/01/01	2025/12/31	3			30.000,00			30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00	151.857,00		
2.3.2.	0102/09070103	A001	2013 1	Apoios a Associações - SCME (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA)	OUTRA	100.0		CMB	2013/01/01	2022/12/31	4	100.000,00		50.000,00			120.000,00				280.000,00		
A TRANSPORTAR ...						359.176,41				864.176,00		864.176,00			1.354.372,00	1.225.556,00	1.193.757,00	1.570.068,00	4.586.412,41				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSABEL	DATAS		REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
							AC	AA	FC	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
											PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PRV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS		
			A TRANSPORTAR ...								884.176,41		884.176,00	884.176,00		1.354.372,00	1.225.556,00	1.193.757,00	1.570.068,00	4.586.418,41	
2.3.2.	0102/04070105	A005	2019 6	Apoyo Assoiacções/Entidades Prot.SC Misericórdia (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA)	OUTRA	100,0	CMB	2013/01/02	2023/12/31	5	100.000,00		60.000,00	60.000,00		120.000,00	120.000,00			400.000,00	
2.3.2.	0400/040602	A011	2014 11	Apoyos a Estratos Sociais Desfavorecidos (OUTRAS)	OUTRA	100,0	DEDS	2014/01/01	2025/12/31	3	13.810,35		55.012,00	55.012,00		55.350,00	55.693,00	56.033,00	56.378,00	292.274,35	
2.3.2.		A001	2016 1	Dar Vida aos Anos Envelhecendo	OUTRA	100,0	DEDS	2016/01/01	2025/12/31	3	531,51		16.100,00			16.198,00	16.298,00	16.399,00	16.500,00	82.026,51	
2.3.2.	0400/02021020	A001	2016 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO									5.600,00			5.634,00	5.669,00	5.704,00	5.739,00		
2.3.2.	0400/02021010	A001	2016 1	TRANSPORTES									2.500,00			2.515,00	2.531,00	2.546,00	2.562,00		
2.3.2.	0400/02022507	A001	2016 1	Refeições Actividades Diversas									7.000,00			7.043,00	7.086,00	7.130,00	7.174,00		
2.3.2.	0400/02022599	A001	2016 1	Outras									1.000,00			1.006,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00		
2.3.2.	0400/02020115	A003	2016 3	Banco de Voluntariado (FORMAÇÃO)	OUTRA	100,0	DEDS	2016/01/01	2025/12/31	3			100,00	100,00		101,00	101,00	102,00	103,00	507,00	
2.3.2.	0400/010107	A002	2020 2	CLBS IG PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	OUTRA	15,0	85,0	DEDS	2020/01/01	2023/12/31	3	715,17		103.439,00	55.000,00		103.499,00	55.219,00			260.932,17
2.3.2.	0400/02012199	A002	2020 2	Outros												55.000,00	55.300,00				
2.3.2.	0400/020201	A002	2020 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									2.000,00			2.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0400/020205	A002	2020 2	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA									1.500,00			1.500,00	750,00				
2.3.2.	0400/020206	A002	2020 2	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE									15.000,00			15.000,00	7.500,00				
2.3.2.	0400/020208	A002	2020 2	LOCAÇÃO DE OUIROS BENS									2.539,00			2.539,00	2.539,00				
2.3.2.	0400/02020901	A002	2020 2	Telefones Fixos									4.000,00			4.000,00	2.000,00				
2.3.2.	0400/020210	A002	2020 2	TRANSPORTES									500,00			500,00	250,00				
2.3.2.	0400/020216	A002	2020 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES									600,00			600,00	400,00				
2.3.2.	0400/02021799	A002	2020 2	Outras									7.760,00			7.760,00	3.880,00				
2.3.2.	0400/02022099	A002	2020 2	Outros									1.000,00			1.000,00	500,00				
2.3.2.	0400/02022599	A002	2020 2	Outras									1.600,00			1.600,00	500,00				
2.3.2.	0400/010107	A003	2020 3	Projeto Cultura para Todos PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	OUTRA	15,0	85,0	DEDS	2020/01/01	2021/12/31	3	2.972,48		75.470,00	31.000,00		75.470,00	31.000,00			75.442,48
2.3.2.	0400/020120	A003	2020 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO												3.500,00					
2.3.2.	0400/02012199	A003	2020 3	Outros												1.500,00					
2.3.2.	0400/020206	A003	2020 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE												17.870,00					
2.3.2.	0400/020208	A003	2020 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS												17.200,00					
2.3.2.	0400/020213	A003	2020 3	DESLOCÇÕES E ESTADAS												600,00					
2.3.2.	0400/020216	A003	2020 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												1.800,00					
2.3.2.	0400/02021799	A003	2020 3	Outras												2.000,00					
2.3.2.	0400/02022040	A004	2020 4	Projeto Envelhecimento na Comunidade	OUTRA	100,0	DEDS	2020/01/01	2022/12/31	3	7.141,25					36.500,00					80.141,25
2.3.2.	0400/010107	A004	2020 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA												12.500,00					
2.3.2.	0400/020120	A004	2020 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO												7.500,00					
2.3.2.	0400/02012199	A004	2020 4	Outros												7.500,00					
2.3.2.	0400/020216	A004	2020 4	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												2.500,00					
2.3.2.	0400/02022007	A004	2020 4	Serviço de Impressão e Cópia												5.000,00					
2.3.2.	0400/02022099	A004	2020 4	Outros												1.500,00					
			A TRANSPORTAR ...								514.347,17					1.230.857,00	1.230.857,00				
																1.842.217,00	1.540.362,00	1.282.690,00	1.659.589,00	5.780.742,17	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
									EX			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES							
									AC	AA	FC	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
			A TRANSPORTAR ...		514.340,17			1.230.857,00	1.230.857,00			1.842.217,00	1.540.382,00	1.282.690,00	1.659.549,00	5.780.742,17					
2.3.2.	0400/020214	A002	2021 2	Plano Municipal para a Igualdade e à Não Discriminação (ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	OUTRA				DECS	2021/01/01	2022/12/31	0		3.634,00	3.634,00		11.025,00				
2.3.2.	0102/040102	A007	2021 7	Mitigação COVID-19	OUTRA				CMB	2021/01/01	2021/12/31			60.000,00	30.000,00			60.000,00			
2.3.2.	0102/04070130	A007	2021 7	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	OUTRAS									10.000,00							
2.3.2.	0102/040602	A007	2021 7	HABIT. E SERVIÇOS COLECTIVOS	OUTRA									20.000,00							
2.4.			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	OUTRA																	
2.4.2.	0102/020214	A005	2019 5	Elaboração da Revisão do PDM (ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	OUTRA	100,0			CNB	2019/01/01	2021/12/31	4	13.634,55	63.628,00	63.628,00			77.262,55			
2.4.4.	0300/02022002	A001	2005 1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRA	100,0			DGAT	2005/01/01	2025/12/31	3	31.265,59	35.000,00	35.000,00	35.215,00	35.432,00	35.649,00	36.869,00	208.430,59	
2.4.4.	0300/02022009	A004	2018 4	Prog. Controle Qualidade (Análises Laboratoriais)	OUTRA	100,0			CNB	2018/01/01	2025/12/31	0	31.265,59	20.000,00	20.000,00	20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00	132.503,59	
2.4.4.	0300/02022009	A004	2018 4	Plano de Manutenção das Infraestruturas das Redes de Água (Outros)	OUTRA									15.000,00	15.000,00		15.092,00	15.185,00	15.278,00	15.372,00	75.927,00
2.4.5.			RESÍDUOS SÓLIDOS	OUTRA																	
2.4.5.	0300/02022005	A064	2003 64	Recolha de RSU's (RSU's)	OUTRA	100,0			DGAT	2003/01/01	2025/12/31	4	124.672,65	77.000,00	77.000,00	77.474,00	77.550,00	71.299,00	71.738,00	500.139,66	
2.4.5.	0300/02022008	A015	2014 15	Depósito de RSU's (Serviço de Depósito de RSU's)	OUTRA	100,0			DGAT	2014/01/01	2025/12/31	0	124.672,65	70.000,00	70.000,00	70.431,00	70.664,00	71.299,00	71.738,00	479.010,66	
2.4.6.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	OUTRA																	
2.4.6.	0300/02021299	A035	2002 35	Arborização (Outros)	OUTRA	100,0			DGAT	2002/01/01	2025/12/31	3	16.852,71	5.000,00	5.000,00	5.031,00	5.062,00	5.093,00	5.124,00	42.162,71	
2.4.6.	0300/02022006	A065	2003 65	Tratamento e Manutenção (Manutenção de Espaços Verdes)	OUTRA	100,0			DGAT	2003/01/01	2025/12/31	3	55.268,15	28.500,00	28.500,00	28.575,00	28.652,00	29.029,00	29.208,00	199.532,15	
2.4.6.	0300/020202	A066	2003 65	L limpeza Urbana (LIMPEZA E HIGIENE)	OUTRA	100,0			DGAT	2003/01/01	2025/12/31	3	64.969,23	37.500,00	37.500,00	37.731,00	37.963,00	38.196,00	38.431,00	254.790,23	
2.4.6.			Funcionamento - Canil Municipal	OUTRA		100,0			CVM	2008/01/01	2025/12/31	3	4.194,70	10.800,00		10.865,00	10.934,00	11.000,00	11.066,00	56.859,70	
2.4.6.	0102/020104	A001	2008 1	LIMPEZA E HIGIENE	OUTRA									400,00	402,00	405,00	407,00	410,00			
2.4.6.	0102/020107	A001	2008 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	OUTRA									500,00	503,00	506,00	509,00	512,00			
2.4.6.	0102/020108	A001	2008 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	OUTRA									500,00	503,00	506,00	509,00	512,00			
2.4.6.	0102/020109	A001	2008 1	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	OUTRA									1.000,00	1.006,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00			
2.4.6.	0102/020110	A001	2008 1	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	OUTRA									300,00	302,00	304,00	306,00	307,00			
2.4.6.	0102/020111	A001	2008 1	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	OUTRA									1.500,00	1.509,00	1.519,00	1.526,00	1.537,00			
2.4.6.	0102/02012199	A001	2008 1	Outros	OUTRA									2.500,00	2.515,00	2.531,00	2.546,00	2.562,00			
2.4.6.	0102/020216	A001	2008 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	OUTRA									1.500,00	1.509,00	1.519,00	1.526,00	1.537,00			
2.4.6.	0102/02021703	A001	2008 1	Materiais Publicitários	OUTRA									500,00	503,00	506,00	509,00	512,00			
2.4.6.	0102/02022003	A001	2008 1	Promoção e Divulgação	OUTRA									1.500,00	1.509,00	1.519,00	1.526,00	1.537,00			
2.4.6.	0102/02022005	A001	2008 1	RSU's	OUTRA									600,00	604,00	607,00	611,00	615,00			
2.4.6.	0102/02021939	A006	2015 6	Sector Agroflorestal - Informação e Divulgação (Outros)	OUTRA	100,0			CMB	2015/01/01	2021/12/31	0		100,00	100,00				100,00		
2.4.6.			Reflorestação e Valorização Ambiental - Parceria Quadro Iberdrola	OUTRA		100,0			CMB	2019/01/01	2023/12/31	3	78.567,20	1.133.514,00		115.092,00	165.636,00		1.493.009,20		
2.4.6.	0102/010107	A002	2019 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVERIA	OUTRA										100,00						
			A TRANSPORTAR ...		903.777,96									2.685.533,00	1.552.119,00		2.174.190,00	1.913.345,00	1.483.956,00	1.852.051,00	2.699.687,96

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSABEL	DATAS		REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA		INICIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS										
			A TRANSPORTAR ...					303.777,35				2.565.533,00	1.552.119,00			2.174.190,00	1.913.345,00	1.483.956,00	1.862.051,00	8.689.687,96	
2.4.6.	0102/020101	A002	2019 2	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS								750,00									
2.4.6.	0102/020104	A002	2019 2	LIMPEZA E HIGIENE								100,00									
2.4.6.	0102/020108	A002	2019 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO								100,00									
2.4.6.	0102/020117	A002	2019 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS								750,00									
2.4.6.	0102/02012139	A002	2019 2	Outros								500,00									
2.4.6.	0102/020214	A002	2019 2	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA								33.000,00									
2.4.6.	0102/02022599	A002	2019 2	Outras								1.000,00									
2.4.6.	0102/0605010222	A002	2019 2	APOIOS FREGUESIAS								446.527,00									
2.4.6.	0102/08070119	A002	2019 2	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO								550.687,00									
2.5.			A TRANSPORTAR ...					303.777,35				2.565.533,00	1.552.119,00			2.174.190,00	1.913.345,00	1.483.956,00	1.862.051,00	8.689.687,96	
2.4.6.	0102/020101	A002	2019 2	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS								750,00									
2.5.1.			A TRANSPORTAR ...					303.777,35				100,00									
2.5.1.	0102/020105	A001	2002 1	CULTURA	OUTRA	100,00	CMB	2002/01/01	2025/12/31	4	204.426,94	266.250,00			444.000,00	810.960,00	815.946,00	820.960,00	826.012,00	2.412.544,47	
2.5.1.	0102/020105	A001	2002 1	Actividades Culturais	OUTRA	100,00	CMB	2002/01/01	2025/12/31	4	55.615,94	350.750,00			497.544,00	500.600,00	503.620,00	506.778,00	1.474.577,94		
2.5.1.	0102/020105	A001	2002 1	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR								500,00				186.884,00	188.193,00	190.361,00	190.361,00	950.666,94	
2.5.1.	0102/020108	A001	2002 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO								250,00				252,00	253,00	255,00	256,00		
2.5.1.	0102/020115	A001	2002 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERIAS								20.000,00				37.731,00	37.963,00	38.196,00	38.431,00		
2.5.1.	0102/02012199	A001	2002 1	Outros								10.000,00				10.062,00	10.123,00	10.185,00	10.248,00		
2.5.1.	0102/020210	A001	2002 1	TRANSPORTES								10.000,00				10.062,00	10.123,00	10.185,00	10.248,00		
2.5.1.	0102/02021701	A001	2002 1	Orgãos de Comunicação Social								15.000,00				15.092,00	15.185,00	15.278,00	15.372,00		
2.5.1.	0102/02022004	A001	2002 1	Eventos Culturais								20.000,00				22.632,00	22.778,00	22.918,00	23.059,00		
2.5.1.	0102/02022506	A001	2002 1	Refeições Actividades Culturais								20.000,00				30.185,00	30.370,00	30.557,00	30.745,00		
2.5.1.	0102/02022508	A001	2002 1	Viagens e Alojamentos								12.500,00				12.577,00	12.654,00	12.732,00	12.810,00		
2.5.1.	0102/02022599	A001	2002 1	Outras								17.500,00				22.638,00	22.778,00	22.916,00	23.059,00		
2.5.1.	0102/040602	A001	2002 1	OUTRAS								25.000,00				25.154,00	25.308,00	25.464,00	25.621,00		
2.5.1.	0102/04070117	A005	2002 5	Apósos a Associações	OUTRA	100,00	CMB	2002/01/01	2025/12/31	4	148.600,00		\$5.000,00		55.338,00	55.679,00	56.021,00	56.366,00	457.004,00		
2.5.1.	0102/04070119	A005	2002 5	ECOMUSEU								30.000,00				55.338,00	55.679,00	56.021,00	56.366,00		
2.5.1.	0102/04070119	A005	2002 5	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO								55.000,00									
2.5.1.	0102/020120	A041	2002 41	Aquis. Fundos Documentais	OUTRA	100,00	CMB	2002/01/01	2025/12/31	4	211,00		6.500,00		6.540,00	6.580,00	6.620,00	6.662,00	33.113,00		
2.5.1.	0102/02012199	A041	2002 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO								2.500,00				2.515,00	2.531,00	2.546,00	2.562,00		
2.5.1.	0102/04070130	A006	2013 6	Outros	OUTRA	100,00	CMB	2013/01/01	2021/12/31	0			15.000,00		4.009,00	4.025,00	4.049,00	4.074,00	4.100,00	15.000,00	
2.5.1.	0102/02021739	A013	2015 13	Protocolos (OUTRAS)	OUTRA	100,00	CMB	2016/01/01	2021/12/31	0			6.300,00		1.500,00					6.500,00	
2.5.1.	0102/02022003	A013	2015 13	Rede de Castros	OUTRA								5.000,00								
2.5.1.	0102/02022003	A013	2015 13	Promoção e Divulgação									1.000,00								
2.5.1.	0102/02022003	A001	2021 1	Funcionamento das Actividades da Casa do Conhecimento	OUTRA															1.000,00	
2.5.1.	0102/020108	A001	2021 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									800,00								
2.5.1.	0102/02012199	A001	2021 1	Outros								100,00									
2.5.1.	0102/0202099	A001	2021 1	Outros								100,00									
2.5.1.	0102/040802	A006	2021 6	Concurso Escolar (OUTRAS)	OUTRA		CMB	2021/01/01	2021/12/31	0			1.500,00		1.500,00					1.500,00	
2.5.2.	0102/02022099	A001	2021 1	DESPORTO, RECREIO E LAZER	OUTRA	100,00	CMB	2021/01/01	2021/12/31	0	127.178,53		177.750,00		177.750,00					937.566,53	
2.5.2.	0102/04070106	A003	2015 3	Apósos a Associações - Grupo Desportivo de Boticas (GRUPO DESPORTIVO DE BOTICAS)	OUTRA		CMB	2015/01/01	2021/12/31	5	57.600,00		32.000,00		32.000,00					89.600,00	
2.5.2.	0102/04070106	A001	2017 1	Eventos desportivos	OUTRA	100,00	CMB	2017/01/01	2025/12/31	3	69.578,53		145.750,00		145.750,00					847.966,53	
			A TRANSPORTAR ...					1.235.323,43				3.129.533,00	2.963.783,00			2.943.534,00	2.737.454,00	2.146.276,00	2.528.446,00	11.102.232,43	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AA		EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
					INÍCIO	FIM					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...									1.235.383,43		3.129.533,00	2.963.783,00		2.943.534,00	2.737.454,00	2.146.276,00	2.528.446,00	11.102.232,43		
2.5.2.	0102/020115	A001	2017 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							15.000,00		20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00				
2.5.2.	0102/02012199	A001	2017 1	Outros							14.500,00		14.583,00	14.679,00	14.769,00	14.860,00				
2.5.2.	0102/02021701	A001	2017 1	Órgãos de Comunicação Social							12.500,00		12.577,00	12.654,00	12.732,00	12.810,00				
2.5.2.	0102/02022009	A001	2017 1	Eventos Desportivos							15.000,00		20.123,00	20.247,00	20.371,00	20.497,00				
2.5.2.	0102/02022507	A001	2017 1	Refeições Actividades Diversas							8.750,00		8.804,00	8.852,00	8.912,00	8.967,00				
2.5.2.	0102/02022599	A001	2017 1	Outras							7.500,00		7.546,00	7.593,00	7.639,00	7.666,00				
2.5.2.	0102/04070130	A001	2017 1	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES							65.000,00		65.400,00	65.602,00	66.207,00	66.614,00				
2.5.2.	0102/040802	A001	2017 1	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS							7.500,00		7.546,00	7.593,00	7.639,00	7.666,00				
3.	0102/02010201	A001	2011 1	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA					1.272.491,53		1.175.011,00	1.175.011,00	789.221,00	750.989,00	755.613,00	750.256,00	5.066.154,53			
3.1.	0102/02010202	A001	2011 1	Apoio à Actividade Agrícola (OUTRAS)	OUTRA	100,0	CMB	2002/01/01	2025/12/31	3	57.765,00		52.538,00	52.538,00	52.861,00	53.186,00	53.513,00	53.842,00	323.705,00	
3.1.	0102/02010203	A001	2011 1	Execução - Sapadores Florestais	OUTRA	100,0	CMB	2011/01/01	2025/12/31	3	21.831,65		17.450,00		17.556,00	17.665,00	17.775,00	17.884,00	110.181,65	
3.1.	0102/02010204	A001	2011 1	Gasolina							1.000,00		1.000,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00				
3.1.	0102/02010205	A001	2011 1	Gasóleo							2.500,00		2.515,00	2.531,00	2.546,00	2.562,00				
3.1.	0102/02010209	A001	2011 1	Outras							750,00		755,00	759,00	764,00	769,00				
3.1.	0102/02010207	A001	2011 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							6.000,00		6.049,00	6.099,00	6.149,00	6.199,00				
3.1.	0102/0201112	A001	2011 1	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS							1.200,00		1.207,00	1.215,00	1.222,00	1.230,00				
3.1.	0102/02012199	A001	2011 1	Outros							3.000,00		3.018,00	3.037,00	3.056,00	3.074,00				
3.1.	0102/020203	A001	2011 1	CONSERVAÇÃO DE BENS							1.000,00		1.006,00	1.012,00	1.019,00	1.025,00				
3.1.	0102/040802	A012	2014 12	Apoio à Instalação de Jovens Empresários Agrícolas (OUTRAS)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2025/12/31	0			100,00	100,00	101,00	101,00	102,00	103,00	507,00	
3.1.	0102/04070116	A002	2015 2	Apoios à Associações - CAPOLIB (COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BOTIÇAS)	OUTRA	100,0	CMB	2015/01/01	2021/12/31	5	251.000,00		130.000,00	130.000,00					381.000,00	
3.1.	0102/02010204	A004	2015 4	BWB - Posto Aquícola / Estábulos - Actividades	OUTRA	100,0	CMB	2015/01/01	2023/12/31	4	31.842,12		30.000,00		30.185,00	30.376,00	30.557,00	30.745,00	183.699,12	
3.1.	0102/020101	A004	2015 4	MATERIAIS-PRIMA E SUBSIDIÁRIAS								25.000,00		25.154,00	25.308,00	25.464,00	25.621,00			
3.1.	0102/02012199	A004	2015 4	Outros							5.000,00		5.031,00	5.062,00	5.093,00	5.124,00				
3.1.	0102/02010202	A022	2016 22	Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais	OUTRA	20,0	50,0	CMB	2016/01/01	2021/12/31	4	68.319,39		78.400,00					146.719,39	
3.1.	0102/020203	A022	2016 22	Gasóleo							100,00									
3.1.	0102/020212	A022	2016 22	CONSERVAÇÃO DE BENS							57.500,00									
3.1.	0102/0202003	A022	2016 22	SEGUROS							2.000,00									
3.1.	0102/02022507	A022	2016 22	Promoção e Divulgação							100,00									
3.1.	0102/02022507	A022	2016 22	Refeições Actividades Diversas							2.700,00									
3.1.	0102/04070130	A022	2016 22	OUTRAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES								6.000,00								
3.1.	0102/04070104	A003	2017 3	Combate a Incêndios Florestais - DECIR (COMBATEIROS VOLUNTARIOS)	OUTRA	100,0	CMB	2017/01/01	2021/12/31	3	4.950,00		22.150,00	22.150,00					27.100,00	
3.1.	0102/020203	A003	2018 3	Limpeza de Bermas Estradas Castro Parque Aventura Estradas Municipais (CONSEVAÇÃO DE BENS)	OUTRA	15,0	65,0	CMB	2018/01/01	2023/12/31	3	26.741,33		42.000,00	42.000,00					70.741,33
3.1.	0102/02012199	A007	2020 7	Bio-Região do Alto Tâmega	OUTRA	15,0	65,0	CMB	2020/01/01	2022/12/31	0			600,00		500,00			1.200,00	
3.1.	0102/020215	A007	2020 7	Outros							100,00		100,00		100,00					
3.1.	0102/020215	A007	2020 7	FORMAÇÃO							100,00		100,00		100,00					

A TRANSPORTAR ... 1.696.632,92 3.502.771,00 3.502.371,00 3.249.486,00 3.044.424,00 2.455.195,00 2.839.266,00 12.347.065,92

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
												PAGAM. ATÉ 1-CUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS			
												A TRANSPORTAR ...							3.502.771,00	3.502.371,00			
3.1.	0102/020216	A007	2020	7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES									100,00		100,00							
3.1.	0102/02021799	A007	2020	7	Outras									100,00		100,00							
3.1.	0102/02022099	A007	2020	7	Outros									100,00		100,00							
3.1.	0102/02022599	A007	2020	7	Outras									100,00		100,00							
3.2.	0200/02012101	A060	2002	60	INDUSTRIA E ENERGIA	OUTRA	100,0	CMB	2002/01/01	2025/12/31	4	427.022,10		300.200,00	300.200,00	301.846,00	303.702,00	305.570,00	307.446,00	1.945.768,10			
3.2.					Energia - Consumo IP (Iluminação Pública)							271.830,54		150.000,00	150.000,00	150.923,00	151.851,00	152.785,00	153.724,00	1.031.113,54			
3.2.		A003	2012	3	Requalificação da RAE de Boticas	OUTRA	100,0	CMB	2002/01/01	2021/12/31	0			200,00								200,00	
3.2.	0102/02021799	A003	2012	3	Outras									100,00									
3.2.	0102/02022099	A003	2012	3	Outros									100,00									
3.2.	0200/020201	A018	2015	18	Energia - Consumo Edifícios e Equipamentos (ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES)	OUTRA	100,0	CMB	2015/01/01	2025/12/31	3	155.191,55		150.000,00	150.000,00	150.923,00	151.851,00	152.785,00	153.724,00	914.474,56			
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO																		
3.4.2.		A011	2015	11	Conservação e Protecção do Património Natural e Cultural	OUTRA	100,0	CMB	2015/01/01	2021/12/31	0	112.765,31		130.553,00	130.553,00	116.601,00	98.704,00	99.310,00	99.918,00	459.236,31			
3.4.2.					TURISMO							112.765,31		130.553,00	130.553,00	116.601,00	98.704,00	99.310,00	99.918,00	459.236,31			
3.4.2.	0102/020120	A011	2015	11	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO									200,00									
3.4.2.	0102/020214	A011	2015	11	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA																		
3.4.2.		A013	2015	13	Boticas Natureza e Biodiversidade - Minimização	OUTRA	100,0	CMB	2015/01/01	2021/12/31	5	85.000,00		50.100,00								135.100,00	
3.4.2.	0102/0202599	A013	2015	13	Outras									100,00									
3.4.2.	0102/04070113	A013	2015	13	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO									50.000,00									
3.4.2.		A011	2016	11	Conservação Valorização e Divulgação do Património do Concelho	OUTRA	100,0	CMB	2016/01/01	2021/12/31	4	1.570,00		11.096,00								12.666,00	
3.4.2.	0102/0202507	A011	2016	11	Refeições Actividades Diversas									4.096,00									
3.4.2.	0102/040802	A011	2016	11	OUTRAS									7.000,00									
3.4.2.		A014	2016	14	Promoção Turística do Concelho de Boticas	OUTRA	100,0	CMB	2016/01/01	2025/12/31	3	24.231,00		33.750,00								255.996,00	
3.4.2.	0102/020115	A014	2016	14	FREMICS, CONDECOPAÇÕES E OFERTAS									2.500,00									
3.4.2.	0102/02011603	A014	2016	14	Outras									500,00									
3.4.2.	0102/020118	A014	2016	14	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									750,00									
3.4.2.	0102/02012199	A014	2016	14	Outros									1.500,00									
3.4.2.	0102/020216	A014	2016	14	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES									500,00									
3.4.2.	0102/02021701	A014	2016	14	Órgãos de Comunicação Social									3.000,00									
3.4.2.	0102/02021702	A014	2016	14	Campanhas Publicitárias									10.000,00									
3.4.2.	0102/02022003	A014	2016	14	Promoção e Divulgação									7.500,00									
3.4.2.	0102/02022099	A014	2016	14	Outros									1.000,00									
3.4.2.	0102/02022508	A014	2016	14	Viagens e Alojamentos									1.500,00									
3.4.2.	0102/02022599	A014	2016	14	Outras									5.000,00									
3.4.2.	0102/02021701	A006	2016	6	Dinamização Turística Aldeias Etnográficas	OUTRA	15,0	55,0	CMB	2018/01/01	2021/12/31	0			200,00								
3.4.2.	0102/020214	A006	2016	6	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA									100,00									
3.4.2.	0102/02021799	A006	2016	6	Outras									100,00									
					A TRANSPORTAR ...							2.237.656,02		3.896.317,00	3.896.317,00		3.649.830,00	3.446.890,00	2.860.075,00	3.246.632,00	14.597.016,02		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
					A TRANSPORTAR ...						2.237.656,02		3.896.317,00	3.896.317,00		3.649.830,00	3.446.890,00	2.850.075,00	3.246.632,00	14.697.016,02	
3.4.2.	A005	2020 5	Património Agrícola Mundial - Território SJPM	OUTRA	15.0	65.0	CMB	2020/01/01	2022/12/31	3	1.964,31		500,00		500,00						2.964,31
3.4.2.	0102/02012199	A005	Outros SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMULAPES	OUTRA									100,00		100,00						
3.4.2.	0102/020216	A005	Outros	OUTRA	15.0	65.0	CMB	2020/01/01	2022/12/31	0			100,00		100,00						
3.4.2.	0102/02021799	A005	Outras	OUTRA									100,00		100,00						
3.4.2.	0102/02022099	A005	Outros	OUTRA									100,00		100,00						
3.4.2.	0102/02022599	A005	Outras	OUTRA									100,00		100,00						
3.4.2.	A006	2020 6	Aldeias Click PRIVADAS	OUTRA	15.0	65.0	CMB	2020/01/01	2022/12/31	0			100,00		100,00						200,00
3.4.2.	0102/040102	A006	ERIVADAS	OUTRA									50,00		50,00						
3.4.2.	0102/050102	A006	Centro de Observação da Natureza do Barroso - Fase II (Promoção e Divulgação) OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	OUTRA									50,00		50,00						51.910,00
3.5.	0102/0405010217	A001	J.F Alturas do Barroso e Cerdedo (Alturas do Barroso e Cerdedo)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	265.254,63		371.020,00		371.020,00		201.130,00	199.226,00	200.454,00	201.687,00	1.416.296,63	
3.5.												20.800,00		20.800,00							37.440,00
3.5.	0102/0405010215	A002	J.F Bobadela e Ardaos (Ardaos e Bobadela)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	16.640,00		20.800,00		20.800,00							37.440,00
3.5.	0102/0405010203	A003	J.F Beça (Beça)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	20.800,00		26.000,00		26.000,00							46.500,00
3.5.	0102/0405010219	A004	J.F Boticas e Granja (Boticas e Granja)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	14.560,00		18.800,00		18.800,00							32.760,00
3.5.	0102/0405010220	A005	J.F Codessoso, Curros e Fões da Tâmega (Codessoso, Curros e Fões da Tâmega)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	16.640,00		20.800,00		20.800,00							37.440,00
3.5.	0102/0405010208	A006	J.F Covas do Barroso (Covas do Barroso)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	9.984,00		12.480,00		12.480,00							22.464,00
3.5.	0102/0405010210	A007	J.F Dornelas (Dornelas)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	9.984,00		12.480,00		12.480,00							22.464,00
3.5.	0102/0405010213	A008	J.F Pinho (Pinho)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	9.984,00		12.480,00		12.480,00							22.464,00
3.5.	0102/0405010215	A009	J.F Sapiãos (Sapiãos)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	9.984,00		12.480,00		12.480,00							22.464,00
3.5.	0102/0405010221	A010	J.F Viveiro e Vilar (Vilar e Viveiro)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2021/12/31	5	16.054,00		20.800,00		20.800,00							36.564,00
3.5.	0102/08070119	A014	Ap. Obras Interesse Local (ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO)	OUTRA	100,0	CMB	2014/01/01	2025/12/31	3	14.273,17		25.000,00		25.000,00		25.154,00	25.308,00	25.464,00	25.621,00	140.820,17	
3.5.	0102/040102	A008	Apóio ao Investimento (PRIVADAS)	OUTRA	100,0	CMB	2015/01/01	2021/12/31	0			100,00		100,00							100,00
3.5.	0102/0505010222	A004	Apoios à Promoção e Desenvolvimento das Freguesias (APOIOS FREGUESIAS)	OUTRA	100,0	CMB	2016/01/01	2025/12/31	3	102.150,00		115.000,00		115.000,00		115.707,00	116.419,00	117.135,00	117.655,00	684.266,00	
3.5.												5.900,00		5.900,00		5.937,00	5.972,00	6.010,00	6.047,00		29.866,00
3.5.	0102/02012199	A005	Proteção da Floresta	OUTRA	100,0	CMB	2016/01/01	2025/12/31	3			4.800,00		4.800,00		4.830,00	4.869,00	4.899,00	4.919,00		
3.5.	0102/0605010222	A005	APOIOS FREGUESIAS	OUTRA								100,00		100,00		101,00	102,00	103,00			
3.5.	0102/03070119	A005	ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	OUTRA								1.000,00		1.000,00		1.012,00	1.019,00	1.025,00			
3.5.	0102/02022099	A007	Plano Estratégico Valorização e Promoção do Fumeiro de Barroso (Outros)	OUTRA	15,0	65,0	CMB	2017/01/01	2021/12/31	0			100,00		100,00						100,00
3.5.																					
3.5.	A001	2019 1	Gabinete de Inserção profissional	OUTRA	100,0	DEDS	2019/01/01	2022/12/31	5	10.551,45		2.500,00		2.500,00		1.509,00					14.560,45
3.5.	0400/010107	A001	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	OUTRA									1.000,00		1.000,00						
3.5.	0400/020108	A001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	OUTRA	100,0	CMB	2020/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00		1.509,00					
3.5.	0102/04070119	A008	Apoio ao Desenvolvimento Local (ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO)	OUTRA								45.000,00		45.000,00		45.277,00	45.555,00	45.835,00	46.117,00	227.784,00	

A TRANSPORTAR ... 2.507.874,95 4.304.444,00 4.304.444,00 3.869.363,00 3.646.116,00 3.050.529,00 3.446.319,00 16.168.186,96

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AR		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
					INICIO	FIM					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...		2.507.874,96				4.304.444,00	4.304.444,00		3.859.363,00	3.666.116,00	3.060.529,00	3.446.319,00	16.168.186,96		
3.5.	0102/020216	AV05	2021/5	Boticas - Capital do Mel (SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	OUTRA		CMB	2021/01/01	2022/12/31	0		100,00	100,00		100,00		200,00	
			TOTAL GERAL		2.507.874,96				4.304.544,00	4.304.544,00		3.859.463,00	3.666.116,00	3.060.529,00	3.446.319,00	16.168.386,96		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - CON PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICAVEL

19.NOV.2020
Em _____ de _____ de _____
Cláudio

17.DEZ.2020
Em _____ de _____ de _____
Sandra Reis

B

Sandra Reis

J

Helder

19.NOV 2020



17.DEZ 2020

Recursos Humanos 2021

19.NOV.2020

17.DEZ.2020

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Estrutura do Mapa de Pessoal da CM Boticas - 2021
Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)

José
Ricardo
Silva
Sandes

Unidades Orgânicas	Centros de competência ou de produto/área de actividades	Categorias	CTFPTI					CTFPTC			Obs.
			Ocupados	A Ocupar	A Criar	Cativos	A Eliminar	Ocupados	A Ocupar	A Criar	
Câmara Municipal	GAP	Técnico Superior	4			2		1			(1)
		Assistente Técnico	2			1					(1)
	SMPC	Técnico Superior	1	1				1			
		Comandante Op. Municipal	1								(5)
		Encarregado Operacional			1						
	SMV	Assistente Operacional	8	6				6			
		Técnico Superior	1								
	UM-PFC	Assistente Técnico	1								
		Dirigente 3.º Grau	1								
	UM-AJ	Técnico Superior	2	1		1					(4)
		Dirigente 3.º Grau	1								
		Técnico Superior	2		1	1					(4)
	UM-DF	Policia Municipal	1								
		Fiscalização	1								
	CMB	Dirigente 3.º Grau		1							
		Técnico Informática	2			1					
		Técnico Superior	1								
		Coordenadora Técnica	1								
		Assistente Técnico	2								
Subtotal			32	9	2	5	1	8	0	0	

Departamento de Administração Geral e Finanças	DAGF	Director Departamento	1								
		Técnico Superior	3	3		1					(2)
		Coordenador Técnico	3								
		Assistente Técnico	6	3	3						
		Assistente Operacional	6			1					(7)
		Tesoureiro	1								
	UM-AC	Dirigente 3.º Grau	1								
		Técnico Superior	1			1					(4)
		Assistente Técnico	2								
Subtotal			24	6	3	3		0	0	0	

Divisão de Gestão e Administração do Território	DGAT	Chefe Divisão	1								
		Técnico Superior	4			2	1				(3); (6)
		Técnico Informática	1								
		Coordenador Técnico	1								
		Assistente Técnico	1								
		Pólicia Municipal	1								
		Encarregado Operacional	5								
		Assistente Operacional	48	11	4	2		5	1		(5); (7); (8)
	UM-OM	Dirigente 3.º Grau	1								
		Técnico Superior	1			1					(4)
		Assistente Técnico	1								
Subtotal			65	11	4	5	1	5	1	0	

Divisão de Educação e Desenvolvimento Social	DEDS	Chefe Divisão	1								
		Técnico Superior	8	6		1		7	4		(3)
		Assistente Técnico	3								
		Assistente Operacional	1								
		AEC'S						2			
	UM-CT	Dirigente 3.º Grau		1							
Subtotal			13	7	0	1		9	4	0	

Educação	ESCOLA EB 2, 3	Coordenad Técnico/Tesour	1								
		Assistente Técnico	4			1					(9)
		Encarregado Operacional	1								
		Assistente Operacional	17			1					
		Assistente Op/cozinha	8								(8)
		Subtotal	31	0	0	2		0	0	0	
Totais			165	33	9	16	2	22	5	0	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Presidência				
Gabinete da Presidência				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Apoiar os trabalhos a apresentar pelo Presidente ou Vereação em reuniões, visitas, congressos, ou outras actividades		Comunicação	1	a)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Apoiar os trabalhos a apresentar pelo Presidente ou Vereação em reuniões, visitas, congressos, ou outras actividades.		Ciências da Comunicação	1	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Gestão	1	
Especificamente, procede à conceção técnica e ao planeamento de projetos de sistemas e produtos multimédia com vista ao desenvolvimento de soluções de informação e comunicação; Conceber, planear e desenvolver soluções de informação e comunicação, recorrendo aos princípios e práticas do design e das tecnologias multimédia, de forma autónoma ou gerindo projetos e equipas de criatividade e desenvolvimento garantindo a qualidade do produto final. Programar aplicações multimédia. Desenvolver componentes multimédia utilizando as ferramentas e tecnologias standard; Criar imagens gráficas para projetos de design gráfico . Planificar, desenhar e desenvolver sítios Web; Modelar e animar objetos 3D; Conceber, produzir e desenvolver projetos de animação multimédia 2D e 3D. Apoio em atividades de formação na área da informática junto da população sénior e jovem.		Multimédia	1	e)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Atendimento, desde que autorizado, coordenação e preparação de agendas		Assistente Técnico	1	a)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Gestão e manutenção do site do Município dos meios de comunicação, adoptados pela autarquia, nomeadamente o boletim municipal; organização e acompanhamento de reuniões, cerimónias protocolares, debates e colóquios; conceber e gerir campanhas publicitárias institucionais (cartazes, mailings, desdobráveis, convites, etc.	Assistente Técnico		1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Serviços Municipais de Protecção Civil				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta . Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI); Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal; Planear as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Técnico superior	Area Florestal	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Apoio Técnico no Parque BNB: Trabalhos de manutenção e controle do bom estado dos mexilhões de rio (<i>Margaritifera margaritifera</i>) e funcionamento regular das instalações ; Reprodução e divulgação científica e ambiental sobre mexilhões do rio; Acompanhamento, manutenção e controle do bom estado das plantas e do bom funcionamento das instalações; Criação de charcas, de Micro-habitats para herptofauna, de Micro-habitats para invertebrados florestais ameaçados; Trabalhos relacionados com a geminação de sementes em laboratório e o acompanhamento da flora protegida; Apoio nas atividades desenvolvidas ao longo do ano no Parque BNB.		Biologia	2	1 - e)
O comandante operacional municipal atua exclusivamente na área do município e compete-lhe designadamente: Ao abrigo do disposto na Lei n.º 44/2019, de 1 de Abril o Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Boticas é, por inerência de funções, o Comandante Operacional Municipal; Acompanhar permanentemente as operações de proteção de socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro assim o exija, quer pelo seu impacto social, quer pelo emprego de meios externos ao município; Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da câmara, o comandante operacional municipal mantém permanentemente articulação operacional com o comandante operacional distrital e nacional.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	1	a)
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to officials or staff members, are placed at the bottom right of the table.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos. Apoio quando necessário nas operações de proteção civil. Condução de veículos	Assistente Operacional	Assistente Operacional (1 Cod. Máq. Pesadas e Veículos Especiais)	6	
Atividade do posto aquícola da Relva/Boticas: Produção de peixe/truta; alimentação dos peixes; cuidados sanitários; acompanhamento do caudal e qualidade da água; limpeza dos cursos e tanques de água e demais infraestruturas; manutenção do espaço do viveiro; venda de trutas; apoio na realização de ações de pesca no tanque de pesca; outras atividades que envolvam a produção de peixe. Condução de veículos	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2	
O sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente: Silvicultura preventiva, na vernte da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras. Manutenção e proteção de povoamentos florestais. Silvicultura de caráter geral. Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal. Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade. Vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil. Condução de veículos	Assistente Operacional (Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, artigo 3.º)	Sapador florestal	12	6 -e)
Serviços Médicos Veterinários				
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças.	Técnico superior	Veterinário	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços - Apoio no Canil Municipal	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários (UMPFC)				
a) Coordenar todos os estudos inerentes aos fundos comunitários; b) Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais; c) Coordenar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; d) Elaborar estudos de procura e viabilidade económica e financeira dos projetos de investimento municipais, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos; e) Promover a execução das medidas definidas pelo Município no âmbito da política económica, de turismo e de consumo; f) Colaborar na definição das estratégias de desenvolvimento económico e turístico do Município; g) Promover as ações adequadas à valorização turística do Município, fomentando a fixação de novas respostas turísticas no território; h) Promover a elaboração de estudos sectoriais relativos ao desenvolvimento económico, nas diversas áreas de atividades do Município; i) Promover apoio técnico ao setor empresarial, assegurando a articulação necessária com os organismos centrais e regionais; j) Promover a cooperação com entidades públicas e privadas, na realização de ações inerentes ao desenvolvimento económico do Município; k) Promover e dinamizar ações em conjunto com os agentes económicos, destinadas à valorização e promoção das atividades económicas e ou de qualidade, ou outras que importe dinamizar; l) Organizar Feiras e Mercados sob jurisdição municipal; m) Proporcionar ao empresário um atendimento personalizado e profissional por parte de uma equipa preparada para o encaminhamento em todos os assuntos relacionados com o comércio, serviços e indústria; n) Promover a criatividade, a inovação, a singularidade e o empreendedorismo, em articulação com todos os agentes sociais.	Dirigente 3º Grau	Área Agricola	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica -Preparar a elaboração de dossieres de candidaturas a financiamentos comunitários, em articulação com os Serviços respectivos;	Técnico superior	Eng.º Civil	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica -Preparar a elaboração de dossieres de candidaturas a financiamentos comunitários, em articulação com os Serviços respectivos.		Eng. Ambiente	1	d)

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the document, including 'Sandoval', 'B.', 'th', 'J.', and 'M.'.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Unidade Municipal de Apoio Jurídico (UMAJ)				
a) Assegurar os serviços de contencioso, apoio jurídico, contraordenações, execuções fiscais e licenciamentos diversos, bem como prestar assessoria jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pelas restantes unidades orgânicas; b) Assegurar a organização e dar sequência a todos os processos e assuntos de caráter administrativo quando não existam outras unidades orgânicas com essa vocação; c) Fiscalizar os regulamentos que não estejam sob a alcada específica dos serviços operativos; d) Organizar os processos de contraordenação e de execução fiscal e dar-lhes o respetivo andamento dentro dos prazos legais; e) Colaborar na conceção e elaboração de projetos de Regulamentos Municipais e providenciar pela sua atualidade e exequibilidade; f) Uniformizar as interpretações jurídicas; g) Criar e manter uma base de dados atualizada de regulamentos internos, normas e demais legislações em vigor aplicável à Autarquia; h) Organizar, gerir e tramitar, de acordo com a legislação e regulamentos municipais em vigor, os pedidos de licenças diversas da competência da Câmara Municipal, tais como aluguer de transportes ligeiros de passageiros, ruído, espetáculos, queimadas, fogueiras, ocupação de espaço público, etc. i) Colaborar com nas ações necessárias à elaboração dos projetos de expropriação; j) Colaborar com os advogados e/ou mandatários da autarquia nos processos litigiosos ou outros,	Dirigente 3º Grau	Jurista	1	a)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Direito Administrativo; Contencioso Administrativo; Gestão de Centros e Serviços Sociais e Medição Familiar.		Técnico Superior (Direito)	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especificidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores	Técnico Superior	Técnico Superior (Direito)	1	d)
(Funções na fiscalização) Fiscalizar a realização de obras municipais por empreitada ou por concessão; Levantar autos motivados por transgressões, elaborar os respectivos processos e informar as entidades competentes; Assegurar um sistema permanente de fiscalização para cumprimento da legislação em vigor, regulamentos ou leis; Dar todas as informações necessárias do seu Sector	Polícia Municipal	Polícia Municipal	1	
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	Fiscal	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Câmara Municipal O Gabinete de Apoio às Freguesias tem por missão colaborar e acompanhar o processo de descentralização e delegação de competências para as Freguesias do Concelho, competindo-lhe, designadamente: a)Concretizar e monitorizar Protocolos e Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia nas áreas da competência municipal; b) Concretizar e monitorizar os acordos de execução a celebrar entre o Município e as Freguesias, tal como estabelecido na lei; c) Assegurar a articulação, supervisão e avaliação da execução dos contratos Interadministrativos e acordos de execução das freguesias, organizando e mantendo atualizada toda a informação relevante; d)Promover a elaboração de estudos e propostas tendentes à delegação de competências para as freguesias com vista à descentralização, subsidiariedade e gestão dos recursos; e) Definir e propor outras formas de apoio às freguesias, nos termos da lei; f)Assegurar o apoio técnico e personalizado às Juntas de Freguesias; g)Receber, encaminhar e articular com os serviços municipais as respostas às solicitações das Juntas de Freguesia; h)Desencadear os procedimentos que resultam das deliberações de Câmara Municipal e despachos do Presidente da Câmara e dos Vereadores; i)Elaborar e disponibilizar mapas de controlo interno, de acordo com a evolução da descentralização estabelecida entre o Município e as Freguesias; j)Fomentar a inclusão e contribuir para o desenvolvimento sociocultural dos Municípios, promovendo iniciativas conjuntas Município/Freguesias.	Dirigente de 3.º Grau	Organização e Gestão	1	
Planeamento, análise, gestão e manutenção do sistema informático; oncepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicações; Concepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicaçõesConcepção, planeamento, gestão e manutenção de infra-estruturas, redes e telecomunicações; conceção, planeamento, gestão e manutenção de infraestruturas, redes e telecomunicações; administração de sistema de bases de dados; Elaboração de planos de execução de segurança dos sistemas e das aplicações informáticas; gestão e controlo das versões de softwares de base aplicacional	Técnico de Informática (Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03)	Informática	2	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Prestar apoio às Juntas de Freguesia	Técnico superior	Organização e Gestão	1	
Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Prestar apoio às Juntas de Freguesia	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Condução carrinha Gabinete Itenerante	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Departamento de Administração Geral e Finanças (DAGF)				
Compete, na dependência do Presidente da Câmara, Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração e formação dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, no âmbito dos respectivos Serviços, apoiar técnico-administrativamente as actividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e restantes Serviços Municipais promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e actividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	Director de Departamento (Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08)	Adm.Pública Regional e Local	1	a)
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Gestão	2	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico superior	Economia	1	d)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. 314Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especificidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores		Generalista	2	d)

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing approval or review, located at the bottom right of the document.

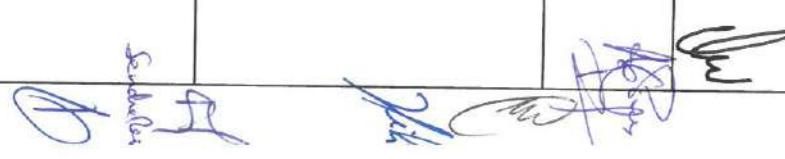
Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
<p>Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Desenvolver as tarefas relativas à gestão dos recursos humanos da autarquia.</p> <p>Gestão de Recursos Humanos - Gerir os processos de recrutamento de pessoal; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.</p> <p>Gestão de Remunerações - Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE</p>		Recursos Humanos	1	
<p>Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a Contabilidade Municipal, nomeadamente: Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas</p>	Coordenador Técnico	Contabilidade	1	
<p>Funções de chefia técnica e administrativa ; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Expediente dos processos que corram pelos diversos Sectores e efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos, bem como à instrução de todos os processos administrativos da Divisão com vista à apreciação e decisão pelo Presidente da Câmara; Organizar os processos administrativos respeitantes à realização de obras municipais por administração directa ou por empreitada, coordenando, quanto a esta última, situação, o respectivo processo de concurso</p>		Administrativa	1	
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Executar os registos contabilísticos, tendo em conta o sistema de contas adoptado; Verificar todas as autorizações de despesa e emitir, registar e arquivar ordens de pagamento, guias de receita e de anulação e assegurar a sua coordenação</p>	Assistente Técnico	Contabilidade	2	
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Assegurar o Atendimento do Público, prestando-lhe todas as informações dentro do âmbito das suas competências e/ou encaminhar os munícipes para os diferentes Serviços</p>		Atendimento	3	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos, dentro dos prazos respectivos. Colabora nas assiduidades dos recursos humanos		BD	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	6	d)
Reprografia - Realizar várias tarefas relativas a reprografia informaticamente, como plantas topográficas de localização, ordenamento e condicionantes; Executar, ainda com auxílio informático, plantas heliográficas; Tirar photocópias e executar impressões variadas a pedido dos variados serviços do município. Telefonista - Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda		Reprografia/Telefonista	1	
No âmbito geral, as funções a exercer são as que constam do Anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade. Desempenha funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional, funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais definidas, execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização. Responsável pela manutenção do local com foco em mantê-lo limpo. Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens, assoalhos e móveis, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório	Assistente Operacional	Serviços Gerais (Auxiliar de Limpeza)	5	1-c)
Funções de chefia técnica e administrativa; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade; efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário. Entregar aos contribuintes com o respectivo recibo, e ou os documentos de cobrança	Coordenador Técnico	Tesoureiro	1	

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to officials or staff members, are visible at the bottom right of the document. The signatures include stylized initials such as 'A', 'S', 'H', 'M', and 'J'.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação Pública (UMAC) a) Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal (bens, serviços e empreitadas), em consonância com os preceitos legais aplicáveis, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, competindo-lhe elaborar os convites e programa de concurso, de acordo com normas internas aprovadas; b) Participar na preparação e elaboração de programas de procedimento, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pela elaboração dos respetivos cadernos de encargos, para efeitos de procedimentos adjudicatórios, tendo por objeto a locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e empreitadas; c) Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos que decorreram por esta área, nomeadamente, e cumprindo os prazos legais, remeter os mesmos para o arquivo; d) Proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; e) Procurar que o aprovisionamento se efetue ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade nos prazos previstos, devendo, para o efeito, efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos; f) Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores; g) Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços municipais; h) Garantir, através de articulação com os serviços requisitantes, a formalização das reclamações resultantes de não conformidades, junto dos fornecedores, promovendo a elaboração de procedimentos para o efeito; i) Promover, em articulação com os setores de armazenamento e serviços requisitantes que procedem à receção de bens, à elaboração, atualização e evolução de procedimento que regule as regras do controlo e receção de bens; j) Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantendo-os actualizados; k) Promover as publicações necessárias e exigíveis para a eficácia dos contratos de aquisição de bens, serviços e empreitadas; l) Proceder ao registo do inventário físico de existências, na aplicação informática, baseado nas contagens efetuadas pelos serviços, actualizando o stock com base nesse mesmo inventário e gerar as respetivas notas de lançamento; m) Elaborar e manter actualizados mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de stocks, à gestão económico-financeiro e à gestão de qualidade e de produtividade; n) Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios . Promover a distribuição pelos Serviços Municipais dos bens adquiridos, organizando um sistema de controle das existências, em coordenação com o Sector de Armazém; Organizar e manter actualizado o inventário e o cadastro dos bens móveis e imóveis mantendo estes actualizados	Dirigente 3º Grau Assistente Técnico	Economia Aprovisionamento	1 2	a) a)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Divisão de Gestão e Administração do Território (DGAT)				
Compete a coordenação e orientação dos respectivos Serviços, visando a optimização dos recursos no quadro dos objectivos municipais fixados, designadamente no âmbito da Secção de Apoio Administrativo, do Sector do Ambiente e Serviços Urbanos, do Sector das Águas e Saneamento, do Sector da Rede Viária, do Sector do Armazém, Parque Auto e Oficinas e do Sector de Fiscalização; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Chefe de Divisão (Nos termos da Lei n.º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 20/08)	Eng.Civil	1	a)
Assegurar e promover os procedimentos administrativos e os actos materiais nas áreas de obras municipais, obras particulares e urbanismo, Serviços operativos e abastecimento público, e ainda apoiar técnico-administrativamente as actividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e restantes Serviços Municipais; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.		Eng.Civil	1	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor. Compete a coordenação e orientação dos respectivos Serviços, visando a optimização dos recursos no quadro dos objectivos municipais fixados, designadamente no âmbito da Secção de Apoio Administrativo, do Sector dos Loteamentos, do Sector dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, do Sector da Higiene, Saúde Pública e Sanidade Pecuária, do Sector de Topografia e Desenho e do Sector de Fiscalização	Técnico Superior	Arquitectura	1	b)
Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e proceder à análise e pontuação das respetivas propostas apresentadas		Eng.Civil	1	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Km de máquinas e viaturas e de pessoal afecto ao serviço; Tarefas administrativas nas área das Águas e Saneamento	Técnico Informática	Serviços de Águas	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Km de máquinas e viaturas e de pessoal afecto ao serviço; Tarefas administrativas nas área das Águas e Saneamento	Assistente Técnico	Serviços de Águas	1	
Funções de chefia técnica e administrativa ; realização das actividades de programação e organização do trabalho e execução de natureza técnica e administrativa; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade - Promover o registo, instrução e tramitação dos processos de licenciamento de obras particulares, loteamentos e respectivas viabilidades de construção, de propriedade horizontal e de utilização de edificações; Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e expedição de outros documentos ou processos que corram pelos vários Sectores; Minutar e dactilografar o expediente dos processos que corram pelos diversos Sectores e efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados; Proceder à organização, arquivo e conservação dos documentos, bem como à instrução de todos os processos administrativos da Divisão	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonacão, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacômetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito géometra ou agrimensor	Assistente Técnico	Topografo	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Condução de veículos	Policia Municipal	Policia Municipal	1	
Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa acidentes de trabalho	Encarregado Operacional	Serviços Operativos	3	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo á sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; assegurar a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque. É responsável pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; assegura a gestão corrente do pessoal. Procede à inventariação das faltas de serviço do pessoal, com vista a assegurar o bom funcionamento dos serviços, participando e descrevendo acidentes de trabalho. Assegurar o abastecimento de combustíveis através do posto de abastecimento camarário, emitido, para o efeito, a respectiva requisição; Efectuar o inventário mensal das existências de combustível; Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina e viatura; Promover a elaboração e divulgação de normas de manutenção e conservação das máquinas e viaturas; Controlar o funcionamento e conservação das máquinas e viaturas, verificando e registando designadamente os quilómetros percorridos, os consumos de combustíveis, de óleo e de pneus, o registo das reparações, as horas de trabalho, as paralisações, a duração das peças e outro material e outras indicações relevantes para aquele controle (gerir os Assistentes Operacionais)	Encarregado Operacional	Parque de Máquinas e Viaturas	1	
Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.	Motorista Transporte Coletivos	5	1-d)	
Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar	Assistente Operacional	Motorista Pesados	1	
Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	2	1-d)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente comprehende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido	Tratorista		2	
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas,; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos; Assegurar a conservação de arruamentos, caminhos e estradas municipais, pontes e redes de água pluviais, passeios e outros locais empedrados; Proceder a pequenas obras de reparação ou de conservação corrente dos equipamentos afectos ao Sector, incluindo a reparação das avarias nas redes de água ou esgotos e a reposição dos pavimentos quando for o caso, a limpeza das condutas e das estações elevatórias de água e a desobstrução dos colectores de esgotos, Gerir o serviço de limpeza dos centros urbanos e assegurar a recolha, tratamento e depósito dos resíduos sólidos, e colaborar na definição dos respectivos sistemas de tratamento e destino final, tendo em conta a protecção do ambiente e saúde pública; condução de veículos	Assistente Operacional (6 Cabouqueiros; 1 Marteleiro)	6	1- d)	
Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispôr ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas. <i>Condução de veículos</i>	Assistente Operacional			
Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores. condução de veículos	Eletricista	1		
Lubrificar por pressão e/ou gravidade os pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito; Colocar os tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; Desapertar os bujões de limpeza; Limpar com trapos e desentupir os bicos e outras peças de lubrificação; Verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existente nos diversos órgãos das máquinas; Mudar os lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters e outros órgãos; Efetuar pequenas afinações e apertar peças com folgas; Efetuar a lavagem de viaturas	Mecânico	1		
	Lubrificador	1	d)	

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos	Assistente Operacional	Serralheiro	1	
Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos. Condução de veículos		Trolha	5	1-d)
Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos		Calceteiro	4	1-c)
Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos. Condução de veículos		Canalizador	3	1-b)
Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas e pavimentos nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas. Condução de veículos		Asfaltador	1	
Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas. Condução de veículos		Cantoneiro Limpeza	4	

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing approval or review, located at the bottom right of the document.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Regula e assegura o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas, , recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, Comunica superiormente as anomalias ocorridas. Condução de veículos	Assistente Operacional	Operador de Estação Elevatória	1	
Lê os contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, anota-os em instrumento próprio e descarrega posteriormente as informações recolhidas nos serviços diariamente a informação necessária para operar no dia seguinte. Elabora relatórios sobre situações menos corretas detetadas nas instalações ou na rede abastecimento de água. Condução de veículos		Leitor Cobrador	2	
No âmbito geral as funções a exercer são as que constam do anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade (mais especificamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos). Competências: Realização e orientação para resultados; conhecimentos e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; trabalho de equipa e cooperação		4	3 - e)	
No âmbito geral as funções a exercer são as que constam do anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade (mais especificamente, recebe, armazena e fornece, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos consoante o requisitado; escritura manualmente as entradas e saídas dos materiais existentes em fichas próprias (designadas por requisições ao armazém/compras), e posteriormente lança as informaticamente no programa contacta fornecedores externos e solicita orçamentos, sendo responsável pelas compras internas/externas de material de stock; determina os saldos, regista-os e contabiliza-os para efeitos de inventário e, envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais, arruma-os e retira-os para fornecimento. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior		1	e)	
No âmbito geral as funções a exercer são as que constam do anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade (mais especificamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos).		Assistente Operacional	5	d)

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing approval or review, located at the bottom right of the document.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Piscinas - Funções de coordenação dos Assistentes Operacionais afectos ao seu sector de actividade, realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Fomentar o desenvolvimento desportivo e apoiar as colectividades desportivas e recreativas; Superintender na gestão das instalações desportivas, recreativas ou de lazer, procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa acidentes de trabalho. Condução de veículos	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	1	
Piscinas - Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais definidas; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilidade dos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização , procedendo quando necessário à reparação e manutenção dos mesmos - Assegurar a manutenção das Piscinas Municipais e Pavilhões. Condução de veículos	Assistente Operacional	Assistentes Operacionais (1 Marteleiro; 1 Carpinteiro; 3 Cabouqueiro; 2 Ass. Op.)	7	2 - d)
Piscinas - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério. Apoio aos serviços na Piscina Municipal. Condução de veículos		Coveiro	1	
Piscinas - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		Auxiliar de Limpeza	2	

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing approvals or signatures of officials. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher. There are approximately five distinct sets of handwriting.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Unidade Municipal de Obras Municipais (UMOM)				
a) Assegurar, organizar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por empreitada de acordo com as opções do plano e face às orientações superiores, colaborando no lançamento, acompanhamento e gestão do respetivo procedimento adjudicatório, particularmente na elaboração dos cadernos de encargos, de acordo com a legislação vigente; b) Assegurar que o controlo físico e financeiro das empreitadas é efetuado de modo correto e em observância pelas Leis, normas e Regulamentos aplicáveis; c) Proceder à elaboração, análise e revisão de projetos de obras municipais; d) Gerir, assegurar e manter atualizado o cadastro das obras municipais, no sentido de fornecer dados a outras Unidades Flexíveis, nomeadamente fornecer os custos de produção para efeitos de inventariação municipal; e) Assegurar a tramitação processual e burocrática, nas fases subsequentes à adjudicação, de empreitadas de obras até à receção definitiva; f) Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; g) Assegurar a fiscalização e direção técnica das obras municipais; h) Assegurar todas as ações relacionadas com a gestão dos contratos de empreitada de obras públicas elaborando, nomeadamente, os respetivos relatórios de monitorização e propondo a designação do gestor do contrato; i) Assegurar a manutenção das vias municipais	Dirigente 3º Grau	Eng.º Civil	1	a)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Registo de obras municipais e imputação de custos de material, Tarefas administrativas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS)				
Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social. Colaborar na detecção das carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico e propor as medidas adequadas a executar nas ações programadas; elaborar estudos que detectem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados, e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de actuação.	Chefe de Divisão (Nos termos da Lei n. ^º 02/2004 de 15/01, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30/08 e 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n. ^º 49/2012, de 29/08)	Serviço Social	1	a)

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to officials or staff members, are placed at the bottom right of the document.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
<p>a) Apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio cultural e artístico, nomeadamente, património, artes visuais e do espetáculo, cinema e audiovisual, bibliotecas e museus;</p> <p>b) Salvaguardar e promover o património cultural imóvel, móvel e imaterial do Município;</p> <p>c) Promover e coordenar programas e projetos de salvaguarda e valorização do património cultural, incentivo à criação artística e difusão cultural, bem como de promoção, nacional e internacional, da cultura do Município;</p> <p>d) Apoiar os agentes culturais e artísticos do Município, assegurando a monitorização e avaliação da execução dos programas e projetos propostos;</p> <p>e) Apoiar os agentes culturais e artísticos do Município, assegurando a monitorização e avaliação da execução dos programas e projetos propostos;</p> <p>f) Contribuir para a boa articulação e colaboração ativa entre os vários agentes culturais do Município, designadamente entre os que gerem e programam equipamentos culturais municipais;</p> <p>g) Promover o relacionamento e cooperação com entidades e agentes nos domínios culturais e artísticos, nacionais ou internacionais, com vista à dinamização e difusão da cultura e artes em todas as suas formas;</p> <p>h) Promover a gestão, valorização e monitorização dos equipamentos culturais municipais, nomeadamente bibliotecas e museus, em exploração direta ou indireta;</p> <p>i) Promover a articulação entre a programação dos vários equipamentos culturais municipais;</p> <p>j) Promover o estudo e investigação histórica e científica do município, em articulação com a rede científica nacional e internacional;</p> <p>k) Gerir o arquivo histórico do Município, promovendo a proteção, conservação e divulgação do património arquivístico;</p> <p>l) Promover e dinamizar a divulgação cultural no município, em função dos segmentos de público fruidor;</p> <p>m) Conceber e desenvolver a política de turismo do Município, nomeadamente os programas de promoção e valorização turística;</p> <p>n) Estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, dos empreendimentos turísticos e de alojamento local, da restauração e de eventos que contribuam para a animação turística do Município e a sua inserção nos circuitos turísticos nacionais e internacionais;</p> <p>o) Proceder a estudos de potencialidades turísticas do Município, encetando parcerias com entidades públicas ou privadas que dinamizem o turismo local.</p>	Dirigente de 3º Grau	História	1	a)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - Superintender na gestão da Biblioteca Municipal; Superintender na gestão do Museu Municipal; Estudar e propor a aquisição de fundos bibliográficos para a biblioteca, bem como de peças e material para o museu; Promover acções de dinamização e iniciativa, quer através da prática da leitura, mediante a realização de iniciativas de animação cultural, quer através da realização de iniciativas para a preservação do património histórico	Técnico superior	História	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica - CEDIEC		História	1	

Handwritten signatures in blue ink, likely authorizing or validating the document. There are three distinct signatures visible at the bottom right.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ). Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção educativa, social e motivacional na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local. Proceder ao levantamento das necessidades e diagnóstico da autarquia local, que permitam conhecer a realidade social;		Psicologa	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnicaEspeciais: O Educador de Infância é, um profissional responsável pela orientação de uma classe infantil. É da sua competência organizar e aplicar os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança (psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral). No dia-a-dia, o educador de infância, acompanha a evolução das crianças pelas quais é responsável e estabelece contactos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada. Cabe-lhe observar cada criança para conhecer as suas capacidades, interesses e dificuldades, o educador deve proceder ao planeamento do processo educativo de acordo com as informações recolhidas e concretizá-lo na prática.		Educação de Infância	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: O professor do Ensino Básico é responsável pela educação escolar nos primeiros anos de escola da criança. As suas funções principais prendem-se com o desenvolvimento das capacidades dos seus alunos, estimulando a sua autonomia e criatividade, diferenciação pedagógica susceptível de responder às necessidades individuais dos alunos.	Técnico Superior	Ensino Básico 1º Ciclo	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Tem como principal objetivo preparar profissionais de Engenharia ou áreas afins para exercerem a sua atividade no campo da reabilitação e do apoio a pessoas com deficiência, idosos ou outras pessoas com incapacidade.		Eng.ª Reabilitação e Acessibilidade Humanas	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada ; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Diagnosticar e analisar, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente. Planear e implementar, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária. Planear, organizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, Promover a integração grupal e social e envolver as famílias nas atividades desenvolvidas, fomentando a sua participação. Elaborar relatórios de atividades.		Animadora Sócio Cultural	1	

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely belonging to officials or staff members, are placed at the bottom right of the document.

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; Participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; Participar nos processos de avaliação multidisciplinar e, tendo em vista a elaboração de programas educativos individuais, acompanhar a sua concretização; Conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; Colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor as medidas educativas adequadas. Profissional responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo científico das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita mas também outras formas de comunicação não verbal.	Psicologa		3	2 - e)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo científico das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita mas também outras formas de comunicação não verbal; Avalia e intervém em indivíduos de todas as idades, tendo por objetivo geral otimizar as capacidades de comunicação e/ou deglutição do indivíduo. Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências do utente; Planear a sua intervenção no contexto global do programa de reabilitação, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas; Utilizar técnicas específicas de tratamento, entre as quais o uso de sistemas alternativos e/ou aumentativos à comunicação, bem como o estudo e utilização dos meios e dispositivos de compensação necessários.	Técnico Superior	Terapia da Fala	2	1 - e)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Desenvolve processos de intervenção social assentes em competências como a articulação, a negociação, a interação institucional permanentes e a mediação entre serviços e cidadãos, que se impõem pela necessidade de potencializar capacidades e recursos; são agentes potenciadores de mudança na sociedade e ainda nas condições de vida dos cidadãos, famílias e comunidades com quem trabalham, estando-lhe subjacente um conjunto articulado de valores, de teorias e de práticas; Atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola; Elaboração de Plano de Trabalho da equipe, contemplando ações/projetos para os diferentes segmentos da comunidade escolar, considerando as especificidades do território; Levantamento dos recursos da área de abrangência e articulação com as respostas existentes na área; Realização de reuniões, oficinas, estudo de casos, envolvendo a restante equipa da comunidade escolar.		Assistente Social	2	1 - e)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: As competências exigidas permitirão o exercício da actividade profissional em actividades de produção, gestão industrial e gestão ambiental abrangendo toda a cadeia de produção dos produtos de base aos bens de consumo; No sector dos serviços as saídas profissionais são bastante variadas destacando-se as funções de técnicos; Especificar, conceber e implementar processos biotecnológicos; Diagnosticar e intervir em sistemas organizacionais e sociais, utilizando e valorizando as oportunidades tecnológicas da sua especialidade; Resolver problemas de forma estruturada e rigorosa; Abordar de forma interdisciplinar problemas de engenharia biológica, enquadrando-os no contexto técnico-científico, económico, social e ambiental; Criatividade para gerar e aprofundar soluções e/ou produtos inovadores ao nível técnico e funcional; Liderança e empreendedorismo; Capacidade de trabalho em equipa e em rede.		Engenharia Biológica	2	1 - e)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: Estruturar, monitorizar e avaliar aprendizagens socialmente relevantes, no quadro do desenvolvimento integral dos indivíduos e da sua inclusão plena na escola e na sociedade; Intervir nos Projetos de proteção do meio ambiente; Zelar pelas normas de segurança e meio ambiente; Projetar processos de reciclagem e de aproveitamento de resíduos na ótica de redução do impacto ambiental; Ampliar os conhecimentos técnicos e pedagógicos e as suas implicações no meio ambiente, respeitando o bem-estar dos cidadãos. Capacidade de trabalho em equipa e em rede.	Técnico superior	Ensino do 2º e 3º Ciclo - Física e Química	2	1 - e)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: - Utilizar, adequadamente e criteriosamente, como meio fundamental de intervenção o exercício físico e o Desporto; Utilizar na atividade profissional, de forma integrada, os saberes da sua especialidade no quadro do conhecimento científico, pedagógico e didático; Dominar, interpretar e executar os Programas Nacionais de Educação Física; Promover o processo de educação da aptidão física e melhoria das capacidades motoras; Utilizar o exercício físico como meio de promoção e conservação da saúde; Organizar e prescrever programas de treino, aplicando crítica e adequadamente, de forma integrada, saberes próprios da sua especialidade e saberes transversais multidisciplinares e interdisciplinares; Planear, gerir, avaliar e controlar programas de exercitação, e melhoria do bem-estar; Promover o processo de treino e competição.		Educação Física e Desporto	3	2 - e)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, elaboração de pareceres e projectos e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. Especiais: - GIP (Gabinete de Inserção Profissional) - Informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidade de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação. Recepção e registo de ofertas de emprego.		Marketing	1	e)

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Animador Sociocultural - Planear e implementar, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sociocomunitária; Planear, organizar e avaliar atividades de caráter educativas, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; Demonstrar autonomia e criatividade na resolução das atividades; Planificar e implementar os projetos de intervenção, em colaboração interdisciplinar com outros profissionais que trabalham com a mesma população. Reabilitação Psicomotora - Promover modelos e técnicas de habilitação e reabilitação nos âmbitos da estimulação, reeducação e terapia psicomotora, nas diferentes fases etárias; Trabalhar os principais processos do desenvolvimento humano, nas diversas problemáticas psicomotoras, integrando conhecimentos no âmbito das ciências da psicomotricidade; Prevenir e manter as capacidades físicas, mentais e sociais proporcionando um estilo de vida mais saudável e ativo, oferecendo diversos estímulos que inibem o sedentarismo e promovem o exercitar do corpo e da mente, permitindo obter uma boa qualidade de vida e longevidade; Elaborar programas de intervenção e planejar sessões individuais e/ou grupo tendo em conta as necessidades individuais; Planificar e implementar os projetos de intervenção, em colaboração interdisciplinar com outros profissionais que trabalham com a mesma população.	Animador Sociocultural/Reabilitação Psicomotora Técnico Superior	1 e)		
Promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida; Promover a capacidade de indivíduos, grupos, organizações e da comunidade, de escolher, organizar e desempenhar, de forma satisfatória, ocupações que considerem significativas, com o intuito de cuidar de si próprio (autocuidados), desfrutar da vida (lazer) ou contribuir para o desenvolvimento da sua comunidade (produtividade); Intervir com pessoas de todas as idades em situações que comprometam ou coloquem em risco o desempenho e envolvimento ocupacional satisfatórios e consequentemente, restrinja a sua atividade e participação; Avaliar e intervir com a pessoa, nas suas ocupações e ambiente, de modo a desenvolver competências, restaurar funções, prevenir disfunções e/ou compensar funções perdidas; Trabalhar de forma individualizada ou integrada em equipas multidisciplinares, com total autonomia, de acordo com o programa de intervenção ou com a organização com a qual colabora.	Terapia Ocupacional	1 e)		
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos	BD Assistente Técnico	1 1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Asegurar o expediente do Serviço; Organizar e informar os processos burocráticos a cargo dos Serviços; Organizar e actualizar os ficheiros e arquivos; Zelar pela conservação das instalações, do seu equipamento e outros bens nelas existentes, do seu asseio e limpeza; Velar pelo cumprimento das normas constantes de regulamentos aprovados para a gestão dos diversos Serviços	Assistente Técnico	1		



Handwritten signatures of officials involved in the approval or review of the personnel structure map.

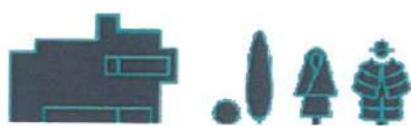
Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação - Asegurar o expediente do Serviço; Organizar e informar os processos burocráticos a cargo dos Serviços; Organizar e actualizar os ficheiros e arquivos; Zelar pela conservação das instalações, do seu equipamento e outros bens nelas existentes, do seu asseio e limpeza; Velar pelo cumprimento das normas constantes de regulamentos aprovados para a gestão dos diversos Serviços	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar tarefas em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa. Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos . Apoiar nas actividades de crianças.	Assistente operacional	Assistente Operacional	1	
Actividades de Enriquecimento Curricular	Técnico Superior	Professores (AEC's)	2	Cont Tempo Parcial

Sandra (initials) [Signature] [Signature]

Atribuições/competências/actividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional/Atribuições e Competências	Nº de postos de trabalho	OBS: a); b); c); d)
Educação - Escola EB 2, 3				
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e di-retivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Coordenador Técnico	Coordenador	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Técnico	Assistente Técnico	4	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Vigilância aos recintos e pavilhões e serviços de limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	17	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Serviço de buffet e Cozinha		Cozinha	8	

- a) - Comissão de Serviço
 - b) - Cativos - Mobilidade
 - c) - Licença S/Remuneração (2 Assistentes Operacionais)
 - d) - A prover
 - e) - Termo Certo

19.NOV 2020



17.DEZ 2020



Mapa de Empréstimos

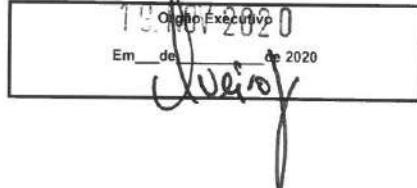
2021

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações	
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora					
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	28/06/2001	23/07/2001	20	15			1-REPARAÇÃO PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPERIES DE NOV E DEZ/00 A JAN/01 - DL 38-C/01, DE 08/02	399 038,32	399 038,32	2,38	0,69%	23 895,02	14,07	23 909,09			23 895,02	-	23/284991	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	27/09/2001	07/11/2001	20	15			1-REPARAÇÃO PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPERIES DE NOV E DEZ/00 A JAN/01 - DL 38-C/01, DE 08/02	321 233,33	321 233,33	3,69	1,49%	20 447,89	2,61	20 450,50			20 447,89	-	24/285891	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	22/09/2006	02/10/2006	15	9	1817	23/11/2006	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS DIVERSOS AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - LEI 42/98, DE 06/08	143 162,00	143 162,00	3,721	0,00%	11 012,47	-	11 012,47			11 012,47	-	41/012691	
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	29/09/2008	15/10/2008	15	7	1555	13/02/2009	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO PARQUE ANIMAÇÃO TURÍSTICA/AVENTURA - LEI 42/98, DE 06/08	507 781,00	507 781,00	2,434	0,00%	40 199,14	-	40 199,14			140 714,52	100 515,38	42/01/CACTB	
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	19/12/2018	21/06/2019	10	1	1033	09/07/2017	NACIONAL DA OPERAÇÃO NORTTE-04-2316-FEDER-000058	96 613,90	64 409,20	0,01%	0,01%		17,40	17,40			64 409,20	64 409,20	NORTE-04-2316-FEDER-000058	
Total								1 467 828,55	1 435 623,85			95 554,52	34,08	95 588,60			260 479,10	164 924,58		
Limite de Endividamento				Médio e Longo Prazo :		Curto Prazo:		Total:												

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

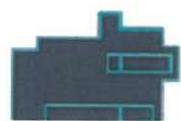
(b) Adesagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.



6
Sandre
Faria
Luis
Silva
Gomes

19 NOV 2020



12 DEZ 2020



Normas de Execução do Orçamento 2021

Normas de Execução do Orçamento de 2021**Capítulo I
Âmbito e generalidades****Artigo 1.º
Definição e objecto**

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro e suas alterações subsequentes, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e suas alterações subsequentes, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respectivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objectivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º
Utilização das dotações orçamentais**

Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), quando aplicável.

**Artigo 3.º
Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afectos às respectivas áreas de actividade e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental a definir pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efectivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham factura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 e ainda sem factura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021.

Artigo 4.º
Modificações ao Orçamento e às GOP`s (PPI e PAM)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, atentas as seguintes especificidades:

1. As dotações inscritas no Orçamento que são comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Artigo 5.º
Registo contabilístico

1. Os diversos serviços municipais são responsáveis pela correcta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo DAGF. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do DAGF, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As facturas ou documentos equivalentes são enviadas pelos fornecedores directamente para o DAGF. As facturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o DAGF, no prazo máximo de 1 dia útil.
3. Os documentos, regtos, circuitos e respectivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 6.º
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.
2. As aquisições de immobilizado efectuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

**Artigo 7.º
Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afectos a obras por administração directa, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respectivos centros de custo/folha de obra.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 8.º
Contabilidade de gestão**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno e da NCP 27.
2. A execução orçamental do ano de 2021 deverá estar reflectida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) permitir o apuramento de custos directos e indirectos da mesma;
 - b) analisar a execução orçamental na óptica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) obter a demonstração de resultados por funções e por actividades.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as directrizes superiormente emanadas.

*JM
Ricardo
AP
JL*

*CH
Sousa
D*

Capítulo II Receita orçamental

Artigo 9.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efectuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respectiva unidade orgânica.

Artigo 10.º Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á até ao dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da factura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 11.º Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que recepção um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do

[Handwritten signatures]

cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respectiva factura.

2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da factura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as facturas-recibo com os fechos diários dos respectivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respectivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a excepção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municíipes/utentes apresentem os respectivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efectuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.

2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso de cálculo do valor a cobrar, devem ser efectuadas mediante informação do serviço que solicita anulação, autorizada pelo Presidente da Câmara, fundamentando e justificando as razões do mesmo.

3. As anulações de dívida por decisão camarária devem ser efectuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a consequente autorização da Câmara Municipal.

4. As restituições de receitas devem ser efectuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada pelo Presidente da Câmara, sendo que:

- a) Restituições do próprio ano são efectuadas através de processo de receita com emissão de Reposição Abatida à Receita, com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efectuadas através de processo de despesa com emissão de Ordem de Pagamento com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

**Artigo 15.º
Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, ao DAGF, acompanhado do documento comprovativo do seu registo.
3. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar ao DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

**Capítulo III
Despesa orçamental**

**Artigo 16.º
Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho e correspondentes alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
- Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, electricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respectiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAGF autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a recepção das facturas nos serviços competentes do DAGF.
8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta corrente da obra para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

**Artigo 17.º
Conferência e registo da despesa**

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efectuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais

aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DAGF com informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao DAGF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respectivas folhas de remuneração devem dar entrada no DAGF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Os Recursos Humanos devem enviar ao DAGF a distribuição das despesas com pessoal pelos respectivos serviços e relativos ao trimestre seguinte.

Artigo 19.º
Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, por conta da respectiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 2.000€.
3. Os pagamentos efectuados pelo fundo de maneio são objecto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
5. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de Dezembro de cada ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
7. Tratando-se de despesas com alimentação ou até ajudas de custo, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo

colaboradores deverão conter o respectivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 20.º
Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projectos ou actividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projecção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

Artigo 21.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia eléctrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 22.º
Seguros

1. Cabe ao serviço de Aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no nº 6º do artigo 21º.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora/corretora a indicar pelo Serviço de Aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 23.º
Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da recepção da respectiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 24º
Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente o DAGF deverá apresentar:
 - a) Relatório sobre a evolução da situação da Tesouraria;
 - b) Informação sobre a execução orçamental.
2. Trimestralmente, deverá apresentar relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 25.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAGF.

Artigo 26º
Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após a aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2020.

Município de Boticas, 11 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara

(Fernando Queiroga)